



O povo em 1º lugar

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXI - Nº 195

QUINTA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 1997

PREÇO: R\$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO	8237
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	8237
SECRETARIA DE GOVERNO	8238
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	8238
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8245
SECRETARIA DE OBRAS	8245
SECRETARIA DE TRANSPORTES	8245
SECRETARIA DE AGRICULTURA	8246
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	8246
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	8246
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	8246
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	8247

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	8249
SECRETARIA DE GOVERNO	8249
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8250
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	8251
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8251
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	8258
SECRETARIA DE OBRAS	8258
SECRETARIA DE TRANSPORTES	8259
SECRETARIA DE AGRICULTURA	8259
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	8259
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	8259
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	8259
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	8260
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	8260
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	8260

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	8261
SECRETARIA DE GOVERNO	8261
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8262
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	8263
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8263
SECRETARIA DE SAÚDE	8265
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	8266
SECRETARIA DE OBRAS	8267
SECRETARIA DE TRANSPORTES	8268
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	8268
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	8268
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	8268
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	8268
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	8268
INEDITORIAIS	8269
ÍNDICE	8270

ALERTA PREVENTIVO PERÍODO DE CHUVAS

NÃO TENHA PODAR ÁRVORES, PRÓXIMAS A REDE ELÉTRICA; É ARRISCADO. CONSULTE A CEB

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DESPACHO DO GOVERNADOR

RESOLUÇÃO Nº 139, DE 25 JUNHO DE 1997

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento comercial.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.738/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 75ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de junho de 1997, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa AUTO ITALIANA PEÇAS LTDA, Incentivo Econômico representado pelo Lote 08, da Quadra 12, localizado no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho - DF, na forma da Resolução nº 197, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Além da aquisição do terreno, os investimentos a cargo da empresa correspondentes ao projeto aprovado são da ordem de R\$ 331.488,00.

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso Iº, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de Implantação, atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Fica revogada a Resolução nº 115/97-CDE/DF, de 25 de junho de 1997.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 25 de junho de 1997. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, MÁRIO TINOCO DA SILVA, ALÍPIO CORREIA FILHO, FLÁVIO AUGUSTO D'ÁRAÚJO COUTO, EVANDRO KALUME PIRES, JOAQUIM PEREIRA BORGES, MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, NILBAN DE MELO JÚNIOR, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALTINO. Homologo a presente Resolução nos termos do art. 17, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 35, DE 24 DE SETEMBRO DE 1997

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Luiz Estevão)

Altera o item 39 da lista de serviços a que se refere o art. 89 do Decreto-lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, que "institui o sistema tributário do Distrito Federal".

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O item 39 da lista de serviços a que se refere o art. 89 do Decreto-lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, com a redação dada pela Lei nº 6.392, de 9 de dezembro de 1976, e as alterações promovidas pelo Decreto-lei nº 2.393, de 21 de dezembro de 1987, passa a ter a seguinte redação:

"39 - ensino, instrução, treinamento, incluídas as atividades artísticas, de condicionamento físico, danças e similares e avaliação de conhecimentos de qualquer grau ou natureza."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de setembro de 1997
Deputada LÚCIA CARVALHO
Presidente

Editor-responsável

PORTARIA Nº 608, DE 8 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997	R\$ 1,00	
			FISCAL	
		ACRESCIMO	RECURSOS DO TESOURO	
		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
			FONTE	DETALHADO
				TOTAL
		22.000 SECRETARIA DE OBRAS		300.000
		(180202/18202) 22.206 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF		300.000
		100070021.2018 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE		300.000
		100070021.2018.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.36 000	100.000
			34.90.39 000	100.000
		00904/001 -200080		300.000
			TOTAL	300.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997	R\$ 1,00	
			FISCAL	
		REDUCAO	RECURSOS DO TESOURO	
		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
			FONTE	DETALHADO
				TOTAL
		22.000 SECRETARIA DE OBRAS		300.000
		(180202/18202) 22.206 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF		300.000
		100070021.2018 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE		300.000
		100070021.2018.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.36 000	300.000
		00904/001 -200080		300.000
			TOTAL	300.000

PORTARIA Nº 609, DE 8 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.008212/97, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Governo, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997	R\$ 1,00	
			FISCAL	
		ACRESCIMO	RECURSOS DO TESOURO	
		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
			FONTE	DETALHADO
				TOTAL
		11.000 SECRETARIA DE GOVERNO		100.000
		(110101/00001) 11.101 SECRETARIA DE GOVERNO		100.000
		100600328.2594 MANUTENCAO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO PLANO PILO TO E CIDADES SATELITES		100.000
		100600328.2594.0001 MANUTENCAO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES	34.90.36 000	100.000
		00909/001 -200080		100.000
			TOTAL	100.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997	R\$ 1,00	
			FISCAL	
		REDUCAO	RECURSOS DO TESOURO	
		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
			FONTE	DETALHADO
				TOTAL
		11.000 SECRETARIA DE GOVERNO		100.000
		(110101/00001) 11.101 SECRETARIA DE GOVERNO		100.000
		100600328.2594 MANUTENCAO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO PLANO PILO TO E CIDADES SATELITES		100.000
		100600328.2594.0001 MANUTENCAO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES	34.90.39 000	100.000
		00909/002 -200081		100.000
			TOTAL	100.000

PORTARIA Nº 610, DE 8 DE OUTUBRO DE 1997

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 210.000.483/97, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I, II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Turismo, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997	R\$ 1,00	
			FISCAL	
		ACRESCIMO	RECURSOS DO TESOURO	
		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
			FONTE	DETALHADO
				TOTAL
		27.000 SECRETARIA DE TURISMO		1.100
		(310101/00001) 27.101 SECRETARIA DE TURISMO		1.100
		110650363.2322 REALIZACOES E PROMOCOES DE EVENTOS TURISTICOS		1.100
		110650363.2322.0001 REALIZACOES E PROMOCOES DE EVENTOS TURISTICOS	34.90.36 004	1.100
		00908/001 -200080		1.100
			TOTAL	1.100

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997	R\$ 1,00	
			FISCAL	
		REDUCAO	RECURSOS DO TESOURO	
		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
			FONTE	DETALHADO
				TOTAL
		27.000 SECRETARIA DE TURISMO		1.100
		(310101/00001) 27.101 SECRETARIA DE TURISMO		1.100
		110650363.2322 REALIZACOES E PROMOCOES DE EVENTOS TURISTICOS		1.100
		110650363.2322.0001 REALIZACOES E PROMOCOES DE EVENTOS TURISTICOS	34.90.39 004	1.100
		00908/002 -200081		1.100
			TOTAL	1.100

PORTARIA Nº 611, DE 8 DE OUTUBRO DE 1997

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos Processos nºs. 094.001.036/97 e 094.001.030/97, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I, II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Serviço de Limpeza Urbana, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997	R\$ 1,00	
			FISCAL	
			ACRESCIMO	
			RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO TOTAL
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			55.828
(150205/15205)	21.203	SERVICO DE LIMPEZA URBANA		55.828
030070021.8005		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE		45.828
030070021.8005.0001		ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.13	19.000
030070021.8005.0002		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.41	26.828
100600325.1113		IMPLANTACAO DO PROGRAMA "BRASILIA VERDE E LIMPA"		10.000
100600325.1113.0002		LIMPEZA ECOLOGICA	45.90.92	10.000
00901/001 -200080				TOTAL 55.828

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997	R\$ 1,00	
			FISCAL	
			REDUCAO	
			RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO TOTAL
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			55.828
(150205/15205)	21.203	SERVICO DE LIMPEZA URBANA		55.828
030070021.8005		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE		45.828
030070021.8005.0001		ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.08	19.000
030070021.8005.0002		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.92	18.828
			34.90.93	8.000
100600325.1113		IMPLANTACAO DO PROGRAMA "BRASILIA VERDE E LIMPA"		10.000
100600325.1113.0002		LIMPEZA ECOLOGICA	45.90.52	10.000
00901/002 -200081				TOTAL 55.828

PORTARIA Nº 612, DE 8 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Governo, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997	R\$ 1,00	
			FISCAL	
			ACRESCIMO	
			RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO			132.000
(110101/00001)	11.101	SECRETARIA DE GOVERNO		132.000
030070020.2003		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE		132.000
030070020.2003.0001		ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.12	62.000
030070020.2003.0002		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	70.000
00882/001 -200080				TOTAL 132.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997	R\$ 1,00	
			FISCAL	
			REDUCAO	
			RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO			132.000
(110101/00001)	11.101	SECRETARIA DE GOVERNO		132.000
030070020.2003		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE		132.000
030070020.2003.0001		ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.09	9000
			31.90.16	36.900
			31.90.92	24.200
030070020.2003.0002		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.15	30.000
			34.90.92	40.000
00882/002 -200081				TOTAL 132.000

PORTARIA Nº 613, DE 8 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo II do Decreto nº 18.398, de 04 de julho de 1997, mediante suplementação nas cotas do mês de setembro como segue:

	R\$ 1,00
1) Câmara Legislativa do Distrito Federal	142.667
2) Procuradoria Geral	167.731
3) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural	97.150
4) Fundação Cultural do Distrito Federal	55.486
5) Secretaria de Indústria e Comércio	4.331
6) Fundação Hospitalar do Distrito Federal	2.835.623
7) Polícia Militar do Distrito Federal	222.893
8) Companhia do Metropolitano do Distrito Federal	52.045

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 1997.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 614, DE 8 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo III do Decreto nº 18.398, de 04 de julho de 1997, mediante suplementação nas cotas do mês de setembro, como segue:

	R\$ 1,00
1) Secretaria de Educação	285.106
2) Fundação Educacional do Distrito Federal	7.449.477
3) Secretaria de Saúde	73.870
4) Secretaria de Segurança Pública	6.222
5) Polícia Militar do Distrito Federal	4.942.959
6) Polícia Civil do Distrito Federal	644.799
7) Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso	486

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Transferências da União.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de setembro 1997.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 615, DE 8 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 18.398, de 04 de julho de 1997, mediante suplementação nas cotas do mês de setembro, como segue:

	R\$ 1,00
1) Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores da cldf - Fascal	124.643
2) Região Administrativa I - Brasília	40.611
3) Região Administrativa IV - Brazlândia	47.330
4) Região Administrativa IX - Ceilândia	10.000
5) Região Administrativa X - Guará	100.000
6) Região Administrativa XI - Cruzeiro	13.000
7) Região Administrativa XII - Samambaia	2.659
8) Região Administrativa XV - Recanto das Emas	2.217
9) Região Administrativa XVI - Lago Sul	6.500
10) Secretaria de Administração	4.249.710
11) Secretaria de Comunicação Social	1.252.742
12) Secretaria de Cultura e Esporte	13.240
13) Arquivo Público do Distrito Federal	38.550
14) Fundação Cultural do Distrito Federal	280.458

15)	Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	3.127
16)	Secretaria de Educação	380.229
17)	Secretaria de Fazenda e Planejamento	9.325.619
18)	Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central	671.000
19)	Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional	10.000
20)	Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal	204.314
21)	Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal	205.200
22)	Secretaria de Obras	8.480.594
23)	Secretaria de Saúde	18.285
24)	Instituto de Saúde do Distrito Federal	107.340
25)	Fundação Hospitalar do Distrito Federal	3.400.297
26)	Companhia do Metropolitano do Distrito Federal	132.888
27)	Secretaria de Turismo	84.026

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 1997.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 616, DE 8 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo V do Decreto nº 18.398, de 04 de julho de 1997, mediante suplementação nas cotas do mês de setembro, como segue:

	R\$ 1,00
1) Secretaria de Administração	98.350
2) Fundação Educacional do Distrito Federal	2.476.463
3) Instituto de Saúde do Distrito Federal	5.186
4) Polícia Militar do Distrito Federal	13.420
5) Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	85.993
6) Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso	18.504

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Transferências da União.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 1997.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 617, DE 8 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 18.398, de 04 de julho de 1997, mediante suplementação nas cotas do mês de setembro, como segue:

	R\$ 1,00
1) Gabinete da Vice-Governadora	2.690
2) Região Administrativa I - Brasília	392.174
3) Região Administrativa II - Gama	105.242
4) Região Administrativa III - Taguatinga	89.000
5) Região Administrativa IV - Brazlândia	8.443
6) Região Administrativa VII - Paranoá	59.900
7) Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante	50.000
8) Região Administrativa IX - Ceilândia	259.921
9) Região Administrativa X - Guará	171.552
10) Região Administrativa XI - Cruzeiro	95.000
11) Região Administrativa XII - Samambaia	301.441
12) Região Administrativa XIII - Santa Maria	30.000
13) Região Administrativa XIV - São Sebastião	51.265
14) Região Administrativa XV - Recanto das Emas	40.000
15) Região Administrativa XVI - Lago Sul	16.652
16) Região Administrativa XVII - Riacho Fundo	223.962
17) Região Administrativa XVIII - Lago Norte	26.690
18) Região Administrativa XIX - Candangolândia	82.295
19) Procuradoria Geral	15.774
20) Secretaria de Comunicação Social	50.870
21) Secretaria de Cultura e Esporte	10.069
22) Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação	1.000
23) Fundação Cultural do Distrito Federal	6.784
24) Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	51.395
25) Instituto de Desenvolvimento Habitacional	147.403
26) Secretaria de Educação	9.920
27) Fundação de Educação do Distrito Federal	13.380.600
28) Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia	44.500
29) Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal	29.000
30) Jardim Botânico de Brasília	20.000
31) Jardim Zoológico de Brasília	35.978
32) Secretaria de obras	4.420.028
33) Instituto de Saúde do Distrito Federal	205.909
34) Secretaria de Segurança Pública	16.092
35) Polícia Militar do Distrito Federal	42.000
36) Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	52.048
37) Polícia Civil do Distrito Federal	102.143
38) Departamento de Emprego do Distrito Federal	1.000
39) Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito Federal	174.800

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 1997.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 618, de 8 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VII do Decreto nº 18.398, de 04 de julho de 1997, mediante suplementação nas cotas do mês de setembro, como segue:

	R\$ 1,00
1) Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação	68.880
2) Fundação Educacional do Distrito Federal	514.200
3) Secretaria de Obras	382.568
4) Polícia Militar do Distrito Federal	560.245

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Transferências da União.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 1997.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 96, DE 8 DE OUTUBRO DE 1997

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 596-SEFP, de 30 de julho de 1996, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo n.º 043.002.131/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA n.º 28743, lavrado em nome de NEO FARMA-CENTRO DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
115	Bacitracina + Neomicina Pomada	2,05	235,75
035	Ductopan Comp.	3,92	137,20
035	Ductopan Gts. 15 ml	2,92	102,20
035	Estomagel	2,95	103,25
035	Hidroclorotiazida 20x50 mg	1,25	43,75
007	Ibuprofeno 600 mg	12,15	85,05
035	Massageol 30 gr Pomada	2,69	94,15
115	Mebendazol 30 ml Susp.	1,45	166,75
115	Mebendazol Compr. C/6	0,92	105,80
028	Metronidazol 80 ml Susp.	2,83	79,24
028	Metronidazol Creme 40 gr	4,61	129,08
046	Neotrin Compr. C/20	4,63	212,98
058	Neovermin Compr. C/6	2,20	127,60
058	Neovermin Susp. 30 ml	2,93	169,94
014	Polivitaminas Comp. B 100 ml	1,96	27,44
035	Salbutamol Liq. 100 ml	2,42	84,70
007	Tetraciclina 500 mg 100 Cps.	22,90	160,30
035	Uro Neotrin C/12	3,73	130,55
TOTAL			2.195,73

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto n.º 16.106, de 30 de novembro de 1994.
2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com a indicação do n.º do Ato Declaratório, do Processo e a discriminação da mercadoria solicitada.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DESPACHOS DA PRESIDENTE
Em 23 de setembro de 1997

Recurso Voluntário nº 605/97

Recorrente : HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A

Advogado : ELITON GUIMARÃES VAZ

Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.011326/95, pertinente ao Auto de Infração nº 568/95 - DFE, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 124) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 30 de Junho de 1997 (documentos de fls. 363). Consta-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 9 de Junho de 1997 (pag. 4099), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Em 30 de setembro de 1997

Recurso Voluntário nº 440/97

Recorrente : ESTHER MARIA DA CRUZ

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVII

ESTHER MARIA DA CRUZ, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 148.001928/96, pertinente ao Auto de Infração nº 447/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 2 de Maio de 1997 (documentos de fls. 25). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 15 de Abril de 1997 (recibo de fls. 21), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 503/97

Recorrente : DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES D'MINAS LTDA

Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP

DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES D'MINAS LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.002524/96, pertinente ao Auto de Infração nº 206/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 30 de Junho de 1997 (documentos de fls. 45). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF 9 de Junho de 1997 (pag. 4099), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douda Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 521/97

Recorrente : LUZIA FERREIRA DE CARVALHO

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-VII

LUZIA FERREIRA DE CARVALHO, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 140.000258/97, pertinente ao Auto de Infração nº 4564/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 16 de Maio de 1997 (documentos de fls. 16). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 28 de Abril de 1997 (recibo de fls. 15), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douda Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 530/97

Recorrente : MR CONFECÇÕES E MODAS LTDA

Advogado : JULIO CEZAR ALVES RIBEIRO E/OU

Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

MR CONFECÇÕES E MODAS LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.003304/96, pertinente ao Auto de Infração nº 199/96, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 97) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 7 de Maio de 1997 (documentos de fls. 132). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 18 de Julho de 1997 (pag. 5463), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douda Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 557/97

Recorrente : MARMOWAY MÁRMORES E GRANITOS LTDA

Advogado : ADALBERTO CARVALHO FARIA

Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

MARMOWAY MÁRMORES E GRANITOS LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.010193/96, pertinente ao Auto de Infração nº 1337/96, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 2348) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 10 de Junho de 1997 (documentos de fls. 2340). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 21 de Maio de 1997 (pag. 3657), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douda Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso de Ofício nº 155/97

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrido : **BIG BEM SAPATARIA E COMÉRCIO DE COURO LTDA**

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.010065/96, pertinente ao Auto de Infração nº 1170/96, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO**, negando seguimento ao feito, uma vez que o mesmo não atingiu o limite de 5 UPDF, previsto no artigo 66, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/92. Publique-se. Após, restitua-se os autos à primeira instância.

Recurso de Ofício nº 390/97

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrido : **HOSPITAL SANTA LUCIA S/A**

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.011326/95, pertinente ao Auto de Infração nº 568-DPE, de 20 de Outubro de 1995, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douda Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso de Ofício nº 451/97

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrido : **EXPRESSO UNIVERSO S/A**

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 043.002071/95, pertinente ao Auto de Infração nº 33744, de 23 de Novembro de 1995, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douda Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO

1ª CÂMARA

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem da Exma. Sra. **CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO**, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 15 de outubro de 1.997, quarta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 582/96

Recorrente: IDEAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I

Representante da Fazenda Procurador Francisco Renato Codevilla Pinheiro Filho

Relator : Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida

RV 583/96

Recorrente: IDEAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I

Representante da Fazenda Procurador Francisco Renato Codevilla Pinheiro Filho

Relator : Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida

Brasília, 8 de outubro de 1997

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO

Assistente

Processo nº 141.002.070/96

Recurso Voluntário nº 659/96

Recorrente: SOCIARTE CENTER LTDA

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I

Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

Data do Julgamento: 14 de agosto de 1.997.

ACÓRDÃO Nº 132/97 (7189) (*)

EMENTA : ILEGITIMIDADE DE PARTE - PARTICIPAÇÃO COMPROVADA - Rejeita-se a preliminar de ilegitimidade de parte, argüida pela recorrente, quando constata-se que a sua participação nos fatos que deram origem à autuação está comprovada. **ANÚNCIOS (FAIXAS) - COLOCAÇÃO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS** - A colocação de anúncios (faixas) em logradouros públicos, constitui infração tipificada no art. 318 do Código de Edificações de Brasília, sujeitando o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" nº 732/68.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 10 de setembro de 1.997.

CONCEIÇÃO ÁLVARES T. DE CASTRO

Presidenta

JOSÉ DOS SANTOS MOURA

Redator

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 179, de 17.9.97, pag. 7403.

Processo nº 146.000.391/96

Recurso Voluntário nº 191/97

Recorrente: RICARDO FIGUEIREDO CALDAS

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI

Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relatora : Conselheira Ana Lucia Paz Magalhães da Rocha

Data do Julgamento: 28 de agosto de 1.997.

ACÓRDÃO Nº 138/97 (7196) (*)

EMENTA : DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA - PRELIMINAR DE NULIDADE - MULTA APLICADA PELO PODER DE POLÍCIA - NOVA DECISÃO - Constatado erro na aplicação de multa pelo Poder de Polícia, pela Autoridade Administrativa que decidiu ao arrempio da lei vigente, é procedente a arguição de nulidade da decisão de primeira instância, devendo ser proferida nova decisão, aplicando o dispositivo legal cabível à espécie. (Dec. "N" nº 732/68).

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, em preliminar, declarar a nulidade da decisão de primeira instância, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Foi voto vencido o do Conselheiro Kleber Nascimento, que rejeitava a preliminar. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 1º de outubro de 1.997.

CONCEIÇÃO ÁLVARES T. DE CASTRO

Presidenta

ANA LÚCIA PAZ M. DA ROCHA

Redatora

Processo nº 141.003.549/96

Recurso Voluntário nº 248/97

Recorrente: JOÃO DAVID REZENDE

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida

Data do Julgamento: 11 de setembro de 1.997.

ACÓRDÃO Nº 139/97 (7197) (*)

EMENTA : LOGRADOURO PÚBLICO - CALCADA - UTILIZAÇÃO INDEVIDA - ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO - MULTA - A utilização de logradouro público, para fins de estacionamento de veículos, constitui infração tipificada no art. 306 do Código de Edificações de Brasília, aprovado pelo Decreto "N" nº 596/67, art. 306, sujeitando o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" nº 732/68, art. 3º, inciso VI.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas,

acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 1º de outubro de 1.997.

CONCEIÇÃO ÁLVARES T. DE CASTRO
Presidenta

ANTONIO CARLOS D. ALMEIDA
Redator

Processo nº 040.013.331/95

Recurso Voluntário nº 559/96

Recorrente: JLF COMÉRCIO DE UTILIDADES PARA O LAR LTDA.

Advogado: Edvaldo Silva Santos

Recorrida: Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator: Conselheiro José dos Santos Moura

Data do Julgamento: 28 de agosto de 1.997.

ACÓRDÃO Nº 140/97 (7198) (*)

EMENTA: **IMPOSTO LANÇADO - OPERAÇÕES REGISTRADAS - RECOLHIMENTO - ACRÉSCIMO** - A falta de recolhimento do imposto, devidamente lançado pelo sujeito passivo, enseja ao Fisco a sua exigência com os acréscimos legais previstos para a espécie.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 1º de outubro de 1.997.

CONCEIÇÃO ÁLVARES T. DE CASTRO
Presidenta

JOSÉ DOS SANTOS MOURA
Redator

Processo nº 040.010.939/95

Recurso de Ofício nº 463/96

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Recorrida: MODDATA S/A ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA

Relator: Conselheiro Kleber Nascimento

Data do Julgamento: 14 de agosto de 1.997.

ACÓRDÃO Nº 141/97 (7199) (*)

EMENTA: **AUTO DE INFRAÇÃO - REVISÃO PELO AUTUANTE - REDUÇÃO DO VALOR DO DÉBITO APURADO MEDIANTE PROVAS APRESENTADAS PELO SUJEITO PASSIVO - RECURSO DE OFÍCIO - DESPROVIMENTO** - Correta é a decisão de primeira instância que manteve a revisão feita pelo autuante, reduzindo o valor do débito fiscal apurado, mediante provas necessárias e válidas apresentadas pela empresa, anexas ao instrumento de defesa. Recurso de Ofício que se desprové.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 1º de outubro de 1.997.

CONCEIÇÃO ÁLVARES T. DE CASTRO
Presidenta

KLEBER NASCIMENTO
Redator

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA

Às dez horas do dia 30 de setembro de 1.997, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência da Exma. Sra. Conceição Álvares Teixeira de Castro e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha, Kleber Nascimento e Antônio Carlos Dias Almeida, bem como o Sr. Representante da Fazenda Procurador Francisco Renato Codevila Pinheiro Filho. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 539/96 e REO 452/96, Recorrentes e Recorridos AQUARIUS BOUTIQUE LTDA. e Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO ANTÔNIO CARLOS DIAS ALMEIDA) Após o voto do Conselheiro Antônio Carlos, pediu vista dos autos o Conselheiro Kleber Nascimento; e RV 728/96, Recorrente ROBERTO FERREIRA ROSAS, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI, Representante da Fazenda Procurador Francisco Renato Codevila Pinheiro Filho, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram distribuídos à 2ª Câmara os recursos: RVs 195, 247, 392 e 484/97 e REOs 335, 345, 352, 361, 366 e 494/97. À 1ª Câmara foram distribuídos seguintes Recursos Voluntários, assim sorteados entre os Conselheiros: ao Conselheiro José dos Santos Moura, RV 341 e REO 365/97; ao Conselheiro Kleber Nascimento, REOs 257 e 363/97; ao Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida, RV 137 e REOs 346 e 492/97 e à Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha, RV 232 e 446 e REO 360/97. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, a Sra. Presidenta encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 1º de outubro de 1.997, quarta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 1º de outubro, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO (Presidenta), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, ANTONIO CARLOS DIAS ALMEIDA E ANA LUCIA PAZ MAGALHÃES DA ROCHA; Procurador FRANCISCO RENATO CODEVILLA PINEIRO FILHO.

2ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem da Exma. Sra. CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 13 de outubro de 1.997, segunda-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente,

processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 129/96

Recorrente: CBL CONSTRUTORA BORGES LTDA.

Advogado: Anísio Batista Madureira

Recorrida: Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Relator: Conselheiro Mário Celso Santiago Menezes

RV 627/96

Recorrente: ESPAÇO GEN GESTAÇÃO E NASCIMENTO LTDA

Recorrida: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I

Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Relator: Conselheiro Ailton Nazário de Oliveira

Faço público, de ordem da Exma. Sra. CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 14 de outubro de 1.997, segunda-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 556/96

Recorrente: FIAT AUTOMÓVEIS S/A

Advogado: Marcelo Mello Martins

Recorrida: Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Relator: Conselheiro Mário Celso Santiago Menezes

RV 630/96

Recorrente: BLOOM JEANS CONFECÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME

Recorrida: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I

Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Relator: Conselheiro Ailton Nazário de Oliveira

Brasília, 8 de outubro de 1997

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO

Assistente

Processo nº 040.010.184/94

Recurso Voluntário nº 114/96

Recorrente: EDISA HEWLETT PACKARD S/A.

Advogado: Euclides Rosa Filho

Recorrida: Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Relator: Conselheiro Luiz Ailton Figurelli Gorga

Data do Julgamento: 2 de junho de 1.997.

ACÓRDÃO Nº 116/97 (7200)

EMENTA: **ICMS - TRANSPORTE DE MERCADORIAS COM DOCUMENTO FISCAL COM PRAZO DE VALIDADE VENCIDO - AUSÊNCIA DE INTENÇÃO DOLOSA** - Restando provado nos autos que a utilização do documento fiscal com prazo de validade vencido, não ensejou sonegação fiscal, impõe-se o provimento do Recurso Voluntário.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 6 de outubro de 1.997.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA
Redator

Processo nº 040.004.565/95

Recurso Voluntário nº 445/96

Recorrente: SANTA MARTA COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.

Advogado: Clauberdan Soares

Recorrida: Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Relator: Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

Data do Julgamento: 2 de julho de 1.997.

ACÓRDÃO Nº 117/97 (7201)

EMENTA: **ICMS - IMPOSTO ESCRITURADO E NÃO RECOLHIDO - ACRÉSCIMOS** - A falta de recolhimento do imposto devidamente escriturado enseja, por parte do Fisco, a sua cobrança, juntamente com os acréscimos legais cabíveis. **EMIÇÃO DE NOTAS FISCAIS - FALTA DE ESCRITURAÇÃO OU ESCRITURAÇÃO A MENOR - DIFERENÇA EXIGÍVEL - PENALIDADE** - É exigível a diferença do imposto referente às notas fiscais emitidas e não escrituradas, ou escrituradas a menor nos livros fiscais próprios, a qual deve ser cobrada com penalidades aplicáveis à espécie. **ICMS - NOTAS FISCAIS "CALÇADAS" - ESCRITURAÇÃO A MENOR DO IMPOSTO - SONEGAÇÃO** - Valendo-se a empresa da adulteração de valores nas diversas vias das notas fiscais (notas fiscais "calçadas") e da respectiva escrituração a menor do imposto devido, impõe-se o pagamento do tributo acrescido das penalidades relativas à sonegação. **NOTAS FISCAIS DE ENTRADA - NÃO - ESCRITURAÇÃO NOS LIVROS PRÓPRIOS** - A falta de escrituração nos livros próprios de notas fiscais de compras de mercadorias, constitui sonegação fiscal. **OMISSÃO DE RECEITA - NÃO - EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL** - Constatada, por meio de levantamento específico, a omissão de receita, mediante aquisição de mercadoria desacompanhada de nota fiscal, impõe-se o pagamento do imposto, com os acréscimos específicos para o tipo.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 6 de outubro de 1.997.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

MARIO CELSO SANTIAGO MENEZES
Redator ad hoc

Processo nº 141.001.438/96

Recurso Voluntário nº 666/96

Recorrente: SILVA E GONÇALVES LTDA - ME

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Rep. da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

Data do Julgamento: 26 de agosto de 1.997.

ACÓRDÃO Nº 118/97 (7202)

EMENTA : **PODER DE POLÍCIA - FAIXAS EM LOGRADOURO PÚBLICO NÃO PERMITIDO** - A colocação de faixas em logradouro público não permitido constitui infração ao Art. 318 do Código de Obras e Edificações de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 596/97. **REDUÇÃO DE MULTA APLICADA** - Por não constar registro de reincidência ou agravante de qualquer natureza, reduz-se a pena mínima estabelecida na legislação aplicável à espécie, consoante jurisprudência firmada na 2ª Câmara.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, pelo voto de desempate do Presidente, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto da Conselheira Maria Inez Coppola Romancini e do Conselheiro Suplente Mário Celso Santiago Menezes. Foram votos vencidos os da Conselheira Maria Inez Coppola Romancini e do Conselheiro Suplente Mário Celso Santiago Menezes, que negavam provimento ao recurso. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 7 de outubro de 1.997.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA
Redator

Processo nº 141.001.318/96

Recurso Voluntário nº 594/96

Recorrente: SOCIARTE CENTER LTDA.

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I

Rep. da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

Data do Julgamento: 12 de agosto de 1.997.

ACÓRDÃO Nº 119/97 (7203)

EMENTA : **ILEGITIMIDADE DE PARTE - PARTICIPAÇÃO COMPROVADA** - Rejeita-se a preliminar de ilegitimidade de parte, argüida pela recorrente, quando constata-se que a sua participação nos fatos que deram origem à autuação está comprovada. **ANÚNCIOS (FAIXAS) - COLOCACÃO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS** - A colocação de anúncios (faixas) em logradouros públicos, constitui infração tipificada no art. 318 do Código de Edificações de Brasília, aprovado pelo Decreto "N" 596/67, sujeitando o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" nº 732/68. **PROCEDÊNCIA PARCIAL** - Por não constar contra o infrator agravante, não haver prejuízo a saúde, e, ainda em virtude a jurisprudência reinante nesta Câmara, há que declarar a procedência parcial do Auto de Infração.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeita a preliminar argüida e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 7 outubro de 1.997.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Redator

Processo nº 141.001.279/96

Recurso Voluntário nº 597/96

Recorrente: SOCIARTE CENTER LTDA.

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I

Rep. da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

Data do Julgamento: 12 de agosto de 1.997.

ACÓRDÃO Nº 120/97 (7204)

EMENTA : **ILEGITIMIDADE DE PARTE - PARTICIPAÇÃO COMPROVADA** - Rejeita-se a preliminar de ilegitimidade de parte, argüida pela recorrente, quando constata-se que a sua participação nos fatos que deram origem à autuação está comprovada. **ANÚNCIOS (FAIXAS) - COLOCACÃO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS** - A colocação de anúncios (faixas) em logradouros públicos, constitui infração tipificada no art. 318 do Código de Edificações de Brasília, aprovado pelo Decreto "N" 596/67, sujeitando o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" nº 732/68. **PROCEDÊNCIA PARCIAL** - Por não constar contra o infrator agravante, não haver prejuízo a saúde, e, ainda em virtude a jurisprudência reinante nesta Câmara, há que declarar a procedência parcial do Auto de Infração.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeita a preliminar argüida e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 7 de outubro de 1.997.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Redator

Processo nº 141.001.319/96

Recurso Voluntário nº 599/96

Recorrente: SOCIARTE CENTER LTDA.

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I

Rep. da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

Data do Julgamento: 18 de agosto de 1.997.

ACÓRDÃO Nº 121/97 (7205)

EMENTA : **ILEGITIMIDADE DE PARTE - PARTICIPAÇÃO COMPROVADA** - Rejeita-se a preliminar de ilegitimidade de parte, argüida pela recorrente, quando constata-se que a sua participação nos fatos que deram origem à autuação está comprovada. **ANÚNCIOS (FAIXAS) - COLOCACÃO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS** - A colocação de anúncios (faixas) em logradouros públicos, constitui infração tipificada no art. 318 do Código de Edificações de Brasília, aprovado pelo Decreto "N" 596/67,

sujeitando o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" nº 732/68. **PROCEDÊNCIA PARCIAL** - Por não constar contra o infrator agravante, não haver prejuízo a saúde, e, ainda em virtude a jurisprudência reinante nesta Câmara, há que declarar a procedência parcial do Auto de Infração.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeita a preliminar argüida e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 7 de outubro de 1.997.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Redator

Processo nº 141.001.393/96

Recurso Voluntário nº 600/96

Recorrente: SOCIARTE CENTER LTDA.

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I

Rep. da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

Data do Julgamento: 18 de agosto de 1.997.

ACÓRDÃO Nº 122/97 (7206)

EMENTA : **ILEGITIMIDADE DE PARTE - PARTICIPAÇÃO COMPROVADA** - Rejeita-se a preliminar de ilegitimidade de parte, argüida pela recorrente, quando constata-se que a sua participação nos fatos que deram origem à autuação está comprovada. **ANÚNCIOS (FAIXAS) - COLOCACÃO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS** - A colocação de anúncios (faixas) em logradouros públicos, constitui infração tipificada no art. 318 do Código de Edificações de Brasília, aprovado pelo Decreto "N" 596/67, sujeitando o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" nº 732/68. **PROCEDÊNCIA PARCIAL** - Por não constar contra o infrator agravante, não haver prejuízo a saúde, e, ainda em virtude a jurisprudência reinante nesta Câmara, há que declarar a procedência parcial do Auto de Infração.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeita a preliminar argüida e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 7 de outubro de 1.997.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Redator

Processo nº 141.001.392/96

Recurso Voluntário nº 601/96

Recorrente: SOCIARTE CENTER LTDA.

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I

Rep. da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

Data do Julgamento: 18 de agosto de 1.997.

ACÓRDÃO Nº 123/97 (7207)

EMENTA : **ILEGITIMIDADE DE PARTE - PARTICIPAÇÃO COMPROVADA** - Rejeita-se a preliminar de ilegitimidade de parte, argüida pela recorrente, quando constata-se que a sua participação nos fatos que deram origem à autuação está comprovada. **ANÚNCIOS (FAIXAS) - COLOCACÃO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS** - A colocação de anúncios (faixas) em logradouros públicos, constitui infração tipificada no art. 318 do Código de Edificações de Brasília, aprovado pelo Decreto "N" 596/67, sujeitando o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" nº 732/68. **PROCEDÊNCIA PARCIAL** - Por não constar contra o infrator agravante, não haver prejuízo a saúde, e, ainda em virtude a jurisprudência reinante nesta Câmara, há que declarar a procedência parcial do Auto de Infração.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeita a preliminar argüida e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 7 de outubro de 1.997.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Redator

Processo nº 141.001.391/96

Recurso Voluntário nº 606/96

Recorrente: SOCIARTE CENTER LTDA.

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I

Rep. da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

Data do Julgamento: 25 de agosto de 1.997.

ACÓRDÃO Nº 124/97 (7308)

EMENTA : **ILEGITIMIDADE DE PARTE - PARTICIPAÇÃO COMPROVADA** - Rejeita-se a preliminar de ilegitimidade de parte, argüida pela recorrente, quando constata-se que a sua participação nos fatos que deram origem à autuação está comprovada. **ANÚNCIOS (FAIXAS) - COLOCACÃO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS** - A colocação de anúncios (faixas) em logradouros públicos, constitui infração tipificada no art. 318 do Código de Edificações de Brasília, aprovado pelo Decreto "N" 596/67, sujeitando o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" nº 732/68. **PROCEDÊNCIA PARCIAL** - Por não constar contra o infrator agravante, não haver prejuízo a saúde, e, ainda em virtude a jurisprudência reinante nesta Câmara, há que declarar a procedência parcial do Auto de Infração.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeita a preliminar argüida e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 7 de outubro de 1.997.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Redator

Processo nº 141.001.390/96
Recurso Voluntário nº 609/96
Recorrente: SOCIARTE CENTER LTDA.
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I
Rep. da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira
Data do Julgamento: 25 de agosto de 1.997.

ACÓRDÃO Nº 125/97 (7209)

EMENTA : ILEGITIMIDADE DE PARTE - PARTICIPAÇÃO COMPROVADA - Rejeita-se a preliminar de ilegitimidade de parte, arguida pela recorrente, quando constata-se que a sua participação nos fatos que deram origem à autuação está comprovada. **ANÚNCIOS (FAIXAS) - COLOCAÇÃO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS** - A colocação de anúncios (faixas) em logradouros públicos, constitui infração tipificada no art. 318 do Código de Edificações de Brasília, aprovado pelo Decreto "N" 596/67, sujeitando o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" nº 732/68. **PROCEDÊNCIA PARCIAL** - Por não constar contra o infrator agravante, não haver prejuízo a saúde, e, ainda em virtude a jurisprudência reinante nesta Câmara, há que declarar a procedência parcial do Auto de Infração.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeita a preliminar argüida e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 7 de outubro de 1.997.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Redator

Processo nº 141.001.316/96
Recurso Voluntário nº 610/96
Recorrente: SOCIARTE CENTER LTDA.
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I
Rep. da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro Aírton Nazário de Oliveira
Data do Julgamento: 25 de agosto de 1.997.

ACÓRDÃO Nº 126/97 (7210)

EMENTA : ILEGITIMIDADE DE PARTE - PARTICIPAÇÃO COMPROVADA - Rejeita-se a preliminar de ilegitimidade de parte, arguida pela recorrente, quando constata-se que a sua participação nos fatos que deram origem à autuação está comprovada. **ANÚNCIOS (FAIXAS) - COLOCAÇÃO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS** - A colocação de anúncios (faixas) em logradouros públicos, constitui infração tipificada no art. 318 do Código de Edificações de Brasília, aprovado pelo Decreto "N" 596/67, sujeitando o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" nº 732/68. **PROCEDÊNCIA PARCIAL** - Por não constar contra o infrator agravante, não haver prejuízo a saúde, e, ainda em virtude a jurisprudência reinante nesta Câmara, há que declarar a procedência parcial do Auto de Infração.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeita a preliminar argüida e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões. Brasília-DF, em 7 de outubro de 1.997.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Redator

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA

As quatorze horas do dia 30 de setembro de 1.997, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Aírton Nazário de Oliveira e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Luiz Aírton Figurelli Gorga, Mário Celso Santiago Menezes (Suplente), Edilene Barros Soares (Suplente) e Cláudio Costa Vargas (Suplente), bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros. Foi lida e aprovada a ata de sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 683/96, Recorrente CLÍNICA ODONTOLÓGICA DR. FRANCISCO DAS CHAGAS LTDA., Advogado Júlio César Alves Ribeiro e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Mário Celso Santiago Menezes. Encerrada a votação, decide a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, sobrestar o julgamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Suplente Mário Celso Santiago Menezes. Sob licença a Conselheira Maria Inez Coppola Romancini, substituída pela Conselheira Suplente Edilene Barros Soares. Sob licença, ainda, o Conselheiro Wellington Carlos Batista, substituído pelo Conselheiro Suplente Cláudio Costa Vargas e na Presidência pelo Conselheiro Aírton Nazário de Oliveira; e REO 536/96, Recorrente Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Recorrida DYTZDATA COMÉRCIO, SERVIÇOS E SISTEMAS LTDA., Relator Conselheiro Aírton Nazário de Oliveira. Tendo em vista encontrar-se o Conselheiro Relator no exercício da Presidência, foi o julgamento do processo adiado para a sessão do dia 07 de outubro próximo. Esgotada a pauta de julgamento, foram distribuídos os seguintes recursos: ao Conselheiro Aírton Nazário de Oliveira, RV 195 e REO 361/97; ao Conselheiro Luiz Aírton Figurelli Gorga, RV 247, RV 484 e REO 352/97; ao Conselheiro Mário Celso Santiago Menezes, RV 392 e REO 335/97 e à Conselheira Maria Inez Coppola Romancini, REOs 345, 366 e 494/97. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente em exercício encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 06 de outubro de 1.997, segunda-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 06 de outubro, data em que foi aprovada.

Presen-tes: Con-selheiros WELLINGTON CARLOS BATISTA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, MARIO CELSO SANTIAGO MENEZES (Suplente), LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E ANTÔNIO ALVES DO NASCIMENTO NETO (Suplente); Procuradora RAQUEL SARAIVA GOMES DE BARROS.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 082.012136/97; INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DO DF;
Ratifico, fulcrado no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, a presente dispensabilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração/DMA, no valor de R\$ 137.400,00 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos reais), em favor da Fundação Cultural do Distrito Federal, bem como ordeno a despesa e determino a emissão da nota de empenho por força do Decreto 17.954/96, cujos recursos estão alocados no Programa de Trabalho 08.042.0188.2183.0001 fonte 003, elemento de despesa 34.11.41.
A aludida dispensabilidade encontra amparo no inciso VIII do art. 24 do referido diploma legal.

PROCESSO Nº: 082.014483/97; INTERESSADO: JOEL FARIA DE ABREU E OUTROS;
ASSUNTO: PAGAMENTO

À vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e determino a emissão e liquidação de Nota de Empenho no valor de R\$ 165.331,76 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos), em favor de JOEL FARIA DE ABREU E OUTROS, referente aos acertos financeiros apurados no presente processo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

SECRETARIA DE OBRAS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 6 de outubro de 1997

PROCESSO : 101.001.258/97
INTERESSADO: COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
ASSUNTO : INSCRIÇÃO EM CURSO

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor da PROBAT-PROGRAMA BRASILEIRO DE APOIO AO TRABALHADOR, objetivando custear despesa com a inscrição dos servidores VICENTE DE PAULA CARDOSO e SANDRA HELENA VARGAS FERREIRA, no curso de Montagem e Configuração de Equipamentos de Informática, com início previsto para o dia 29 de setembro. A inexigibilidade de Licitação foi fundamentada com base no "CAPUT" do Art. 25, da supracitada Lei, tendo em vista as justificativas e documentação constantes do Processo acima referenciado.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE 18 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência inserta nos Artigos 1º, VII e VIII, e 66º, I e VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-93, combinados com o Artigo 3º, "c" do Código Nacional de Trânsito, na redação do Decreto-Lei nº 237/67, e considerando o constante do Processo nº 055-004424/94, resolve: transformar em advertência o Ato (Instrução de 04 de março de 1997) que apreendeu a Carteira Nacional de Habilitação, Prontuário nº 000773367/DF, categoria "D" de LUIZ GONZAGA NOGUEIRA, voltando o referido condutor a ter o direito de dirigir veículo auto motor.

HENRIQUE LUDUVICE

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 2 de outubro de 1997

Processo: 113.002.946/97
Interessado: CEB - Companhia Energética de Brasília
Assunto: Instalação rede elétrica
Autorizo a realização de despesa com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 1.308,10 (hum mil, trezentos e oito reais e dez centavos) a favor da Companhia Energética de Brasília - CEB

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR

NOTA DE EMPENHO Nº 01645/97 - INTERESSADO: PNEUS JABER LTDA - ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA.

O DIRETOR EXECUTIVO DA ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 65 e 71, das normas licitatórias aprovada pela Resolução nº 89/82, resolve: Aplicar a firma **PNEUS JABER LTDA**, a multa de R\$ 157,42 (cento e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos) pelo atraso da entrega do material especificado no documento supracitado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para as devidas providências.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 720, DE 6 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação do condutor abaixo especificado, com base no Artigo 199 Inciso XI do RCNT, por ter seu titular sido encontrado dirigindo veículo automotor fora de categoria. Em consequência o condutor encontra-se com seu direito de dirigir SUSPENSO do direito de dirigir veículos automotores.

Processo nº : 055.005414/97

Interessado: WESLEY PAMPLONA TEIXIERA

Prontuário nº : 00.465.395-5/DF

Período: 02 (dois) meses, a partir de 08.09.1997

LUIS RIOGI MIURA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 6 DE OUTUBRO DE 1997

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.001.238/97 no valor de R\$ 6.999,70 (seis mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos), em favor de **JOSÉ ALEXANDRE DE JESUS**, correndo a despesa no elemento de despesa 3.1.90-92 da Atividade 2062-Fonte 030 - Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

JORGE DO CARMO PIMENTEL - CEL QOBM/Comb.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 190.000.007/97

INTERESSADO : VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA

ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação a favor da **AVIAÇÃO ANAPOLINA LTDA**, para atender despesas com aquisição de Vales-transporte para os servidores desta Secretaria, referente ao mês de OUTUBRO/97, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, Nota de Empenho nº 97NE00490, no valor R\$ 502,80 (quinhentos e dois reais e oitenta centavos).

PROCESSO Nº : 190.000.008/97

INTERESSADO : BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB

ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação a favor do Banco de Brasília S/A - BRB, para atender despesas com aquisição de Vales-transporte para os servidores desta Secretaria, referente ao mês de OUTUBRO/97, tendo em

vista a justificativa constante do processo acima citado, Nota de Empenho nº 97NE00489, no valor R\$ 11.646,60 (onze mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

Em 19 de outubro de 1997

PROCESSO Nº: 195.000.277/96

INTERESSADO: SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS/JBB

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VALE-TRANSPORTE

DESPACHO: À vista das instruções contidas nos autos e em cumprimento ao disposto no CAPUT do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação a favor de **BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, RÁPIDO PLANALTIMA LTDA e VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA**, conforme Notas de Empenho Ordinário nº 97NE00153/JBB, 97NE00154/JBB, 97NE00155/JBB e 97NE00156, respectivamente, para atender despesas com a aquisição de Vale-Transporte para distribuição aos servidores do Jardim Botânico de Brasília, no mês de outubro de 1997 à conta da dotação orçamentária daquele órgão, neste exercício no elemento 3.4.90-39-52 - **VALE-TRANSPORTE**, Programa de Trabalho 15081048621760001, fonte 001 e 002, tendo a Inexigibilidade sido fundamentada com base no CAPUT do artigo 25 da Lei acima referida.

Publique-se e retorne-se os autos ao Jardim Botânico de Brasília para as demais providências.

FRANCISCO DANTAS

CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE, atendendo ao disposto no parágrafo 3º, artigo 20, do Decreto nº 12.960 de 28 de dezembro de 1990, divulga a relação das entidades ambientalistas não governamentais cadastradas na Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMATEC, a partir de 25.09.97, até a data da presente publicação.

FUNDAÇÃO CIDADE DA PAZ - UNIVERSIDADE HOLÍSTICA INTERNACIONAL. C.G.C.: 03.6 35.786/0001-01. **Endereço:** Granja do Ipê s/nº - CEP: 70.001-970, Caixa Postal 09 521 - Brasília/DF; **Diretoria:** Presidente: Pierre Weil, 1º Vice-Presidente: Maurício Andres Ribeiro, 2º Vice-Presidente: Roberto de Souza Crema, Secretário Executivo: Galvani Luppi; **Objetivos:** Conceber, criar, implantar, desenvolver, gerenciar e manter a Universidade Holística Internacional; **GREGEO-UNB - Grupo Espeleológico da Geologia Universidade de Brasília. C.G.C.:** 03.636.578/0001-27. **Diretoria:** Presidente: Guilherme Vendramini Pereira. **Objetivos:** Desenvolver e incentivar a pesquisa espeleológica, através do estudo de cavernas, grutas, lapas, abismos e fomações afins, integrando diversas disciplinas relacionadas, como a Geologia, Biologia, Geografia e outras. Dedicar-se à luta pela preservação destes locais, buscando divulgar o valor ecológico destes sítios, bem como a cultura conservacionista;

CONSELHO FEDERAL DE PROTEÇÃO ANIMAL E AMBIENTAL DO BRASIL. C.G.C.: 26.994.475/0001-34. **Endereço:** QS 10, Conj. 3-B, Lote nº 09, SHRF, CEP: 71.810-100, Brasília/DF. **Diretoria:** Presidente: Adenor Pavany, Vice-Presidente: Cláudio Jacinto Lésa. **Objetivos:** Fazer cumprir, com o apoio das autoridades, os dispositivos do Decreto Federal nº 24.645/34, de 10 de julho de 1934 e demais leis de preservações das espécies, bem como proteção aos equilíbrios ecológicos, flora e fauna brasileira e recursos naturais; impedir e reprimir atos cruentos e abusos praticados com animais domésticos ou selvagens, brasileiros ou estrangeiros, usados em diversas públicas ou no trabalho, mesmo sendo submetidos à tortura para sacrifícios religiosos; dar assistência veterinária a animais doentes ou feridos, recolher, sempre que possível, animais abandonados ou extraviados, encaminhando-os ao seu legítimo dono; educar o povo, notadamente a juventude, no amor aos animais, promovendo campanhas educativas por meio de jornais, televisão, rádios e até por folhetos impressos colocados nas dependências governamentais e escolares, delegacias policiais, etc. **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA ACRÓPOLE DE BRASÍLIA. C.G.C.:** 03.653.094/0001-96. **Endereço:** SCRLN 716, Bloco "B", Loja 07, CEP: 70.770-526, Brasília/DF. **Diretoria:** Diretor-Presidente: Luis Carlos Marques Fonseca, Vice-Presidente: Maria Aparecida Resende Fonseca. **Objetivos:** Formar um núcleo de fraternidade universal, sem distinção de raça, cor, religião, condições sociais, sexo, etc.; investigar as leis inexploradas da natureza e dos poderes latentes no homem para a consecução dos seus objetivos. A Associação desenvolverá as seguintes atividades: ministrar curso regular de filosofia clássica, podendo tornar-se uma Faculdade de Filosofia tão logo atenda as exigências legais; promover e participar de atividades destinadas à preservação do meio ambiente. **PREFEITURA JOVEM DE SAMAMBAIA - PJS. C.G.C.:** 02 575 884/0001-38. **Endereço:** QR. 611, A/E, Chácara Três Meninas, Samambaia - DF. **Diretoria:** Prefeito: Agenildo Neri da Silva, Vice-Prefeito: Francisco Soares Neto. **Objetivos:** Congregar os jovens de Samambaia; defender os interesses individuais e coletivos dos jovens; incentivar a cultura literária, artística e desportiva de seus membros; defender os princípios de preservação do meio ambiente, realizar intercâmbio e colaboração de caráter cultural, educacional, cívico, desportivo e social, assim como filiação das entidades gerais; pugnar pela educação do ensino às reais necessidades da juventude e do povo; bem como o ensino público e gratuito; pugnar pela democracia, pela independência e respeito às liberdades fundamentais do homem, sem distinção de raça, cor, sexo, nacionalidade, convicção política e religiosa.

INSTITUTO SOLARION. C.G.C.: 73.234.985/0001-12. **Endereço:** SCLN 303, Bloco "E", Sala 202, CEP: 70.084-970, Brasília/DF. **Diretoria:** Presidente: Glória Roselle Von Graevenitz. **Objetivos:** A pesquisa, a documentação, difusão sistemática, ensino complementar e investigações científicas, tecnológicas e metapsíquicas no campo das terapias naturalistas em geral, visando o auxílio à recuperação e à manutenção de saúde humana, bem como, complementarmente, estudos e experimentos nas áreas de alimentação, nutrição, agricultura ecológica e planejamento integrado do "habitat"; a cooperação com instituições dedicadas a temas e atividades congêneres, entre públicas e privadas, particularmente visando projetos e serviços de extensão cultural em favor de comunidades socialmente carentes. **INSTITUTO SOCIEDADE, POPULAÇÃO E NATUREZA - ISPN. CGC :** 26.445.312/0001-00. **Endereço:** CLN 202 BL B salas 101 à 104, CEP : 70.832-525, Brasília/DF Cx.Postal 9944. **Diretoria :** Diretor-Presidente: Donald Rolfé Sawyee, Diretor-Superintendente: Charles Curt Mueller, Secretário-Executivo: Bruno Pagnoccheschi, Secretário-Executivo-Adjunto: John Marion Sydenstricker Neto. **Objetivos:** Realizar, patrocinar e promover pesquisas e estudos sócio-econômicos, demográficos e ambientais nas distintas ramificações e especializações das ciências sociais, inclusive nos aspectos concernentes aos seus métodos e técnicas de investigação; realizar, patrocinar e promover cursos, conferências, seminários, mesa redondas e conclaves nos campos de estudos e a investigação a que se refere ao item anterior; proporcionar bolsas de estudos, participar do custeio de obras técnicas-científicas e edições e publicações destinadas ao desenvolvimento cultural e científico e editar e publicar monografias, textos e artigos, boletim, livros, periódicos e afins. **WWF-FUNDO MUNDIAL PARA A NATUREZA. CGC:** 26.990.192/0001-14. **Endereço:** SHIS QL 06 Conjunto E /parte- S/N - 2º andar, Brasília/DF. **Diretoria:** Presidente: José Roberto Marinho, 1º Vice-Presidente: Paulo Nogueira Neto, 2º Vice-Presidente: Mário Augusto Frereng, Diretor-Executivo: Garo Joseph Batmanian. **Objetivos :** Arrecadar, administrar e desembolsar fundos através de órgãos qualificados ou indivíduos, para a conservação do ambiente natural,

incluindo a fauna, flora, paisagem, água, solo, ar e outros recursos naturais, com particular ênfase na manutenção dos processos ecológicos, essencial e dos sistemas de suporte à vida e na preservação da diversificação genética e na garantia que qualquer utilização de espécies e ecossistemas é sustentável, promover a concientização da necessidade para a conservação da natureza. **Objetivos:** Implementar e apoiar ações que visem a proteção e conservação de áreas e ecossistemas ocupados por sociedades indígenas e populações tradicionais, de forma a permitir sua reprodução social, a manutenção de sua cultura, através do uso sustentado de recursos naturais, e da reversão de processos predatórios em áreas já alteradas. **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PARQUE NACIONAL DE BRASÍLIA - AFAM.** **Endereço:** Setor de Habitações Coletivas Germinadas Norte - SHCGN, Bl. “I”, Casa 13, Parque Nacional de Brasília. **Diretoria:** Presidente: Gustavo Souto Maior Salgado, Vice-Presidente: Roberto Rodrigues Suarez. **Objetivos:** Defender o Parque Nacional de Brasília de agressões advindas de atividades não condizentes com as suas finalidades, recomendar atividades que contribuam para a preservação da integridade do Parque Nacional de Brasília; lutar pela preservação e conservação da flora, fauna, águas, solo, paisagens e recursos de uso comunitário existentes no Parque Nacional de Brasília; promover a divulgação do Parque Nacional de Brasília junto à comunidade , através de publicações , palestras e ações de turismo ecológico, organizadas com o apoio da sua administração. **ASSOCIAÇÃO PATRULHA ECOLÓGICA. C.G.C:** 32.901.431/0001-15. **Endereço:** VVWR Q. “K”, Casa 14 - Granja do Torto, CEP: 70.620-200. **Diretoria:** Presidente: Mara Cristina Moscoso, Vice-Presidente: Alessandro Luiz dos Reis. **Objetivos:** I - Preservar e proteger a natureza e combater a degradação do meio ambiente; II - Educar, concientizar, divulgar, mobilizar e organizar a comunidade para o alcance do bem-estar físico, mental e social, baseado nos princípios fundamentais da ecologia; III - Promover e/ou produzir ações culturais, técnicas, jurídicas, científicas, político-ambientais e outras, visando obter um ambiente equilibrado para o homem e todas as espécies. **SOCIEDADE DOS AMIGOS DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA - SOBOTÂNICA. C.G.C:** 03.636.974/0001-54. **Endereço:** SMDB, Conj. 12, Lago Sul - CEP: 71.680-120 - Brasília/DF. **Diretoria:** Presidente: Marília de Almeida. Primeiro Vice-Presidente: Marcelino Champagnat Boaventura. Segundo Vice-Presidente: José Arnildo Marquesin, Terceiro Vice-Presidente: Rosalvo de Oliveira Júnior. **Objetivos:** Auxiliar técnica e financeiramente programas e projetos técnico-científicos, culturais e comunitários, inclusive o aperfeiçoamento dos recursos humanos do Jardim Botânico de Brasília, zelar pela manutenção e preservação ambiental da área geográfica e do patrimônio físico, técnico, cultural e financeiro do JBB. **SOCIEDADE DOS AMIGOS DO PARQUE TRÊS MENINAS. C.G.C.:** 02.577.542/0001-57. **Endereço:** QR 611, AE Parque Três Meninas, CEP: 72.370-090, Samambaia/DF. **Diretoria:** Presidente: Antônio Sobrinho Milhamen Bandeira, Vice-Presidente: Joaquim César Soares de Souza. **Objetivos:** Realizar intercâmbio e colaboração de caráter ambiental, cultural, educacional, cívico, desportivo e social, com a sociedade. Lutar pela implementação, conservação histórica e ambiental do parque. **SOCIEDADE AMIGOS DO PARQUE OLHOS D'ÁGUA. C.G.C.:** 00.696.011/0001-58. **Endereço:** SQN 415, Bl. “P”, apt. 203, CEP: 70.878-160. Brasília/DF. **Diretoria:** Presidente: Maria Celeste da Silva, Vice-Presidente: João Napoli. **Objetivos:** Preservar e proteger a natureza e combater a degradação do Parque Olhos D'Água. **ALDEIA DO URUBU. C.G.C.:** 37.159.357/0001-27. **Endereço:** SQS 304, Bl. “F”, apt. 105, Brasília/DF, CEP: 70.337-060. **Diretoria:** Presidente: José Roberto Furquim da Silva. **Objetivos:** Pesquisa, experimentação e divulgação de alternativas comunitárias e ecológicas de ocupação do solo. **SOCIEDADE AMIGOS DO PARQUE ECOLÓGICO NORTE - SAPEN.** **Endereço:** SQN 412, Bl. “M”, apt. 301, CEP: 70.867-130, Brasília/DF. **Diretoria:** Presidente: Benício de Melo Filho. **Objetivos:** I - preservar e proteger a natureza e combater a degradação ambiental do Parque Ecológico Norte; II - promover ações na área tampão do entorno do Parque Ecológico Norte, cujo uso deverá estar compatível com o plano de manejo a ser elaborado; III - educar, conscientizar, mobilizar e organizar a comunidade para a utilização do parque, obedecendo aos princípios fundamentais da ecologia; IV - promover, produzir e apoiar ações culturais, técnicas, jurídicas, científicas, político-ambientais e outras, com o objetivo de obter um ambiente equilibrado entre o homem e a biodiversidade; V - editar, produzir e divulgar trabalhos fundamentados na defesa da vida e de interesse do Parque Ecológico Norte; VI - trabalhar na implantação do Museu de História Natural do Cerrado no perímetro do parque, conforme a destinação prevista no supracitado documento legal.

MARCELO MONTIEL

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 6 de outubro de 1997

PROCESSO Nº : 094.001.078/97
INTERESSADO : FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO : Contratação de serviços de confecção de uniformes
Tendo em vista o contido nos autos e especialmente o pronunciamento do Diretor Administrativo-Financeiro; CONSIDERANDO que a FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL é uma fundação de direito público, sem fins lucrativos, criada com a finalidade de amparar os trabalhadores presos, mediante a prestação de serviços por parte dos mesmos; CONSIDERANDO que a FUNAP já realizou idênticos serviços para esta Autarquia, no corrente exercício, satisfazendo as nossas necessidades; CONSIDERANDO, ainda, que os preços ofertados pela FUNAP para a confecção de uniformes para este SLU/DF estão compatíveis com os praticados no mercado; DECIDO, amparado pelo artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93, combinado com artigo 13, da Lei nº 7.533/96, DISPENSAR A LICITAÇÃO em favor da FUNAP, objetivando a prestação de serviços de confecção de uniformes para uso por parte de servidores deste SLU/DF, bem como AUTORIZAR a realização da despesa e a emissão de Nota de Empenho - ORDINARIO - no valor de R\$ 8.044,40 (oito mil, quarenta e quatro reais e quarenta centavos), em favor da mesma, visando cobrir as despesas decorrentes da contratação, com base nos artigos 38, inciso I e 39, inciso II, ambos do Decreto nº 16.098/94.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
Em 6 de outubro de 1997

PROCESSO Nº : 020.000.204/96
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA
ASSUNTO: DESPESAS COM LOCAÇÃO DO PABX VIRTUAL.
De conformidade com o que dispõe o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e as peças que instruem o processo acima, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor do Departamento de Administração Geral e Planejamento,

referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da interessada indicada, relativo à nota de empenho nº 00347/97..
A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput, do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento, para as providências cabíveis.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

2ª SUBPROCURADORIA

PARECERES APROVADOS PELO PROCURADOR-CHEFE
REFERENTES AO TARF - SETEMBRO/97

PROCURADOR: DRª RAQUEL SARAIVA GOMES DE BARROS
PARECER Nº: 230, 231/97
ASSUNTO-EMENTA: PODER DE POLÍCIA. LIMPEZA E CERCAMENTO DE IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS. O proprietário de imóvel não edificado que não limpa seu terreno comete a infração prevista na legislação do Distrito Federal, mesmo que posteriormente venha a limpá-lo, e deve, portanto, ter a penalidade de multa a ele aplicada na forma da lei.
PARECER Nº: 232/97
ASSUNTO-EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. FISCAIS TRIBUTÁRIOS. INCOMPETENCIA. Desatendido requisito essencial a validade do ato administrativo, concernente a competência dos agente autuantes, impõe-se o reconhecimento da nulidade da autuação, sem prejuízo de nova autuação por autoridade competente. Denegação do Recurso de Ofício.
PARECER Nº: 236/97
ASSUNTO: EMENTA: O limite máximo de 10% para a multa de mora, prevista no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8078/90) não atinge as regras tributárias. Inteligência do Art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil.
PARECER Nº: 237/97
ASSUNTO: EMENTA: ISS. EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO. BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO É O VALOR EFETIVAMENTE PAGO PELO CONSUMIDOR. 1- O art. 9º do Decr. Lei 406/68 é taxativo no sentido de que a base de cálculo do ISS é o PREÇO DO SERVIÇO, que se reflete no total despendido pelo consumidor para obter o produto do vendedor. 2- Empresa de Trabalho Temporário é aquela que vende o serviço de trabalhadores temporários, por ela contratados, mediante o pagamento de um PREÇO TOTAL pela Empresa Tomadora, no qual vem embutidos a comissão + salário dos trabalhadores temporários + encargos sociais. 3- Impossibilidade de desmembramento do preço do serviço para que o imposto recaia somente sobre a Comissão.
PARECER Nº: 242/97
ASSUNTO: EMENTA: ILEGITIMIDADE PASSIVA. ESTACIONAMENTO EM LOGRADOURO PÚBLICO NÃO PERMITIDO. A transferência da propriedade de bem imóvel se perfaz com a mera entrega do bem. A multa deverá ser cobrada do proprietário do bem a época da infração, e não daquele que consta no Cadastro do DETRAN como proprietário. DUT-Documento Único de Transferência que faz prova da venda do veículo, identificando o atual proprietário.
PARECER Nº: 243/97
ASSUNTO: EMENTA: Demonstrado o recolhimento parcial do imposto objeto do Auto de Infração, é justa e legal a alteração do Auto de Infração, nesta parte. Improcedência do Recurso de Ofício.
PARECER Nº: 246/97
ASSUNTO: EMENTA: EXINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PAGAMENTO. Constatado o pagamento do crédito tributário objeto da lide, há que se considerar extinto o processo, por perda de objeto, não examinado, consequentemente, o mérito do recurso.
PARECER Nº: 247/97
ASSUNTO: EMENTA: ICMS. NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO. CAPITULAÇÃO LEGAL QUE NÃO CONDIZ COM OS FATOS DESCRITOS. NECESSIDADE DE NOVA AUTUAÇÃO FACE A EXISTÊNCIA DA INFRAÇÃO.
PROCURADOR: Dr. FRANCISCO PINHEIRO FILHO
PARECER Nº 228/97
ASSUNTO: EMENTA: FISCALIZAÇÃO DE OBRAS. AUTO DE INFRAÇÃO. NULIDADE. A AUSENCIA DE REGULAR NOTIFICAÇÃO, QUE PRECEDE AO AUTO DE INFRAÇÃO, TORNA NULO ESTE ÚLTIMO, VISTO QUE AO AUTUADO NÃO FOI FACULTADO APRESENTAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA FISCALIZAÇÃO.
PARECER Nº: 229/97
ASSUNTO: EMENTA: ICMS- APROVEITAMENTO DE CRÉDITO. DEMONSTRADO QUE A MERCADORIA OBJETO DE OPERAÇÃO MERCANTIL SOBRE A QUAL INCIDIU O ICMS É PROVENIENTE DE UNIDADE DA FEDERAÇÃO DIVERSA DA CONSTANTE DO AI, MERECE O MESMO SER RETIFICADO, A FIM DE QUE SE COADUNE COM ALÍQUOTA PREVISTA PARA BENS ORIUNDOS DA REGIÃO NORDESTE.
PARECER Nº:233/97
ASSUNTO: EMENTA: ICMS. RETIFICAÇÃO DO VALOR APURADO NA AUTUAÇÃO. Afigura-se correta a retificação do valor apurado, quando restar comprovado o equívoco cometido pela Fiscalização.
PARECER Nº: 234/97
ASSUNTO: EMENTA: ICMS. APROVEITAMENTO DE CRÉDITO FISCAL- IMPOSSIBILIDADE. É inadmissível o aproveitamento de crédito fiscal, tomando-se por base as chamadas “pautas fiscais”, visto que estas não relem o real valor da mercadoria, redundando, inclusive, em situação absurda, onde o valor do imposto é superior ao próprio valor da mercadoria. Responsabilidade do contribuinte em promover o estorno do crédito tributário, sempre que o valor de venda da mercadoria for inferior ao valor considerado para base de cálculo da operação de entrada. A operação de entrada de bens destinados ao ativo fixo da empresa, ainda que a mercadoria seja oriunda de outro estabelecimento do mesmo titular, configura hipótese de incidência do ICMS. Inteligência do art. 2º, II, do Convênio ICMS nº 66/88 c/c art. 3º, parágrafo 1º, da Lei Distrital nº 7/88.
PARECER Nº: 238/97
ASSUNTO: EMENTA: ISS. SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL. BAIXA DE INSCRIÇÃO. Não havendo como efetivar-se a fiscalização de forma eficaz, visto que as sociedades uniprofissionais são liberadas da obrigação de proceder a escrituração fiscal, tem-se que somente o arquivamento do distrato social na Junta Comercial comprova o momento em que a empresa deixou de prestar serviços, impondo-se ao contribuinte o ônus de constituir prova em contrário.
PARECERES NºS: 239/97; 240/97
ASSUNTO: EMENTA: PODER DE POLÍCIA- LIMPEZA DE IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS. O proprietário de imóvel urbano não edificado, que não limpa seu terreno, comete a infração prevista na legislação do Distrito Federal, e deve, portanto, ter a penalidade de multa a ele aplicada, na forma da lei.
PARECER Nº: 244/97
ASSUNTO: EMENTA: NÃO APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LETREIROS DO ESTABELECIMENTO. A não apresentação do projeto de letreiros do estabelecimento, previamente notificado, constitui infração à legislação do Distrito Federal, devendo ser aplicada a multa prevista.
PARECER Nº: 245/97
ASSUNTO: EMENTA: UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE LOGRADOURO PÚBLICO. A pessoa que coloca materiais de construção em logradouro público, sem a devida autorização prévia, comete infração prevista na legislação tributária do Distrito Federal, e deve, portanto, ter a penalidade de multa a ela aplicada.

PARECER Nº: 248/97

ASSUNTO: EMENTA: SUPERVENIÊNCIA DE LEI BANÉFICA - INEXISTÊNCIA DE INFRAÇÃO. A superveniência da Lei nº 1231/96 permitiu a construção de muro de alvenaria até o limite de 2,00 metros. Com isso, não mais se verifica a violação constante no Auto de Infração.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PROGRAMA TCDF DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE

DISCURSO DE ABERTURA DO I ENCONTRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO TCDF

Excelentíssima Senhora Conselheira, Dra. MARLI VINHADELI, e Senhor Conselheiro-Substituto, Dr. OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aqui presentes;
Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto Ruy Barbosa, Conselheiro JOÃO FÉDER;
Excelentíssimos representantes dos Tribunais de Contas do Brasil, Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco, Conselheiro RUY LINS DE ALBUQUERQUE; Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Paraná e Presidente do Instituto Ruy Barbosa, Conselheiro JOÃO FÉDER; Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Conselheiro LUIS ALEXANDRE FIGUEIREDO; Conselheiro JOSÉ SEBBA, de Goiás; Conselheiro REINALDO FERNANDES N. FILHO, de Roraima; Conselheiro RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO, do Maranhão; Conselheiro MÁRIO ALVES MOREIRA, do Espírito Santo;
Excelentíssimo Senhor Conselheiro do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, Conselheiro EURÍPEDES SALES, e sua equipe, que nos contarão as experiências de seu Tribunal na área da Qualidade;
Ilustríssimo Senhor Diretor-Geral da Imprensa Nacional, Professor ANTONIO EUSTÁQUIO CORRÊA DA COSTA, e seus dirigentes, que, em profícua parceria com o Tribunal de Contas do Distrito Federal, reservou-nos este local, para realização do nosso Encontro;
Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, Doutor TORQUATO FERNANDO LIMA, e representantes de órgãos da administração direta e indireta do Distrito Federal, Doutor LUIZ EDUARDO FRANCO DE ABREU, Diretor-Presidente do Banco de Brasília; Doutor LUIS RIOGI MIURA, Diretor-Geral do Departamento de Trânsito; Doutor LUCIANO SALES DE OLIVEIRA, Diretor-Geral do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana;
Ilustres componentes do corpo gerencial do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e demais servidores;
Jornalistas aqui presentes;
Senhoras e Senhores.

SEJAM BEM-VINDOS! E UM BOM DIA PARA TODOS!

Na honrosa posição de Vice-Presidente no exercício da Presidência desta Corte de Contas, quero, inicialmente, expressar meus mais sinceros agradecimentos pela gentil acolhida dos presentes ao nosso convite.

Eventos iguais a este representam oportunidade muito especial de estreitar o relacionamento com personalidades que têm, entre suas principais preocupações, a de contribuir para o aperfeiçoamento da administração pública.

Creio, portanto, ser bastante compreensível a satisfação que todos nós, Conselheiros, Gerentes e Técnicos do Tribunal, temos de poder contar com a presença das Senhoras e Senhores em nosso evento.

Dois são os objetivos que pautam nosso Encontro: o lançamento do PROGRAMA TCDF DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE, e a apresentação das experiências dos Tribunais de Contas do Município de São Paulo e do Estado do Paraná na área da Qualidade Total.

Preliminarmente, gostaria de realçar o descortino do nosso colega, Presidente desta Corte de Contas. Com visão administrativa e permanente preocupação com a qualidade dos trabalhos na orientação das ações institucionais para beneficiar o cliente-cidadão, incluiu, no elenco de suas diretrizes de gestão, o desenvolvimento de programa da qualidade.

A elevada honra de promover esta solenidade, que, com certeza, ficará registrada na história do Tribunal em prol do aperfeiçoamento do desempenho das atividades do controle externo, por certo, fará justiça com aqueles profissionais que se preocupam com o futuro das Instituições Públicas, como é o caso do Conselheiro JORGE CAETANO, atual Presidente desta Corte, que seguramente tem sua execução na competência e dedicação do Dr. RENATO CARRERI PALOMBA, Chefe de Gabinete da Presidência. Profissional que é, de alto nível, integrante da elite de administradores do setor público.

Cumpr-me, também, agradecer o valioso apoio e compreensão dos meus Pares, insígnias Conselheiros, que viabilizaram a decisão desta Corte, aprovando o programa em lixe, bem como a todos os funcionários que nos dão suporte para a realização deste evento com sacrifício inclusive de suas horas de lazer.

Vale, ainda, registrar a contribuição da eminente Conselheira MARLI VINHADELI, relatora do processo que culminou com a aprovação plenária da estruturação do PROGRAMA TCDF DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE.

Gostaria de consignar, por fim, meus agradecimentos ao Secretário da Receita Federal, Dr. EVERARDO MACIEL, pelo precioso apoio no registro videográfico deste Encontro.

Feitos esses merecidos registros, permito-me agora, para melhor encaminhamento de minha breve exposição, mencionar dois fenômenos interdependentes que vêm moldando o processo de transformação por que passa a humanidade: a globalização e a velocidade das mudanças.

Tema amplamente debatido, a globalização, de forte conotação econômica, evidencia sobretudo a questão da competitividade como maior desafio para a sobrevivência das organizações, principalmente diante do elevado grau de exigência do cliente-cidadão.

Com esse objetivo observa-se o setor privado treinando seus empregados para corrigir falhas e aumentar a produtividade, com conseqüente melhoria da competitividade.

Nesse contexto inserem-se as instituições públicas, que, embora em sua maioria não estejam sujeitas aos mecanismos dos mercados competitivos, têm constantemente ameaçada sua sobrevivência, sob alegações vinculadas a seu desempenho e custos.

A propósito, vale lembrar recentes iniciativas no sentido de desestabilizar o sistema de controle externo no âmbito das competências atribuídas aos Tribunais de Contas do País. Entendemos que a solução não é questionar sua existência, e sim ajudar no aperfeiçoamento e forma de atuação dos Tribunais.

Para tanto, é imprescindível estarmos preparados para acompanhar o aparecimento de novas realidades, que, neste cenário global, ocorrem com acentuada e progressiva rapidez. Isso me faz lembrar Heráclito, que, 450 anos antes de Cristo, já reconhecia: "A única coisa permanente no universo é a mudança".

Cumpr ao administrador público que busca a economicidade na aplicação dos recursos públicos, vislumbrar soluções capazes de garantir, de forma efetiva, eficaz, eficiente e econômica, o atendimento adequado às aspirações e anseios da sociedade.

Essa exigência de desempenho institucional encontra, na aplicação dos princípios e ferramentas da Qualidade, um dos caminhos mais seguros para sua concretização. Qualidade a serviço da instituição, do cliente, da sociedade.

Não pretendo discurrir sobre conceitos relacionados ao tema Qualidade, os quais certamente serão abordados com competência e entusiasmo, logo a seguir, pelos ilustres representantes dos Tribunais do Paraná e do Município de São Paulo.

Considero, no entanto, oportuno, lembrar aqui os três processos básicos pelos quais nós gerenciamos: o planejamento; o controle; e o aperfeiçoamento, que compõem a Trilogia da Qualidade, expressão cunhada pelo mundialmente famoso Dr. Juran, um dos pioneiros nessa área.

A Trilogia mostra que a Qualidade dos produtos e serviços não ocorre por acaso. Em outras palavras, não haverá Qualidade se não dermos a devida atenção a seu planejamento, controle e aperfeiçoamento. E para concebermos e implementarmos com sucesso os três componentes da Trilogia, não tenho dúvida em afirmar: é preciso orientar nossas decisões em direção tal que possamos, ao longo do caminho, estar convictos do comprometimento organizacional com os clientes, com os processos e com as pessoas.

O cliente, razão de ser das organizações, é quem diz se o produto ou serviço que lhe oferecermos atende ou não às suas aspirações. Temos de conhecer seus anseios e expectativas, e, a partir desse conhecimento, trabalhar nos processos institucionais, desenvolvendo técnicas e procedimentos que propiciem resultados condizentes com esses anseios e expectativas.

E quem trabalha nesses processos? São as pessoas.

Clientes, processos, pessoas. Essas três palavras são a base do processo de mudança. E estão presentes,

explícita ou implicitamente, em todo e qualquer programa da qualidade que se pretenda implementar, seja no setor privado, seja no âmbito das instituições públicas, junto ao cliente-cidadão.

É particularmente confortante constatar que o Brasil despertou para a necessidade de se integrar ao movimento mundial da Qualidade. Desde o lançamento do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade em 1990, pelo Governo Federal, inúmeras têm sido as empresas brasileiras que lançaram programas próprios e tiveram a Qualidade de seus processos certificada, em conformidade com as normas internacionais ISO 9000.

O setor público, podemos dizer, está firmemente engajado nesse movimento, e com resultados expressivos. Toma-se cada dia mais extensa a relação das instituições que vêm integrar esse seleto grupo.

A propósito, creio ser oportuno, neste momento, relembrar e reafirmar a proposta lançada em São Paulo pelo Conselheiro Eurípedes Sales, no sentido de ser o INSTITUTO RUY BARBOSA, presidido pelo Conselheiro João FÉDER, um órgão de consultoria para os Tribunais de Contas implantarem programas de Qualidade Total.

Ademais, pelo que tem representado em termos de agente indutor do intercâmbio e da salutar troca de experiências, o Centro de Coordenação dos Tribunais de Contas do Brasil, do qual tenho a honra de ser seu Secretário-Executivo, poderá também contribuir na promoção de eventos que seguramente iluminarão os caminhos a serem trilhados em busca da excelência.

Hoje, entretanto, nosso espaço é limitado, razão pela qual seremos brindados, tão-somente, com os ensinamentos de duas das mais representativas Cortes de Contas do País. O Tribunal de Contas do Estado do Paraná, cujas incursões na área da Qualidade Total tive o prazer de conhecer, no Simpósio promovido na cidade de São Paulo pelo Instituto Ruy Barbosa, tão bem dirigido pelo digno e competente Conselheiro João FÉDER, que ao liderar a sua equipe trouxe-nos abordagens sobre a matéria que em muito engrandeceram o tema. Aliás não seria demais aqui ressaltar a grande contribuição que o Instituto Ruy Barbosa, na pessoa de seu Presidente, vem dando ao aperfeiçoamento dos Tribunais de Contas do País, por meio de cursos, palestras e treinamentos, incluindo-se agora a Qualidade Total.

Mantido o mesmo enfoque, também receberemos os ensinamentos do não menos competente Conselheiro Eurípedes Sales, que com sua capacidade, eloquência e descortino, não só da Qualidade Total como da coisa pública, nos traz de São Paulo, com o apoio dos mais renomados técnicos de seu Escritório da Qualidade, o que se insere no contexto das mais precisas colocações da Qualidade Total, na difícil tarefa dos Tribunais de Contas.

Nossos sinceros agradecimentos aos Tribunais de Contas do Paraná, na pessoa de seu Presidente ARTAGÃO DE MATOS LEÃO, e do Município de São Paulo, dirigido que é pelo ilustre Conselheiro WALTER ABRAHÃO, hóspede que foi de tão produtivo encontro promovido pelo Instituto Ruy Barbosa.

Da parte do Tribunal de Contas do Distrito Federal, posso dizer que estamos nos primeiros, mas firmes passos, na trilha da Qualidade.

Ações dessa natureza refletem, em sua expressão maior, algumas das diretrizes do PROGRAMA TCDF DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE, com o qual esperamos obter, entre outros, os seguintes benefícios:

- ampla credibilidade do Tribunal junto à sociedade;
- incrementos reais e mensuráveis nos índices de efetividade, eficácia, eficiência e economicidade;
- elevação da Qualidade de vida pessoal e profissional dos servidores.

O que se pretende, portanto, com o Programa é prover o Tribunal de instrumentos de gestão cada vez mais responsivos, ou seja, instrumentos que possibilitem respostas ágeis e eficientes às mudanças na forma de pensar e perceber nossa realidade.

É isso que importa. E é isso que temos de fazer, seja por idealismo, seja para bem cumprirmos nossa missão institucional, ou ainda, para não ficarmos à margem da história, dissonantes da mensagem transmitida no 51º Congresso Anual da Qualidade, realizado em maio na cidade de Miami (EUA), que diz o seguinte: os sobreviventes serão aqueles que se prepararem para o futuro.

Tal preparação implica, necessariamente:

- 1º - Entender o ambiente e o que está acontecendo em volta;
- 2º - Observar a direção da mudança;
- 3º - Personalizar as ações na nova direção;
- 4º - Mover-se rapidamente;
- 5º - Experimentar e refletir sobre a experiência, aprendendo com os erros;
- 6º - Ajustar-se; e
- 7º - Fazer tudo novamente.

Está, portanto, o Tribunal de Contas do Distrito Federal, buscando materializar essas premissas em ações concretas, como a de hoje, quando tenho a honra de assinar, nesta solenidade que conta com a presença das mais ilustres figuras públicas, a Resolução nº 90, que aprova a estrutura administrativa necessária à implantação do Programa TCDF da Qualidade e Produtividade.

Senhoras e Senhores, entendo que a data de hoje é um marco na história do Tribunal, na história dos esforços desenvolvidos em prol da melhoria de sua forma de atuação. Esperamos que possa servir de estímulo a iniciativas, também por parte dos órgãos e entidades jurisdicionados, no sentido de oferecermos, a cada dia, resultados cada vez melhores em termos de controle social das receitas e gastos públicos.

Trabalhando nessa direção, estaremos fortalecendo as ações dirigidas para o bom emprego dos recursos públicos, condição indispensável para o resgate da imensa dívida social que ainda hoje aflige o nosso Brasil. E estaremos seguros de que as sementes hoje lançadas poderão brotar e se desenvolver fortes e saudáveis.

Discurso proferido pelo Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Distrito Federal, na solenidade de lançamento do PROGRAMA TCDF DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE, levada a efeito na sessão de abertura do I ENCONTRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO TCDF, realizado em 29.09.97, no Auditório D. João VI, Museu da Imprensa Nacional, Brasília-DF.

BRASÍLIA



ONDE TODOS PODEM LER

BRASÍLIA DIZ SIM À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na
Divisão Regional de Ensino
mais próxima da-sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL



SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 8 DE OUTUBRO DE 1997

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

NOMEAR BENILDO PAULINO DE MEDEIROS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Promoções Culturais, da Divisão Regional de Cultura;

NOMEAR BERNARDO SALES CARDOSO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Preservação do Patrimônio Cultural, da Divisão Regional de Cultura;

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA ONÉZIA ALVES DO NASCIMENTO, Matrícula nº 49.690-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Junta do Serviço Militar;

NOMEAR MARIA ONÉZIA ALVES DO NASCIMENTO, Matrícula nº 49.690-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete;

NOMEAR APARECIDA INÁCIA MAGALHÃES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Junta do Serviço Militar;

EXONERAR ADALBERTO ANTONIO VENTURA, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 41.132-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe do Serviço de Apoio ao Desenvolvimento Comunitário, da Divisão Regional de Desenvolvimento Social;

NOMEAR ADALBERTO ANTONIO VENTURA, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 41.132-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral;

CESSAR os efeitos do Decreto de 14 de julho de 1997, publicado no DODF nº 133, de 15 de julho de 1997, que designou ADALBERTO ANTONIO VENTURA, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 41.132-9, para responder, interina e cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR JOÃO ALFREDO BORGES DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe do Serviço de Apoio ao Desenvolvimento Comunitário, da Divisão Regional de Desenvolvimento Social;

NOMEAR LUCILENE ALVES DO NASCIMENTO, Auxiliar de Administração Pública, Matrícula nº 43.842-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma;

EXONERAR EMÍLIA PEREIRA DE ARAÚJO, Matrícula nº 40.361-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma;

NOMEAR ALZIRA RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO LOPES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma;

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 12 de junho de 1997, publicado no DODF nº 111, de 13 de junho de 1997, que nomeou CARLOS DE SOUZA NUNES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, por não ter tomado posse em em tempo hábil;

NOMEAR JOSÉ RAIMUNDO DE SOUSA FERREIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente;

EXONERAR MARIA GORETTI SANTOS NASCIMENTO, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 43.823-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo;

NOMEAR MARIA GORETTI SANTOS NASCIMENTO, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 43.823-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente;

NOMEAR ÉRICA SEBASTIANA SILVA BARBOSA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo;

NOMEAR CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Permissões e Concessões Públicas;

EXONERAR EUCLIDES DA SILVA, Matrícula nº 49.818-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Promoções Culturais, da Divisão Regional de Cultura;

NOMEAR EUCLIDES DA SILVA, Matrícula nº 49.818-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

CESSAR os efeitos do Decreto de 14 de julho de 1997, publicado no DODF nº 133, de 15 de julho de 1997, que designou JANE MARTINS DE ALMEIDA ARAÚJO, Matrícula nº 44.512-6, para responder, interina e cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR LUZIA CARNEIRO AGUIAR, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR ROMILDO CORSINO PEIXOTO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente;

EXONERAR RONALD ACIOLI DA SILVEIRA, Matrícula nº 44.632-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete;

NOMEAR RONALD ACIOLI DA SILVEIRA, Matrícula nº 44.632-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Gerente de Planejamento;

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, BEATRICE ARRUDA ELLER GONZAGA, Matrícula nº 42.481-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial, da Gerência de Planejamento;

NOMEAR MARA DE FÁTIMA DOS SANTOS ARAÚJO, Inspetor de Obras, Matrícula nº 23.595-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial, da Gerência de Planejamento;

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BEY AYRES DA SILVA, Matrícula nº 33.534-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Gerente de Planejamento

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXONERAR ARA RÚBIA APARECIDA FERNANDES, Arquiteta, Matrícula nº 40.841-7, do Cargo em

Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento;

NOMEAR BEATRICE ARRUDA ELLER GONZAGA, Arquiteta e Urbanista, Matrícula nº 42.481-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, LENORA DE CASTRO BARBO, Assessora Legislativa/CLDF, Matrícula nº 46.945-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 24 de setembro de 1997;

NOMEAR BEY AYRES DA SILVA, Matrícula nº 33.534-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS JOSÉ FONSECA TORQUATO, matrícula nº 44.691-2, do Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo DFG-14, do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear BENEDITO DA CONCEIÇÃO BEZERRA DE ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo DFG-14, do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear CARLOS JOSÉ FONSECA TORQUATO, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Divisão de Acompanhamento e Avaliação, do Departamento Geral de Planejamento e Avaliação, da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 233, DE 7 DE OUTUBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XXI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR, o (a) Diretor (a) da Divisão Regional de Obras, Símbolo DFG-12, como EXECUTOR (A) do Processo nº 141.000.821/97, que trata da execução da obra de reabertura da passagem subterrânea do HRAN ao SAUN.

DESIGNAR, o (a) Diretor (a) da Divisão Regional de Obras, Símbolo DFG-12, como EXECUTOR (A) do Processo nº 141.000.243/96, que trata da execução da obra de pavimentação asfáltica e meios-fios no SIG/SUL, quadra 03, bloco H (faixa de desaceleração).

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 29 DE SETEMBRO DE 1997

O Administrador Regional do Guará Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento Interno da Administração do Guará, aprovado pelo Decreto de 22/09/97, e artigo 12, do Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve: Conceder o Adicional da Lei nº 1.004, de 09.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06.03.96, a servidora abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	DESPACHO
MÁRCIA SIQUEIRA	34.039-1	137.000.235/96	1/10 DO DFG-02 A PARTIR DE 26/09/97

JOÃO CARLOS TEATINI
Interino

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 7 DE OUTUBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve:

- 1 - Constituir Comissão, com o objetivo de analisar a situação dos trailers, quiosques e similares, situados no âmbito da Região Administrativa do Guará, visando a sua completa regularização;
- 2 - Designar para compor a supracitada Comissão os Servidores SILVIA CRISTINA SARDINHA MAIA matrícula 48.477-6, Diretora da DRL, Presidente, VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA matrícula 45.314-5, Assessor, Membro, TIBÚRCIO JOSÉ SOARES MARTINS matrícula 44.935-0; Diretor da DRFOP, Membro;
- 3 - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos;
- 4 - Esta Ordem de Serviço, entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS TEATINI DE SOUZA CLIMACO
Interino

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE OUTUBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE -RA XVIII, no uso das atribuições regimentais, resolve:
CONCEDER Licença Paternidade nos termos do artigo 208 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor LUCIANO MIRANDA PORTELA, matrícula nº 38.864-5, do dia 25.09.97 ao dia 29.09.97, conforme apresentação da Certidão de Nascimento.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE OUTUBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do inciso XLVI, Artigo 53 do Decreto nº 16.247, de 29.12.94 que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 15.535 de 23.12.93 e o Decreto nº 17.603 de 15.08.96, resolve: DESIGNAR o servidor EDSON DE OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula nº 42.384-X, Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, para substituir NIUZA RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.650-9, Encarregada da Seção de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Planaltina, no período de 03.10.97 a 30.01.98, por a mesma estar de Licença Gestante.

WILMAR LACERDA

DESPACHOS DA CHEFE DE PESSOAL

Nos termos do Artigo 87, da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que dispõe a Orientação Normativa 004 de 03 de maio de 1994, itens 2.1.1.1 e 2.3, que trata da Licença-Prêmio por Assiduidade, resolve: INTERESSADO: Mário Machado de Rezende MATRÍCULA.....: 23.365-X
.....: Concedo Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor, no período de 26.09.97 a 25.10.97, referente ao 2º quinquênio.
INTERESSADO: Henrique Gomes Rabelo MATRÍCULA.....: 25.413-4
.....: Concedo Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor, no período de 10.10.97 a 08.11.97, referente ao 1º quinquênio.
INTERESSADO: José Abdon Filho MATRÍCULA.....: 23.887-2
.....: Concedo Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor, no período de 03.11.97 a 30.01.98, referente ao 2º quinquênio.

STELLA MARIA ALVIM

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 8 DE OUTUBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso da competência que lhe é atribuída, pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve:
Conceder Salário Família nos termos do Artigo n.º 197 da Lei 8.112/90, ao servidor abaixo relacionado, conforme certidão apresentada:

Servidor : JOÃO GUALBERTO PEREIRA DA SILVA FILHO
Matrícula : 90.625-5
Dependente : MAIARA JANA DA SILVA - Data de Nascimento - 15/01/89
NAÍLA AIRANA DA SILVA - Data de Nascimento - 04/07/84

JACY AFONSO DE MELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 7 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 3º do Decreto nº 18.054, de 28 de fevereiro de 1997, que regulamenta a Lei nº 1.370, de 6 de janeiro de 1997, resolve:
Autorizar a cessão do servidor WALDEMAR GONÇALVES FILHO, Técnico de Administração Pública, Motorista, matrícula nº 301-8, do Departamento de Educação Física, Esporte e Recreação do Distrito Federal, para a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, até 31/12/97, conforme Processo nº 030.005.618/97.

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti

R\$ 87,12

Remessa via Correios

R\$ 223,08



Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

Autorizar a prorrogação da cessão dos servidores CLOVIS ANTONIO BARBARA JACOB, matrícula nº 1707-8, Engenheiro, JORGE LUIZ MIRANDA NAZARE, matrícula nº 1990-9, Arquiteto, UMBERTO RAFAEL DE MENEZES FILHO, matrícula nº 2193-8, Economista, JOSE DE RIBAMAR ROCHA DE GÖES, matrícula nº 1986-0, Engenheiro, JOSE MESSIAS ALVES, matrícula nº 2161-X, Engenheiro, MARIA ANGELA CAVALCANTI OLIVEIRA, matrícula nº 2141-5, Engenheira, SONIA RODRIGUES HADDAD, matrícula nº 2061-3, Analista de O&M, da CODEPLAN para o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU, até 31/12/97, conforme Processo nº 030.006.182/97.

Autorizar a prorrogação da cessão dos servidores ANA PAULA PESSOA CÉSAR TOLENTINO, matrícula nº 42.764-0, Técnica de Administração Pública, JOSUÉ JOSÉ DE SOUSA, matrícula nº 30.909-5, Técnico de Finanças e Controle, MAGNA MARIA DOS SANTOS DE MEDEIROS, matrícula nº 31.010-7, Técnica de Orçamento, MARIA DAS DORES GALVÃO, matrícula 22.399-9, Auxiliar de Administração Pública, ANTÔNIO ANGELO DA SILVA, matrícula nº 34.773-6, Técnico de Administração Pública, AILTON RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 37.585-3, Auxiliar de Administração Pública, KLEBER CEZALPINO DE ALMEIDA, matrícula nº 43.260-1, Técnico de Administração Pública, MARCOS ANTÔNIO LANDIM DE SOUZA, matrícula nº 32.065-X, Auxiliar de Administração Pública, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia para o Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA, até 31/12/98, conforme Processo nº 030.005.047/97.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 20, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do artigo 15, Parágrafo Único, do Decreto Nº 14.648, de 23 de março de 1993, resolve:
Homologar o resultado final da avaliação do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo da continuidade da apuração dos fatores de que trata o artigo 4º, do Decreto Nº 14.648, de 23 de março de 1993:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
47.066-X	ANA MARIA DE S. GERVÁSIO	AUX.A.P.	6,86 EXCELENTE	18.01.96	18.07.97
47.072-4	GICELDO FELÍCIO BENZOTE	AUX.A.P.	4,46 BOM	22.01.96	22.07.97
47.073-2	FLÁUDIZIA ANDRADE DE MOURA	AUX.A.P.	7,00 EXCELENTE	23.01.96	23.07.97
47.077-5	EDMUNDO HOLANDA VALENÇA	AUX.A.P.	7,00 EXCELENTE	22.01.96	22.07.97
47.081-3	DERCIVAL A. CARVALHO	TEC.A.P.	7,00 EXCELENTE	23.01.96	23.07.97
47.082-1	JAIRO TEIXEIRA DE SOUZA	TEC.A.P.	7,00 EXCELENTE	23.01.96	23.07.97
47.088-0	MARIA DE FÁTIMA G. PEREIRA	AUX.A.P.	6,19 EXCELENTE	23.01.96	23.07.97
47.090-2	ANTÔNIO AMORIM CRUZ	AUX.A.P.	6,86 EXCELENTE	24.01.96	24.07.97
47.091-0	VERONICI ALVES BENTO	AUX.A.P.	7,00 EXCELENTE	24.01.96	24.07.97
47.101-1	CARLOS H. SANTOS DE OLIVEIRA	AUX.A.P.	6,66 EXCELENTE	26.01.96	26.07.97
47.118-6	MARIA RAIMUNDA DE S. CORRÊA	AUX.A.P.	7,00 EXCELENTE	31.01.96	31.07.97
47.126-7	FUCHSBERGER A. G. DE CARVALHO	TEC.A.P.	6,86 EXCELENTE	02.02.96	02.08.97
47.139-9	WEVERSON DE S. GOMES	TEC.A.P.	6,06 EXCELENTE	06.02.96	06.08.97
47.146-1	ELEUSA TAVARES DO AMARAL	AUX.A.P.	7,00 EXCELENTE	07.02.96	07.08.97
47.150-X	MARINÊS MARQUES	AUX.A.P.	6,19 EXCELENTE	08.02.96	08.08.97
47.151-8	SILVÂNIA A. SIMÃO DE ARAÚJO	AUX.A.P.	7,00 EXCELENTE	08.02.96	08.08.97
47.191-2	SIMÃO LEOPOLDINO DE SOUZA	TEC.A.P.	4,99 BOM	08.02.96	08.08.97
47.194-1	FRANCISCO AGOSTINHO SILVA	TEC.A.P.	6,73 EXCELENTE	12.02.96	12.08.97
47.258-1	ANTÔNIO DE PÁDUA O. CRUZ	AUX.A.P.	7,00 EXCELENTE	13.02.96	13.08.97
47.373-1	AÚREA RITA P. RODRIGUES	AUX.A.P.	6,86 EXCELENTE	16.02.96	16.08.97

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					
MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
46.534-8	JERUSA ALVES DE OLIVEIRA	AUD.TRI.	7,00 EXCELENTE	13.10.95	13.04.97
46.430-9	IVAN SOARES RASLAN	AUD.TRI.	7,00 EXCELENTE	15.08.95	15.02.97

SECRETARIA DE OBRAS					
MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
43.403-5	LÚCIA MARIA NOBRE BASTOS	TEC.A.P.	5,80 EXCELENTE	30.11.94	30.05.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA					
MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
43.874-X	ALAM PROCÓPIO DOS SANTOS	AUX.A.P.	5,94 EXCELENTE	05.12.94	05.06.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE					
MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
46.514-3	JULIANE DOS S. BERBER	FIS.OBR.	7,00 EXCELENTE	12.09.95	12.03.97
43.721-2	JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA	FIS.POS.	7,00 EXCELENTE	07.08.95	07.02.97

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista os fatos constantes no Processo nº 030.003.199/97, resolve:
INSTAURAR Tomada de Contas Especial a ser realizada pelas servidoras integrantes da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída através da Portaria nº 23, de 16 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, de 18 de setembro de 1997 para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos narrados no Processo acima citado.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 84, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 040.010387/97, resolve:
Tornar sem efeito a Licença para Trato de Interesses Particulares concedida à servidora abaixo mencionada:

NOME : LOURDES ZENARO
MATRÍCULA : 32.456-6
CARGO : Fiscal Tributário
CLASSE : 3ª PADRÃO : III
LOTAÇÃO : SEFP
VIGÊNCIA : A partir de 14.03.96 (Publicado no DODF nº 55 de 20/03/96)
QUADRO : De Pessoal do DF

TORQUATO FERNANDO LIMA
Interino

PORTARIA DE 8 DE OUTUBRO DE 1997

A Comissão de Avaliação de Desempenho da Secretaria de Administração, constituída pela Portaria de 03 de março de 1995, resolve:
1 - Publicar o resultado em anexo da Avaliação de Desempenho dos servidores, lotados nessa Secretaria, referente ao interstício de 16/10/95 à 15/10/96.
GILMAR MAURÍCIO DA SILVA - Presidente, HELENA SABINO DA SILVA - Membro, MARLENE RIBEIRO SABINO - Membro, JUDSON SARAIVA LEAL - Representante dos Servidores, TORQUATO FERNANDO LIMA - Secretário de Administração.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - RESULTADO FINAL
Período de Avaliação 15/10/95 à 15/10/96

MATRÍCULA	SERVIDOR	PTS.	CONCEITO
21.374-8	MARILENA PINTO MADEIRA	4,55	EXCELENTE
21.485-X	JOÃO MARTINS RAMOS	5,00	EXCELENTE

21.495-7	ALCÍZIO JOSÉ DOS SANTOS	4.90	EXCELENTE
21.546-7	EDIMAR DIAS DA SILVA	5.00	EXCELENTE
21.664-X	ALFREDO EZEQUIEL DA SILVA	4.90	EXCELENTE
21.695-X	ALBERTO PAULA DIAS	4.70	EXCELENTE
22.095-7	CASSIMIRO FELIPE DE ALMEIDA	5.00	EXCELENTE
22.703-X	AILSON MONTEIRO DA SILVA	4.70	EXCELENTE
22.732-3	HÉLIO A. DA ROCHA DE OLIVEIRA	5.00	EXCELENTE
23.218-1	IZABEL DA COSTA TAVARES	5.00	EXCELENTE
23.343-9	ALONSO MARTINS VASCONCELOS	4.70	EXCELENTE
23.887-2	JOSÉ ABDON FILHO	4.80	EXCELENTE
23.977-9	ANTONIO CARLOS B. GOMES	4.80	EXCELENTE
25.021-X	ANSELMO DE ALCÂNTARA LEITE	4.90	EXCELENTE
25.159-3	DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS FILHO	5.00	EXCELENTE
25.178-X	FRANCISCA VANDA M. DE SOUZA	5.00	EXCELENTE
27.462-3	JOÃO IZAIAS DE FREITAS	4.80	EXCELENTE
30.031-4	GERALDO MOURA DA CRUZ	4.80	EXCELENTE
30.446-8	JOSÉ MÁRIO SIMÕES DE SÁ	4.90	EXCELENTE
30.567-7	LEOSARTE ALVES DA SILVA	4.90	EXCELENTE
31.198-7	NELSON DE ARAÚJO	5.00	EXCELENTE
32.220-2	MARIA FERNANDES DA SILVA	4.77	EXCELENTE
32.836-7	JAGUANANCI CARDOSO	4.58	EXCELENTE
33.168-6	JOSÉ DE ARIMATEIA CARNEIRO	5.00	EXCELENTE
34.687-X	JOSÉ CARLOS PEREIRA BRAGA	4.90	EXCELENTE
35.299-3	MARCUS SANTANA	5.00	EXCELENTE
38.583-2	ANTÔNIA MARIA RUFINO	4.63	EXCELENTE
38.640-5	MÁRCIO RIBEIRO DE SOUZA	5.00	EXCELENTE
38.618-9	GAUDÊNCIO RIBEIRO DE JESUS	4.60	EXCELENTE
34.028-6	OZIRIO GERALDO FERREIRA	4.57	EXCELENTE
33.005-1	MARIA HELENA BORGES	4.97	EXCELENTE

GILMAR MAURÍCIO DA SILVA
Presidente

HELENA SABINO DA SILVA
Membro

MARLENE RIBEIRO SABINO
Membro

JUDSON SARAIVA LEAL
Representante dos Servidores

Homologo em 8/10/97

TORQUATO FERNANDO LIMA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 8 de outubro de 1997

PROCESSO Nº : 040.000.567/97
INTERESSADO : RAIMUNDO NONATO DE SOUSA
REQUISIÇÃO Nº : 076/97
ASSUNTO : Requisição de Diárias

Autorizo, nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, a concessão de 2 (duas) diárias, a favor do servidor RAIMUNDO NONATO DE SOUSA, matrícula nº 25.219-0, Assistente DFG-09, da Secretaria de Fazenda e Planejamento, para participar de “Reunião do SIST – Sistema de Informações sobre o Substituto Tributário”, a realizar-se nos dias 09 e 10 de outubro do corrente ano, na cidade de Maceió-AL.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 164, DE 7 DE OUTUBRO DE 1997

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 15.860, de 24 de agosto de 1994, e com fulcro nos preceitos contidos no artigo 7º, inciso III, e Parágrafo Único, da Portaria SEFP nº 902, de 11 de novembro de 1994, resolve:

- Designar o servidor LUIZ FERNANDO SERAFIM, matrícula nº 46.335-3, para integrar o Grupo de Trabalho constituído para Acompanhamento e Fiscalização de Bingo no Distrito Federal, a partir de 08/10/97, por tempo indeterminado.
- Desta forma o Grupo de Trabalho constituído para Acompanhamento e Fiscalização de Bingo no Distrito Federal, passa a ter a seguinte composição: MARCO ANTONIO CARDOSO VILARINHO, matrícula nº 46.229-2; PEDRO ANTONIO E SILVA, matrícula nº 46.216-0; LEONARDO PRUDENTE MARQUES, matrícula nº 46.329-9; e LUIZ FERNANDO SERAFIM, que estarão sob a Coordenação do primeiro.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 082.006667/92; INTERESSADO: MARIO JOSE CARNEIRO; ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUCIONAL FALECIMENTO.
RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de empenho e sua liquidação, a favor de EDMA DE DEUS E SILVA CARNEIRO, no valor de R\$ 269,28 (duzentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), à conta do elemento

31.9092, do Programa de Trabalho 08.007.0021.2038.0001, conforme preceitua o Art. 81 do Decreto nº16.098, de 29 de novembro de 1994 e Art. 1º do Decreto nº 17.954, de 30 de dezembro de 1996.

PROCESSO Nº: 082.010036/92; INTERESSADO: IARAÍ PAULA COSTA; ASSUNTO: ABANDONO DE EMPREGO.
RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de empenho e sua liquidação, a favor de IARAÍ PAULA COSTA, no valor de R\$ 138,67 (cento e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos), à conta do elemento 31.9092, do Programa de Trabalho 08.007.0021.2038.0001, conforme preceitua o Art. 81 do Decreto nº16.098, de 29 de novembro de 1994 e Art. 1º do Decreto nº 17.954, de 30 de dezembro de 1996.

PROCESSO Nº: 082.001723/97; INTERESSADO: JOEL VIEIRA DA SILVA; ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de empenho e sua liquidação, a favor de BERNADINA GONÇALVES DA SILVA, no valor de R\$ 156,37 (cento e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos), à conta do elemento 31.9092, do Programa de Trabalho 08.007.0021.2038.0001, conforme preceitua o Art. 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e Art.1º do Decreto nº 17.954, de 30 de dezembro de 1996.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 631, DE 7 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 38 - TCDF, de 30 de outubro de 1990, e na Lei Complementar nº 01 de 09.05.94, que dispõe sobre o Regimento Interno do TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

- Instituir Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar responsabilidades relativas a danos causados ao Patrimônio da Fundação Educacional do Distrito Federal, e de outros bens públicos à sua disposição.
- Designar os Servidores, abaixo relacionados, para comporem a referida Comissão, cujos trabalhos ficarão sob a supervisão da Seção de Auditoria e Tomada de Contas:
 - UBIRAJARA FELISBERTO TEIXEIRA - matrícula nº 94.282-6, Presidente;
 - MOYSÉS COSTA GOMES - matrícula nº 87.762-4, Membro Efetivo;
 - GASPAR VILAS BOAS - matrícula nº 33.542-8, Membro Efetivo;
 - ICLÉA DE OLIVEIRA PAIVA - matrícula nº 25.730-3, Membro Efetivo;
 - ARI MARCOS DE CASTRO LOPES - matrícula nº 23.352-8, Membro Suplente;
 - MÁRCIO ANTÔNIO DA CRUZ - matrícula nº 20.637-7, Membro Suplente.
- Em seus impedimentos eventuais o Presidente da Comissão será substituído pelo Membro GASPAR VILAS BOAS, matrícula nº 33.542-8.
- Revogar a Instrução nº 608 de 08 de maio de 1997 e demais disposições em contrário.

JACY BRAGA RODRIGUES

INSTRUÇÕES DE 7 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

- Conceder aposentadoria a ABADIA CONCEIÇÃO ALVES, matrícula nº 98.235-0, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea “c”, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea “c” e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.004786/97.
- Conceder aposentadoria a BENILDE MARIA DA CRUZ SILVA, matrícula nº 86.454-4, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea “c”, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea “c” e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.010284/97.
- Conceder aposentadoria a EMILIA MARIA DA COSTA, matrícula nº 91.122-4, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea “b”, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea “b” e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.009444/97.
- Conceder aposentadoria a FRANCISCO DE PAULO PACHECO, matrícula nº 96.050-0, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea “c”, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea “c” e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.006817/97.
- Conceder aposentadoria a GUINOMAR GUIMARÃES, matrícula nº 86.217-7, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea “b”, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea “b” e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.010006/97.
- Conceder aposentadoria a IOLANDA ALVES DE BARCELOS VIEIRA, matrícula nº 94.730-X, no cargo de Professor, Classe única, Nível 2-GT3, conforme os artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea “b”, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea “b” e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.005814/97.
- Conceder aposentadoria a MARIA AUGUSTA SILVEIRA PASSOS MACIEL, matrícula nº 94.840-3, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito

Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.006276/97.

08. Conceder aposentadoria a MARIA DEOLINDA VALENÇA DA SILVA, matrícula nº 54.789-1, no cargo de Professor, Classe única, Nível 2-GT3, conforme os artigos 14 e 15, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.006292/97.

09. Conceder aposentadoria a VALDEMAR PINTO QUEIROZ FILHO, matrícula nº 43.073-0, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 16F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.011080/97.

01. Conceder aposentadoria a ANTÔNIO FERNANDES DE ARAÚJO, matrícula nº 83.034-8, no cargo de Auxiliar de Educação/Serviços Auxiliares/Obras Cíveis, Classe única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.001058/97.

02. Conceder aposentadoria a FLORIPES DIAS, matrícula nº 89.917-8, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.011081/97.

03. Conceder aposentadoria a IVONE VIEIRA BAPTISTA SIMÕES ARAÚJO, matrícula nº 94.894-2, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.008449/97.

04. Conceder aposentadoria a MARIA CRISTINA MACÊDO ALVES, matrícula nº 58.706-0, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.006474/97.

05. Conceder aposentadoria a MARIA INÊS PEREIRA, matrícula nº 53.711-X, no cargo de Professor, Classe única, Nível 2-GT3, conforme os artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.006985/97.

06. Conceder aposentadoria a MARIA ELIZABETH ALVES ARAÚJO, matrícula nº 93.588-3, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.008066/97.

07. Conceder aposentadoria a NILSON CARNEIRO LISBOA, matrícula nº 86.179-0, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.008172/97.

01. Aposentar EDNA EUSTÁQUIA DA SILVA, matrícula nº 73.538-8, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, Parágrafo I, e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.011796/97.

02. Aposentar LUIZA DOS SANTOS, matrícula nº 76.180-X, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XXI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, in fine, e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.003051/97.

01. Conceder aposentadoria a CORINA ALVES DO COUTO, matrícula nº 74.689-4, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo nº 082.006260/97.

Retificar a instrução de 23 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 247, do dia 26 de dezembro de 1994, que concedeu aposentadoria a VALDIZAR TEIXEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 92.431-8, no cargo de Assistente de Educação/Condutor de Veículos, Classe especial, Padrão 06, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir as vantagens previstas no Artigo 184, Item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.001570/94.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.003771/93, resolve: Designar ELIZABETE NERI MOURA, matrícula nº 46.054-0, como executor interno do Convênio nº 29/97-FEDF, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL - FIPLAC.

JACY BRAGA RODRIGUES

DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 082.011243/97; INTERESSADO: ROSSI MONTEIRO COIMBRA; ASSUNTO: SINDICÂNCIA.

Considerando o que preceitua o Art. 147 e seu parágrafo único da Lei

8.112/90, determino a prorrogação do afastamento preventivo do servidor ROSSI MONTEIRO COIMBRA, matrícula nº 23.603-9, por mais 60 (sessenta) dias a partir do dia 05.10.97, tendo em vista a instauração do processo administrativo disciplinar, sob o nº 082.011243/97.

PROCESSO Nº: 082.013602/97; INTERESSADO: NILTON CANDEIA DE S FILHO; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES.

Autorizo, nos termos do Art. 91 da Lei 8.112/90 e na forma proposta pela Divisão de Pessoal, a Licença para Trato de Interesses Particulares do servidor NILTHON CANDEIA DE SOUZA FILHO, matrícula nº 72.798-9, Professor MG3V, pelo período de 13.10.97 a 12.10.99.

JACY BRAGA RODRIGUES

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 1997

A CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Instrução nº 571 de 12 de julho de 1996, resolve:

- Conceder a parcela autônoma nos termos da Lei 771 de 28 de setembro de 1994, aos professores abaixo relacionados, nos percentuais e datas especificadas:

MAT.	NOME	PROCESSO	PERCENTUAL	DATA
07.256-7	MARIA AMÉLIA DE JESUS	082-003659/97	05%	03/04/97
20.685-7	ELIANE MARIA RIBEIRO	082-003761/97	05%	04/04/97
21.257-1	ANGELA ANDREA DA COSTA SILVA	082-002332/97	05%	10/03/97
21.271-7	WILMA DE SOUZA SILVA	082-002730/97	12%	14/03/97
22.901-6	DALCI GOMES DE AMORIM	082-004105/97	05%	10/04/97
22.960-1	SYNTHIA PATRÍCIA LEMES	082-002718/97	12%	14/03/97
23.089-8	MÁRCIA HELENA RIBEIRO PELEGRINI	082-004103/97	05%	10/04/97
23.410-9	CRISTINA SUELI DE DEUS	082-002377/97	05%	11/03/97
23.714-0	ELZARINA GALVÃO P. DE OLIVEIRA	082-002501/97	05%	12/03/97
23.805-8	SÉRGIO OTÁVIO HAYAKAWA CUNHA	082-002880/97	12%	18/03/97
24.904-1	ALEXANDRE MOUTINHO MEDEIROS	082-002967/97	12%	19/03/97
24.924-6	HANDERSON ALVES RODRIGUEZ	082-003005/97	12%	20/03/97
25.158-5	PAULA CRISTINA FERREIRA ARAÚJO	082-004000/97	05%	08/04/97
25.367-7	JACINTA SOUSA DE MEDEIROS	082-004050/97	12%	09/04/97
25.545-9	UBIRATAN WANDERLEY LINS	082-003398/97	12%	31/03/97
25.812-1	ABADIA INÊS DE MELO	082-003669/97	05%	03/04/97
26.110-2	MARIA GUIDA MOURÃO MENDES	082-000566/97	05%	01/06/94
26.234-X	MÁRCIA SHIRLEY DE SOUSA	082-002520/97	12%	12/03/97
26.307-9	ROSÂNGELA PERON BÉRGAMO	082-002805/97	12%	17/03/97
26.351-6	GABRIELA MARIA ROCHA DE OLIVEIRA	082-002705/97	12%	14/03/97
26.404-0	CÉLIA ARACY ROSA PEREIRA FONSECA	082-004075/97	05%	09/04/97
26.516-0	CIRLENE DE CÁSSIA M. DA SILVA	082-002519/97	12%	12/03/97
26.586-1	VALÉRIA FERNANDES DE ALMEIDA	082-002770/97	05%	17/03/97
26.670-1	JAIR ARAÚJO LIMA	082-003367/97	05%	27/03/97
26.886-0	MÔNICA MOURA DE MELO ALVES	082-003041/97	12%	20/03/97
27.166-7	WILDA ALENCAR BARBOSA XAVIER	082-003237/97	05%	25/03/97
27.299-X	JOSIAS SANTOS RODRIGUES	082-003264/97	12%	26/03/97
27.424-0	LAURA GOULART FONSECA	082-003466/97	25%	01/04/97
27.672-3	EDMÉA APARECIDA LIMA PEREIRA	082-002527/97	12%	12/03/97
27.837-8	ANALICE PEREIRA DE MACEDO	082-002415/97	05%	11/03/97
28.144-1	FÉLIX ALVES DA SILVA	082-003016/97	12%	19/03/97
29.890-5	GEILSA LADEIRA BIZARRA	082-003268/97	05%	26/03/97
30.398-4	IÊDES SOARES BRAGA	082-002963/97	12%	19/03/97
30.987-7	BIANCA PEREIRA SILVA	082-003277/97	12%	26/03/97
31.518-4	SANDRA RODRIGUES ALVES	082-002692/97	05%	14/03/97
31.552-4	EDINALVA CÂNDIDO DO N. SILVA	082-002723/97	12%	14/03/97
31.576-1	HENRIQUE BARROS JOCA	082-002727/97	05%	13/03/97
31.731-4	ANA MÁRCIA DOS REIS LYRA	082-003239/97	12%	25/03/97
40.584-1	MARIA JOSÉ RODRIGUES	082-002394/97	05%	01/06/94
41.558-8	VANESSA REZENDE FERREIRA	082-003278/97	12%	26/03/97
41.561-8	SONALI DE FÁTIMA MENDES VIEIRA	082-003362/97	05%	27/03/97
41.831-5	NEIDE RODRIGUES DE ARAÚJO	082-002402/97	05%	11/03/97
42.489-7	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	082-003511/97	05%	01/04/97
42.501-X	JOAQUIM MANOEL R. DOS SANTOS	082-002782/97	12%	17/03/97
42.575-3	ELEUZA DIAS LOPES ROGÉRIO	082-003577/97	05%	02/04/97
42.981-3	NEUZA MARIA DECONTO	082-003411/97	25%	31/03/97
43.273-3	EZITE MORAIS DE OLIVEIRA	082-002701/97	12%	14/03/97
43.387-X	MARILENA DE MIRANDA AZEVEDO	082-003342/97	12%	26/03/97
44.049-3	MARIA JOSIRENE VIEIRA	082-003154/97	05%	24/03/97
44.547-9	WALTEMIR OLIVEIRA LOPES	082-003312/97	12%	26/03/97
44.923-7	SILVANIA LUNA RIDD	082-003978/97	12%	08/04/97
45.013-8	MARLI GUEDES DA COSTA	082-003190/97	12%	25/03/97
45.048-0	ROSÂNGELA FORECHI DE SOUZA	082-004097/97	05%	10/04/97
45.542-3	MÍRIAN SLEY LOPES CAVALCANTE	082-003148/97	12%	24/03/97
46.009-5	MARIA FRANCISCA LIMA DE ARAÚJO	082-002769/97	12%	17/03/97
46.363-9	PATRÍCIA SIMÕES DE GODOY	082-003072/97	05%	21/03/97
46.413-9	GIZELIA LEMOS DE OLIVEIRA	082-002768/97	05%	17/03/97
46.524-0	SUSANA ORTEGA DE SOUZA	082-003287/97	05%	01/06/94
46.605-0	MARTHA PFEFFER GUIMARÃES	082-002493/97	05%	01/06/94
46.630-1	ROSENDA DA MARIA VIEIRA PORTELA	082-002608/97	05%	13/03/97
46.640-9	IANE FÁTIMA DE A. ALMEIDA	082-003768/97	05%	04/04/97
46.755-3	CLEUZA MARA MASSA	082-003772/97	05%	04/04/97
46.881-9	DIVA THEREZA BARBOSA GUIMARÃES	082-003864/97	05%	07/04/97
46.895-9	IRENE GOMES MAIDANA	082-003024/97	05%	01/06/94
46.904-1	DORALICE PEREIRA DO NASCIMENTO	082-002657/97	05%	14/03/97
47.155-0	MARILANDIA CASTRO SILVA	082-003860/97	05%	01/06/94
48.138-6	ANGÉLICA FERNANDES DE ALMEIDA	082-002728/97	05%	14/03/97
48.156-4	SIMONE ANGÉLICA ALVES	082-003360/97	05%	01/06/94
48.238-2	KELLY MACEDO AMÉRICO	082-002729/97	12%	14/03/97
48.420-0	SÔNIA MARIA DE MENEZES NORONHA	082-002303/97	05%	10/03/97
48.601-9	MARIA CRISTINA FERREIRA CASTRO	082-003576/97	12%	02/04/97

48.611-6	SEIR MICAS DE SOUZA	082.002753/97	12%	17/03/97	0043.670-4	HELENI VARGAS	07D	25/03/97
48.935-2	ELIZANE TELES DE FARIA	082.003109/97	12%	21/03/97	0043.733-6	ANDREA MÁRCIA PIRES SILVA	07D	07/03/97
52.015-2	ANA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	082.003965/97	05%	01/06/94	0043.782-4	MUNA AHMAD YOUSEF	07F	18/03/97
52.035-7	MARCIA PACIFICI RANGEL	082.003630/97	25%	03/04/97	0044.049-3	MARIA JOSIRENE VIEIRA	07D	12/03/97
53.637-7	RAQUEL MARQUES DA LUZ	082.002513/97	05%	01/06/94	0044.158-9	IVANA MORAIS DE ARAÚJO	07F	14/03/97
53.927-9	WALTERLY VICENTE PEREIRA	082.004052/97	12%	01/06/94	0044.242-9	RICARDO SOUZA BARBOSA DA SILVA	07D	21/03/97
54.279-2	ANA MARIA DE MORAES S. VELLASCO	082.002489/97	25%	12/03/97	0044.279-8	MARLY BENEDITA DE BASTOS MOREIRA	07E	10/03/97
56.003-0	FIRMINO PEREIRA DO N. NETO	082.003207/97	12%	25/03/97	0044.654-8	IRIS APARECIDA DIAS DE ALECRIM SOUZA	13D	20/03/97
56.114-2	MARGARETE CRISTINA DOS S. BJAIZE	082.002403/97	05%	11/03/97	0044.657-2	ANA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA	07F	18/03/97
56.324-2	JANDUY PROCÓPIO LEITE JÚNIOR	082.002421/97	05%	11/03/97	0044.735-8	IRENE ALVES DA SILVA	07D	04/12/96
56.566-0	ROSÂNGELA DE SOUZA SILVA REIS	082.003347/97	05%	27/03/97	0044.826-5	KÁTIA SOARES DE SOUSA BELO	07D	07/04/97
56.754-X	MIRIAN DE FÁTIMA C. B. DE SOUZA	082.003529/97	12%	11/03/96	0044.842-7	DINORAH LÚCIA DA SILVA	07E	10/03/97
57.353-1	ENY APARECIDA CENCI	082.003152/97	05%	24/03/97	0044.876-1	MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS SILVA	07D	20/03/97
60.115-2	LUIZ CARLOS FEITOSA DA SILVA	082.002877/97	12%	01/06/94	0044.911-3	KARLA PATRÍCIA GRANJA CANÇADO	07A	10/03/97
60.419-4	SILVIA HELENA ALVES DOS S. GOMES	082.002659/97	05%	14/03/97	0045.030-8	MARISTELA DE OLIVEIRA PERMIGIANI	07A	19/03/97
61.633-8	MAGALY GERALDA SILVA MELO COSTA	082.002375/97	05%	11/03/97	0045.081-2	STELA RODRIGUES PEREIRA	07E	14/03/97
61.990-6	FRANCISCA EDNA DA SILVA	082.003423/97	05%	31/03/97	0045.182-7	ALESSANDRA DA ROCHA SILVA	07D	20/03/97
62.349-0	MARILDA EUGÊNIA PINHEIRO	082.003106/97	12%	21/03/97	0045.276-9	SÁVIA MARIA CALDAS SILVA	07A	27/02/97
62.715-1	MARIA DO CARMO G. TORRES	082.002717/97	12%	14/03/97	0045.392-7	SAYRA ARAÚJO DOS SANTOS	07D	04/04/97
62.861-1	LUVERCI LULÁ BARROS	082.002593/97	05%	13/03/97	0045.512-1	ELAINE SILVA PEREIRA	07E	03/04/97
63.139-6	VILMA MARIA PEREIRA	082.002826/97	12%	17/03/97	0045.514-8	RONALD CÂNDIDO DA SILVA	07C	04/04/97
63.314-3	FERNANDO VARANDA WOLLMAN	082.002798/97	12%	01/06/94	0045.563-6	ANANIAS RESENDE DA CUNHA	07E	03/04/97
63.663-0	NATIVIDADE DO AMPARO FORTUNATO	082.003556/97	05%	02/04/97	0045.625-X	ARLETE ROCIO CARDOSO ARAÚJO	07F	18/03/97
64.677-6	DICEMAR ALVES DO NASCIMENTO	082.002691/97	12%	14/03/97	0045.788-4	CASTORINO ALVES CORNÉLIO	07F	31/03/97
64.683-0	MARIA OLÍVIA DE SOUSA	082.004111/97	12%	10/04/97	0045.987-9	SIRLEI MARIA DE MACEDO	07D	25/03/97
64.742-X	LUCINÉIA TOMAZINI DE BRITO	082.003404/97	05%	31/03/97	0046.057-5	MARLUCE CABRAL DA COSTA	07D	21/02/97
64.760-8	VALDIRENE RIBEIRO VIEIRA SANTOS	082.003284/97	05%	26/03/97	0046.069-9	HÉLIA CRISTINA XAVIER SOARES	07D	17/03/97
65.093-5	SUELY MOURA ANDRADE BATISTA	082.002722/97	05%	01/06/94	0046.084-2	RÉGIA ADRIANA DA COSTA E SILVA	07D	04/01/97
65.101-X	JANICE NUNES FERREIRA	082.003285/97	05%	26/03/97	0046.158-X	CLARA LIONE CONSTANTINO DA SILVA	07D	21/03/97
65.130-3	JAEL TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO CRUZ	082.003787/97	05%	04/04/97	0046.165-2	DOROTÉA DA CRUZ DE MELO	07D	19/02/97
65.137-0	ROSÁLIA DE FÁTIMA F. DE SOUSA	082.002703/97	05%	01/06/94	0046.186-5	CRISTINA CABRAL FORMIGA	07D	14/03/97
65.731-X	MARILENE RIBEIRO MAGALHÃES	082.003760/97	05%	04/04/97	0046.208-X	MARA REGINA DE ARAÚJO	07D	19/02/97
65.964-9	MARIA DO CARMO SILVA FERREIRA	082.003227/97	12%	25/03/97	0046.309-4	LÚCIA GOMES PEREIRA	07D	20/03/97
66.244-5	MARIA DO CARMO A. DE OLIVEIRA	082.003158/97	05%	24/03/97	0046.318-3	SÔNIA VIANA CAVALCANTE SIMÕES	07D	19/03/97
66.749-8	MÔNICA DOS SANTOS COSTA	082.003275/97	12%	26/03/97	0046.334-5	SINDALINA GUEDES DIAS	07D	19/03/97
67.423-0	SANDRA REGINA DA SILVA SOUSA	082.004133/97	12%	10/04/97	0046.354-X	BIANCA PINHEIRO DOS S. CAVALCANTE	07D	20/03/97
68.054-0	MARTA DE OLIVEIRA LOPES	082.003013/97	12%	20/03/97	0046.372-8	MASSATO TAIRA	07F	26/02/97
68.173-3	MARIA VANILDA C. DE OLIVEIRA	082.003454/97	05%	01/04/97	0046.373-6	MARIA TERESINHA DE ATAÍDES MOREIRA	07D	14/03/97
68.539-9	PORFÍRIO MAGALHÃES SOUSA	082.002260/97	05%	10/03/97	0046.376-0	MARIA SIMONE DE ARAÚJO PIMENTA	07D	17/03/97
69.696-X	PATRÍCIA ELISÂNGELA C. LIMA	082.002261/97	12%	10/03/97	0046.391-4	MARLIN ALVES DO NASCIMENTO	07D	20/03/97
72.764-4	MARIA DO CARMO HOLANDA C. SOARES	082.001968/97	05%	01/06/94	0046.409-0	ADRIANA DA SILVA ASSIS	07D	12/03/97
73.887-5	SÔNIA MARIA VALENCA RABELO	082.001262/97	12%	01/06/94	0046.413-9	GIZELIA LEMOS DE OLIVEIRA	07F	17/03/97
74.141-8	DORVANI DE SOUZA CARVALHO	082.003638/97	12%	03/04/97	0046.422-8	ADINA VIEIRA MOUHAMAD ABOU	07D	26/03/97
74.538-3	ADY PEREIRA DA SILVA	082.004112/97	12%	10/04/97	0046.460-0	MARIA DO CARMO POMPEO AULER	07A	04/03/97
74.715-7	VERA LÚCIA SILVA MARQUES	082.003635/97	05%	03/04/97	0046.475-9	MÁRCIA FRANCINE LOPES E. V. RIBAS	07A	09/03/97
77.930-X	MARIA ELVIRA MÉROLA KÜMMEL	082.003906/97	05%	07/04/97	0046.488-0	ZAFENATI MOREIRA DE ARAÚJO	07D	11/03/97
78.237-8	CRISTINA MARIA PATRÍCIO VIGNOLI	082.002418/97	05%	11/03/97	0046.499-6	MARGARETH DE FÁTIMA COSTA REIS	07B	14/03/97
86.591-5	HERMENEGILDO JOSÉ DE M. BASTOS	082.009382/97	50%	27/05/96	0046.502-X	SUZANA VASCONCELOS DE PAULA	07F	14/03/97
90.378-7	CARMEM LÚCIA DE ANDRADE	082.003225/97	05%	25/03/97	0046.509-7	FÁBIO CARVALHO DE ASSIS	07E	14/03/97
90.641-7	MARIA AMÁLIA DE ANDRADE	082.003972/97	12%	01/06/94	0046.524-0	SUSANA ORTEGA DE SOUSA	07D	26/03/97
91.054-6	MIRIA LOPES GUIMARÃES CAVALCANTE	082.003145/97	12%	01/06/94	0046.526-7	JÚLIO CÉSAR MACEDO RODRIGUES	07F	28/03/97
94.339-8	LAILA DE MAURO SANTOS	082.003343/97	05%	27/03/97	0046.538-0	ANITA DO NASCIMENTO MIRANDA	07D	15/03/97
94.687-7	ANA LÚCIA DE MESQUITA MACEDO	082.002808/97	12%	17/03/97	0046.545-3	KARLA SANTANA DA SILVA	07D	24/03/97
95.025-4	MARIA DO ESPÍRITO SANTO BATISTA	082.003969/97	12%	08/04/97	0046.549-6	CARLOS GOMES	07D	28/03/97
95.620-1	NECY RIBEIRO DE CASTRO	082.003883/97	05%	07/04/97	0046.576-3	MARIA DE LOS ANGELES BAJO CASTRILLO	07F	17/03/97
96.628-2	AUGUSTA ELIAS ABDON LOBO	082.028824/94	12%	31/12/96	0046.596-8	MARIA APARECIDA BORELLI DE ALMEIDA	07C	22/03/97
96.683-5	DERENICE DE JESUS B. CORDEIRO	082.002492/97	05%	12/03/97	0046.597-6	LUIZ PEDROSO DIAS	07B	18/03/97
98.572-4	ZILMA DE FREITAS GONCALVES	082.003974/97	05%	08/04/97	0046.621-2	CLEITON RODRIGUES TORRES	07E	21/03/97
99.853-2	CLÁUDIO HERRERA DOS PASSOS	082.002617/97	05%	13/03/97	0046.625-5	MÁRCIA VALENTE ORNELAS	07D	20/03/97
- Conceder a Progressão por Merecimento, nos termos da Lei nº 66/89 e Resolução nº 5.633 de 12 de setembro de 1996 aos professores abaixo relacionados, nas datas especificadas:					0046.628-X	ELIANE DA SILVA SENNA	07D	21/03/97
MAT.	NOME	PADRÃO	DATA		0046.630-1	ROSEANDA MARIA VIEIRA PORTELLA	07D	21/03/97
		MERECIMENTO			0046.640-9	IANE FÁTIMA DE ARAÚJO ALMEIDA	07D	22/03/97
0007.256-7	MARIA AMÉLIA DE JESUS	19D	03/04/97		0046.647-6	ROSA FERNANDES DA NÓBREGA CARVALHO	07E	22/03/97
0007.256-7	MARIA AMÉLIA DE JESUS	07D	03/04/97		0046.654-9	LUCIMAR RAGUZZONI FERREIRA	07E	27/03/97
0007.256-7	MARIA AMÉLIA DE JESUS	13D	03/04/97		0046.677-8	DANIELLE SPROVIERI	07E	24/03/97
0022.525-8	OLAVO MARQUES FERREIRA	07F	31/03/97		0046.681-6	SILVANO DE OLIVEIRA	07C	24/03/97
0023.270-X	GERALDO RODRIGUES DA SILVA	07F	20/03/97		0046.691-3	CIRLEID BASTOS BARBOSA	07E	21/03/97
0023.284-X	PATRÍCIA ARAÚJO RODRIGUES	07E	07/04/97		0046.713-8	MAGALI DIAS SILVÉRIO	07D	28/03/97
0023.486-9	PETRÚCIO RODRIGUES DA SILVA	19E	25/02/97		0046.718-9	IZABEL CRISTINA DE O. PERSIANO	07D	29/03/97
0023.700-0	CARLOS EDUARDO DE CASTRO SERRA	07F	15/03/97		0046.721-9	HARIÁDNEY MACHADO DE SOUZA	07D	01/04/97
0024.104-0	ADRIANA PEREIRA MACHADO	13C	14/02/97		0046.738-3	SAMIRA HAJJAR CARDOSO	07A	01/04/97
0026.586-1	VALÉRIA FERNANDES DE ALMEIDA	07B	17/03/97		0046.745-6	MARIA CECÍLIA NEVES LÓES	07D	31/03/97
0030.567-7	ROSA MARIA RAMPONI SERRÃO	07C	04/02/97		0046.749-9	DIONE GUMES P. DE ALMEIDA FERNANDES	07F	31/03/97
0031.876-0	LÚSSIMA VIEIRA EVANGELISTA	07C	26/03/97		0046.752-9	SORAYA RODRIGUES DA SILVA	07D	03/04/97
0040.523-X	NÉLSON MORCELI	07C	02/12/96		0046.755-3	CLEUZA MARA MASSA	07D	04/04/97
0040.584-1	MARIA JOSÉ RODRIGUES	07D	11/03/97		0046.759-6	MARGARETH DE PAULA F. LIMA	07E	31/03/97
0040.862-X	SELMA RIBEIRO QUEIRÓZ	07D	14/03/97		0046.831-2	ZULEIDE MARQUIM FIRMO DE ARAÚJO	13E	17/04/97
0042.446-3	LINDAURA PIRES DURÃES LEMOS	07F	24/10/96		0046.881-9	DIVA THEREZA BARBOSA GUIMARÃES	07F	13/03/97
0042.489-7	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	07D	01/04/97		0046.892-4	BEATRIZ MARIA DUTRA DE MENEZES	07B	21/03/97
0042.567-2	GISÉLIA SOUZA DOS SANTOS	07A	04/11/96		0047.263-8	SINEIDA MARIA DE ABRÊU	07F	10/03/97
0042.763-2	MARISTELA GONÇALVES N. RESENDE DE SOUSA	07F	24/03/97		0047.688-9	CESARINA FERNANDES ALCÂNTARA	07E	17/03/97
0042.895-7	LEICE GOMES DE SOUSA CHEIM	07D	10/03/97		0048.129-7	CLÁUDIA DE SOUSA MARQUES	07D	07/03/97
0042.909-0	IARA ACÁCIA DA COSTA FERREIRA	07E	07/11/96		0048.312-5	MÁRCIA REIS SILVA CABRAL	07E	04/04/97
0043.032-3	DAGMA FERREIRA ALVES	07D	09/12/96		0048.318-4	VILMA FERNANDES MOTA	07D	27/03/97
0043.097-8	WILMA URSINO MENDONÇA	07D	24/03/97		0048.330-3	BERNADETE APARECIDA MACHADO RORIZ	07D	06/03/97
0043.140-0	RUBIANE PEREIRA BEZERRA	07D	20/02/97		0048.401-6	SÂMUA ALVES BORGES	07D	07/04/97
0043.160-5	ÂNGELA MARIA DE MIRANDA DINIZ	07D	19/03/97		0048.528-4	MARLÚCIA BISPO DE ASSIS	07D	26/03/97
0043.188-5	SIDNEI BARBOZA FERREIRA	07E	04/04/97		0048.570-5	LÚCIA REGINA SELVERO DE SOUZA	07D	04/04/97
0043.190-7	LUIZ PAULO DE OLIVEIRA SILVA	07C	29/11/96		0051.394-6	SÔNIA JARZON RODRIGUES URTADO	19F	14/03/97
0043.224-5	MÁRCIA BARROS MILHOMENS	07D	01/04/97		0051.394-6	SÔNIA JARZON RODRIGUES URTADO	07F	26/02/97
0043.225-5	EDNA APARECIDA SOUSA OLIVEIRA	07E	07/10/96		0051.733-X	MARIA JOANA R. PEREIRA SILVA	19D	11/03/97
0043.249-0	EURLÉIA MARIA CORRÊA DO NASCIMENTO	07D	20/03/97		0052.071-3	MARIA DE FÁTIMA DA S. PARANHOS	19F	19/03/97
0043.456-6	MARIA GLEUBA BARBOZA	07E	11/12/96		0052.113-2	JOSÉ VALDER OLIVEIRA BIZERRA	19I	14/03/97
					0052.296-1	MACÁRIO DA SILVEIRA	19F	07/03/97
					0052.427-1	MARIA APARECIDA DOS S. RABELO	19D	25/03/97

0053.637-7	RAQUEL MARQUES DA LUZ	19G	12/03/97	0064.950-3	SÔNIA MARIA BONFIM DE SOUZA	13D	14/03/97
0053.678-4	DIVINA LÚCIA RIBEIRO	19E	12/03/97	0064.954-6	MARIA TEREZA BATISTA LEITE	13D	15/03/97
0053.741-1	MARIA ALICE SANTANA FERREIRA	19E	25/02/97	0064.991-0	GERSON FERRAZ DE SOUZA	13E	19/03/97
0053.884-1	LINETE DANTAS DE ARAÚJO	19D	06/02/97	0064.998-8	VÂNIA MARIA RAMOS DE OLIVEIRA	13F	19/03/97
0053.989-9	CLÁUDIA DE FÁTIMA RIBEIRO	19D	12/03/97	0065.011-0	TÂNIA CRISTINA RIBEIRO DE VASCONCELOS	13D	02/04/97
0054.047-1	MARIA LUÍZA GOMES DA COSTA	13C	11/03/97	0065.015-3	ANA LÚCIA MARQUES DE PAULA	13F	20/03/97
0054.159-1	JOÃO ROBERTO VIEIRA	19F	10/03/97	0065.020-X	MARIA RITA LOPES DE SOUZA	13F	20/03/97
0054.174-5	OLGAMIR AMÂNCIA FERREIRA DE PAIVA	19I	09/10/96	0065.022-6	FRANCINEIDE DA S. OLIVEIRA ABREU	13D	20/03/97
0054.660-7	ADRIANA MARIA DIB BATISTA SOARES	19F	05/03/97	0065.033-1	REGINA CÉLIA VELOSO DE SOUSA	13D	20/03/97
0054.674-7	ARMANDO DA SILVA MOURA	19F	06/03/97	0065.039-0	ADRIANA TELLES DA SILVA	13D	23/03/97
0054.688-7	CARMEM LÚCIA PEREIRA LOPES	19F	05/03/97	0065.042-0	ELDENIR DA COSTA LIMA	13F	20/03/97
0054.745-X	VICENTE ALVES DE SOUSA	19F	10/03/97	0065.051-X	LÍGIA CRISTINA FERNANDES BORBA	13D	21/03/97
0054.849-9	ELÁLIA MARIA CARVALHO DE O. SANTOS	19F	19/03/97	0065.058-7	IRIS RIOS MENDES	13D	26/03/97
0054.930-4	DARCY NUNES DE AMORIM	19E	26/03/97	0065.070-6	MARIA SUELY FERNANDES	13E	23/03/97
0054.982-7	ELSA VELLOSO MOREIRA LEANDRO	19D	10/03/97	0065.073-0	LUCIENE BATISTA GOMES	13D	31/03/97
0054.998-3	CRISTINA PORTO COSTA	07E	25/03/97	0065.077-3	MARIA CRISTINA SOARES	13D	26/03/97
0055.092-2	MARIZA LÚCIA MALCHER DE ALENCAR	19C	11/03/97	0065.083-8	MARTA VALÉRIA GIROTO AZEVEDO	13D	27/03/97
0056.371-4	APARECIDA CLEUDA GUIMARÃES	07F	02/04/97	0065.084-6	SOFIA HELENA LAMPER MARTINEZ	13F	26/03/97
0056.405-2	MARIA DAS GRAÇAS NASCENTE	19F	07/03/97	0065.086-2	VERA QUEIROZ DE OLIVEIRA SILVA	13D	02/04/97
0056.519-9	AZENILDE DE ALMEIDA BARBOSA FERNANDES	19B	16/03/97	0065.092-7	ALBANYZY MARIA DE A. F. CARVALHO	13D	25/03/97
0059.029-0	LÚCIA MARIA RODRIGUES NEROSKY	19F	01/04/97	0065.093-5	SUELY MOURA ANDRADE BATISTA	13D	21/03/97
0059.879-8	JOSÉ RODRIGUES DE ABREU	07F	24/03/97	0065.101-X	JANICE NUNES FERREIRA	13D	26/03/97
0060.540-9	LUZIA MARIA DE AGUIAR GROSSI	19D	03/04/97	0065.105-2	LAERTE DE SOUZA JÚNIOR	13D	01/04/97
0060.670-7	RENILDES ALVES DA COSTA GONTIJO	13D	13/03/97	0065.108-7	QUEISE LEOCADIA CARVALHO MANDIM	13C	26/03/97
0060.733-9	EDITE MARIA DE ARAÚJO NEIVA	13C	17/03/97	0065.114-1	ELIETE MARTINS DE FREITAS	13D	12/03/97
0061.283-9	MÁRCIA DE CAMPOS LIMA	13D	02/04/97	0065.125-7	JÚLIA DANTAS DE JESUS	13E	27/03/97
0061.345-2	REINALDO DE LIMA REIS	13F	26/03/97	0065.128-1	KATIA TEREZINHA LOURENÇO DE OLIVEIRA	13F	26/03/97
0061.667-2	MARIA CELESTE DE CASTRO GARCIA	13D	13/03/97	0065.137-0	ROSÁLIA DE FÁTIMA FREIRE DE SOUZA	13D	27/03/97
0061.750-4	VIRGINIA RAMOS DE OLIVEIRA	13D	27/03/97	0065.148-6	LÚCIA LEITE DA SILVA	13D	26/03/97
0061.786-5	MARLEIDE DIAS DA COSTA	13D	07/03/97	0065.149-4	JEANNE DÁRC GONÇALVES GUIMARÃES	13F	27/03/97
0061.789-X	LIDUINA OLIVEIRA CHAVES	13B	25/03/97	0065.162-1	NORIKO LÚCIA SABANAI	13D	20/03/97
0061.917-5	MARIA EMÍLIA CORREIA DE LIMA	13D	17/03/97	0065.163-X	ROSÂNGELA ALMEIDA VIEIRA	13D	20/03/97
0062.147-1	VANY MARIA RAMOS DE PAULA	13D	01/04/97	0065.165-6	ANA LÚCIA FRANCISCON REIS	13F	31/03/97
0062.353-9	ROSEMEIRE BEZERRA DO N. HOLANDA	13D	01/04/97	0065.166-4	MARIA MADALENA TEIXEIRA CASTRO	13D	26/03/97
0062.443-8	VÂNIA LÚCIA VIEIRA CORDEIRO	13D	11/03/97	0066.064-7	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA	07F	03/04/97
0062.484-5	JANETE DA COSTA SILVA	13D	10/03/97	0066.180-5	MARIA LÚCIA FERREIRA E TEIXEIRA	19F	10/12/96
0062.570-1	SÔNIA MARIA EUSTÓRGIO MACHADO	13D	08/04/97	0066.944-X	ANA MARIA TEIXEIRA RODRIGUES	19F	11/03/97
0062.575-2	JOSÉ MAURO BERNARDES DA SILVA	13F	01/04/97	0067.142-8	RICARDO GONÇALVES COSTA	19E	12/03/97
0062.592-2	MARIA FERNANDA DE A. CARVALHO	13F	17/03/97	0067.449-4	CELSON CALDEIRA SILVA	07E	26/03/97
0062.599-X	RAIMUNDO TEIXEIRA DOS SANTOS	13F	17/03/97	0067.483-4	JAIR CÂNDIDO DA SILVA	07C	21/01/97
0062.696-1	MARINETE DE ARAÚJO	13D	07/03/97	0068.352-3	REGINA MARIA SOUZA DOS ANJOS	19D	12/03/97
0062.825-5	MARILEIDE DIAS DA COSTA REZENDE	13D	07/03/97	0074.836-6	LUCY MARY CARBONE O. VOGEL	19F	06/03/97
0062.833-6	PAULO HENRIQUE DE SOUZA	13F	10/03/97	0074.836-6	LUCY MARY CARBONE O. VOGEL	07F	07/03/97
0062.983-9	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	13F	29/03/97	0074.836-6	LUCY MARY CARBONE O. VOGEL	13F	07/03/97
0063.152-3	ALBERTINA GOMES DE ARAÚJO	13D	21/03/97	0075.058-1	MARIA LUCILA LINS LAGO	07F	17/03/07
0063.191-4	DEMILSON GOMES ORNELAS	13E	02/04/97	0075.204-5	JOSELMA DE OLIVEIRA BATISTA	19E	14/03/97
0063.314-3	FERNANDO VARANDA WOLLMAN	07F	02/03/97	0075.991-0	MARIA DE LOURDES VIEIRA MATOS	13D	11/03/97
0063.780-7	MARIA ALVES ROLIM	13D	04/04/97	0076.058-7	MARIA JOSÉ DE JESUS SANTOS SALES	19D	26/03/97
0064.441-2	NÁDIA FERNANDES LEITÃO KIAMETIS	13A	06/02/97	0077.909-1	GEORGE HENRIQUE GOMES DA SILVA	19F	11/03/97
0064.473-0	MARLENE VIEIRA GOMES	13D	12/03/97	0077.930-X	MARIA ELVIRA MÉROLA KÜMMEL	13C	07/04/97
0064.519-2	JAQUELINE M. DE OLIVEIRA LOUREIRO	13D	03/03/97	0078.058-8	RUZIA BARBOSA DOS SANTOS	19F	24/03/97
0064.677-6	DICEMAR ALVES DO NASCIMENTO	13D	14/03/97	0078.310-2	CLEIDE BEATRIZ HERREN	19F	06/03/97
0064.719-5	DENILSON DI CARLANTÔNIO VANDERLEI	13E	02/03/97	0078.310-2	CLEIDE BEATRIZ HERREN	07F	02/04/97
0064.725-X	ELIANA NAZARÉ BELO AMARAL DORNELLES	13F	05/03/97	0079.965-3	GERALDO EUSTÁQUIO SIQUEIRA	19F	25/03/97
0064.728-4	MARIA ESTER GONÇALVES ARRUDA	13F	05/03/97	0096.628-2	AUGUSTA ELIAS ABDON LOBO	13H	14/03/97
0064.731-4	CELIANE FRANCO FERREIRA ANDRADE	13F	05/03/97	0096.628-2	AUGUSTA ELIAS ABDON LOBO	07H	14/03/97
0064.738-1	IZABEL PINHEIRO SILVA	13F	05/03/97	0097.971-6	OVALCIR ALVES MOREIRA	07F	26/03/97
0064.739-X	VÂNIA APARECIDA RODRIGUES	13F	05/03/97	0097.971-6	OVALCIR ALVES MOREIRA	13F	26/03/97
0064.740-3	CÉLIA REGINA SOUSA DE OLIVEIRA	13C	05/03/97	0098.479-5	ELISA DEL FIAÇO BESSA DA COSTA	19F	02/04/97
0064.745-4	GILSA MARIA SOARES VARÃO	13E	07/03/97	0099.470-7	MARIA JOSÉ DE JESUS SOARES	07D	11/03/97
0064.759-4	SIMONE PELEGRINI DE SOUSA	13D	05/03/97	0099.470-7	MARIA JOSÉ DE JESUS SOARES	13D	11/03/97
0064.766-7	MARLI ANÍSIO PEREIRA	13D	05/03/97	- Conceder Gratificação de Titularidade (G.T.), nos termos do art. 15 da Lei nº de 18 de dezembro de 1989, aos professores abaixo relacionados, nas datas especificadas:			
0064.775-6	MARILIZ TRANQUILLINI NERY	13D	05/03/97				
0064.781-0	VANEIDE DA SILVA ALVES DO COUTO	13D	10/03/97	MAT.	NOME	CARGO	GT DATA
0064.783-7	WALDERLENE RAMALHO DA SILVA	13D	08/03/97	0021.039-0	MÁRCIA ADRIANNA DE MENÉZES TEMÓTEO	MG1Q	3 09.04.97
0064.784-5	ELIANE MOREIRA GONTIJO	13D	05/03/97	0021.385-3	ROSANA BRAZ SALVADOR	MG1Q	3 03.04.97
0064.792-6	MOACYR SALAZAR PESSOA FILHO	13E	13/03/97	0022.955-5	DAIANE CAPRINE DOS SANTOS	MG1Q	3 31.03.97
0064.795-0	SHIRLEY NUNES DE LIMA	13D	08/04/97	0023.415-X	HELENICE PAES LANDIM	MG1V	3 06.03.97
0064.808-6	CAMILA HELENA BORGES LOPES	13E	11/03/97	0023.588-1	KÁTIA DA CONSOLAÇÃO CONCEIÇÃO	MG2Q	3 08.04.97
0064.814-0	ANEILMA DE SOUZA MUNIZ	13D	05/03/97	0024.018-4	FERNANDO ALEX GOMES DE MELO	MG2Q	3 20.03.97
0064.815-9	GERALDA MEIRE DOS SANTOS	13D	13/03/97	0024.086-9	DEBORA RAQUEL GONTIJO	MG2Q	3 04.04.97
0064.819-1	MARCILENE BARCELAR DOS SANTOS	13D	09/03/97	0024.119-9	ADRIANA APARECIDA BARBOSA RAMOS	MG2Q	3 10.04.97
0064.822-1	AUTA VICENTE SOL DE SOUSA	13E	05/03/97	0024.262-4	SILVÂNIA NUNES SILVA	MG2Q	3 03.04.97
0064.826-4	ELIANA INÊS DE FARIA FERREIRA	13E	01/04/97	0024.407-4	SUSANA DE SOUZA E SILVA	MG1Q	3 09.04.97
0064.831-0	TAISE CAVALCANTE NOGUEIRA	13D	05/03/97	0024.671-9	MARIA ROSÂNGELA SANTOS CAMPOS	MG2Q	3 26.03.97
0064.861-2	VIVIANI GISELI CHAVEIRO ARAÚJO	13E	12/03/97	0024.703-0	MILENA PIMENTA	MG1V	2 04.03.97
0064.865-5	MARIA NILVA DE CARVALHO CARNEIRO	13C	12/03/97	0024.745-6	FREDERICO GUILHERME CAMPOS DE FRANÇA	MG2Q	3 07.03.97
0064.874-4	RANULFO GUEDES SARAIVA	13F	13/03/97	0024.894-0	REGIANE ALVES DOS SANTOS	MG1Q	3 04.04.97
0064.883-3	TEREZINHA TARGINO DE SOUZA RODRIGUES	13D	13/03/97	0024.942-4	MARIA DE FÁTIMA PAIVA VARELA	MG2Q	3 04.03.97
0064.886-8	ROGÉRIO CAPUTO DE FARIA	13E	04/03/97	0024.953-X	MIRELE DE JESUS SOUSA	MG1V	3 03.04.97
0064.895-7	MARIA CLEIDE XAVIER CARVALHO	13D	13/03/97	0021.158-5	PAULA CRISTINA FERREIRA ARAÚJO	MG1Q	3 08.04.97
0064.903-1	ADRIANA LEVINO DA SILVA	13F	25/03/97	0025.195-X	PATRÍCIA JACOBINA FERRAZ	MG2Q	3 02.04.97
0064.904-X	RUY FERREIRA JUNIOR	13E	13/03/97	0025.763-X	AMÁLIA DE ARAÚJO MENDES	MG1Q	3 11.04.97
0064.906-6	MÁRCIA MARIA DE MORAES SILVA	13D	13/03/97	0025.796-6	RÓCIA SILVA OLIVEIRA	MG2Q	3 19.03.97
0064.909-0	MARIA BETÂNIA CALIXTA DA SILVA	13D	27/03/97	0025.865-2	ANNA CLAUDIA LÔBO S. SOUZA	MG1Q	3 10.03.97
0064.919-8	IARA PEREIRA DOS SANTOS ROSA	13D	13/03/97	0025.912-8	KEZIA DE PAULA NOGUEIRA SILVA	MG1V	3 26.03.97
0064.921-X	HELENA DO CARMO VIEIRA ALMEIDA	13D	13/03/97	0025.927-6	RITA RORIZ DA SILVA	MG1V	3 17.03.97
0064.922-8	SILVIA DE OLIVEIRA FRANCO	13D	14/03/97	0025.942-X	MARIA IMACULADA TORRES DE ALMEIDA	MG1Q	3 02.04.97
0064.923-6	VIRGÍNIA GOMIDE BALDUÍNO	13D	11/03/97	0025.969-1	IRANETE BEZERRA DE SOUSA	MG1V	3 07.04.97
0064.925-2	MAGDA ADRIANA RIBEIRO DE ASSIS	13D	14/03/97	0025.976-4	MARGARETH G. DE ALMEIDA GOMES	MG1Q	3 31.03.97
0064.927-9	WILMA NUNES CAMBUÍ	13D	25/03/97	0026.144-0	CLEIDE VANANCIO PENA DE LIMA	MG1Q	2 08.04.97
0064.933-3	ADRIANA ELEUTÉRIO DE SOUZA	13D	14/03/97	0026.145-9	LEILA NAAMECHE ROCHA	MG2Q	3 06.03.97
0064.936-8	IRINEMA SOUZA PEREIRA	13F	13/03/97	0026.390-7	MARIA MOREIRA DA COSTA	MG2Q	3 05.03.97
0064.940-6	ULDA APARECIDA BORGES NOGUEIRA	13D	14/03/97				
0064.941-4	CLEYCY MARIA DE A. COELHO FERNANDES	13E	13/03/97				
0064.943-0	ANA VITÓRIA MONTEIRO GOMES	13D	14/03/97				

0026.401-6	MÁRCIA APARECIDA PEREIRA BARBOSA	MG1Q	3	09.04.97	0049.832-7	ANA PAULA FARIAS SILVA	MG1Q	2	18.03.97
0026.437-7	VALÉRIA ALMEIDA COSTA MOURA	MG2Q	3	07.04.97	0051.167-6	GILZA AUGUSTO DE O. RIBEIRO	MG1Q	2	03.04.97
0026.481-4	LUCINÉIA VICENTINA M. MARTINS	MG1Q	3	14.03.97	0052.427-1	MARIA APARECIDA DOS S. RABELO	MG1Q	3	04.03.97
0026.482-2	ROSILENE DIAS DE ARAÚJO SIQUEIRA	MG1Q	3	20.03.97	0053.980-5	LIDIA FRANCISCA DE RODRIGUES MIRANDA	MG1Q	3	20.03.97
0026.550-0	RONY MARCOS GOMES PINTO	MG1Q	3	07.03.97	0054.110-9	ESMERALDA MARIA FONSECA	MG1Q	3	21.03.97
0026.586-1	VALÉRIA FERNANDES DE ALMEIDA	MG2V	3	17.03.97	0054.651-8	FABIOLA GUIMARÃES COSTA	MG1Q	3	12.03.97
0026.663-9	SANDRA PATRÍCIA MIRANDA DA SILVA	MG2Q	3	06.03.97	0056.136-3	MARIA CELESTE BRITO COSTA	MG2V	3	07.04.97
0026.847-X	DAVI GOMES MACHADO	MG2Q	3	20.12.96	0056.631-4	LAUREANA GOMES DOURADO	MG1Q	3	20.03.97
0027.220-5	JOSÉ SIDNEY DA SILVA	MG2Q	3	19.03.97	0056.706-X	LÊDA LOPES DA SILVA ESTEVES	MG1Q	3	20.03.97
0027.322-8	ADREA BERGAMASCHI VILAR	MG1Q	3	12.03.97	0059.475-X	MARIA DA PENHA ALEXANDRE FELIX	MG1Q	3	12.03.97
0027.583-2	MARY DE PAIVA LIMA	MG1Q	3	10.04.97	0059.995-6	ROSANGELA FATIMA SILVA	MG1Q	3	31.03.97
0027.626-X	NATALIE CRISTINA R. DE C. RODRIGUES	MG1V	3	24.03.97	0060.062-8	ROSE MEIRE DA SILVA E OLIVEIRA	MG1Q	3	13.03.97
0027.837-8	ANALICE PEREIRA DE MACEDO	MG1Q	3	11.03.97	0060.977-3	MARIA LUCIA DE SOUZA ALMEIDA	MG1Q	3	26.03.97
0027.606-5	MARCUS BERNARDINO DE SOUZA	MG2V	3	21.03.97	0062.178-1	LUCILEIDE AMÉLIA NASCIMENTO	MG1Q	3	03.03.97
0028.038-0	MÔNICA LIMA FERREIRA	MG1V	3	05.03.97	0063.448-4	FRANCISCO JORGE ALVES VIEIRA	MG1Q	2	26.03.97
0028.121-2	HELDER RODRIGUES PEREIRA	MG2V	3	06.03.97	0065.088-9	ÂNGELA MARIA VIEIRA	MG1Q	2	18.03.97
0028.122-0	MARLI HELENA MARTINS DE CARVALHO	MG2V	3	12.03.97	0065.180-X	SÔNIA LUIZ DE SOUZA	MG1Q	3	03.04.97
0028.131-X	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DE MELO	MG1V	3	04.03.97	0066.244-5	MARIA DO CARMO A. DE OLIVEIRA	MG1Q	3	24.03.97
0028.133-6	EMI APARECIDA DA SILVA	MG2Q	3	03.03.97	0066.346-8	MÔNICA MOREIRA PAIVA	MG1Q	3	02.04.97
0028.141-7	MARCOS NUNES SOARES	MG2V	3	18.03.97	0066.604-1	ROSIMAR VIEIRA CHAVES	MG1Q	3	09.04.97
0028.143-3	GEORLANDO ALVES MENEZES	MG2Q	3	21.03.97	0066.651-3	LUCIANE DE MELLO RICCI FERNANDES	MG1Q	3	01.04.97
0028.144-1	FÉLIX ALVES DA SILVA	MG2Q	3	20.03.97	0066.911-3	KALÊNIA LIGIA M. DA SILVA	MG1Q	3	06.03.97
0028.148-4	ANTÔNIO LUIZ DA SILVA	MG2Q	3	20.03.97	0067.446-X	IVONE FERREIRA LAURENTINO	MG1Q	3	02.04.97
0028.149-2	MARLENE SILVÉRIO	MG2Q	3	20.03.97	0067.866-X	MILLENA DE OLIVEIRA VIEIRA	MG1Q	2	20.03.97
0028.156-5	DULCE FRUTUOSO PAIVA	MG2Q	3	25.03.97	0068.030-3	RITA DE CASSIA DE P. DE FARIAS	MG1Q	3	18.03.97
0028.159-X	INIS MARIA BARIS PEDREIRA	MG2V	3	04.04.97	0068.173-3	MARIA VANILDA CARNEIRO DE OLIVEIRA	MG1Q	3	01.04.97
0028.161-1	MARIA TERESA DE ARAÚJO DOS SANTOS	MG2Q	3	20.03.97	0068.389-2	JAMIL MUSTAFA ALI MATAR	MG1Q	3	01.04.97
0028.164-6	VANIA REIS ROCHA BRASIL DA LUZ	MG2Q	3	19.03.97	0068.487-2	ELENIR ALVES DOURADO OLIVEIRA	MG1Q	3	05.03.97
0028.167-0	WELINGTON LUIZ ROCHA	MG2Q	3	25.03.97	0068.794-4	ÂNGELA MARIA GOMES DUARTE	MG1Q	3	20.03.97
0028.169-7	HELENA CELMA VALENTIM DA SILVA	MG2V	3	22.03.97	0069.683-8	SORAYA CORTIZO G. DO NASCIMENTO	MG1V	3	04.04.97
0028.184-0	AZENATH DOS SANTOS	MG2V	3	01.04.97	0069.992-6	SILVANA ALVES DA SILVA	MG1Q	2	04.04.97
0028.215-4	RIVANIA AMARO DE LIRA	MG2Q	3	26.03.97	0070.569-1	ROSALINA RIBEIRO DA SILVA TAVARES	MG1Q	3	01.04.97
0028.220-0	ELISABETE PEREIRA BARROS	MG1Q	3	02.04.97	0072.869-1	MARIA DA PIEDADE SOUZA CASTRO	MG1Q	3	04.03.97
0028.223-5	MARIA APARECIDA DO ROSÁRIO LIMA	MG2Q	3	31.03.97	0075.095-6	LORENE MAGALHÃES	MG2Q	3	20.03.97
0028.224-8	RINALDO PACELI FERREIRA DE OLIVEIRA	MG2Q	3	01.04.97	0089.863-5	GILDETE MARIA DE SIQUEIRA SOUSA	MG1V	3	01.04.97
0028.226-X	FÁBIO GONÇALVES ARAÚJO	MG2Q	3	31.03.97	JORGINA LUQUES BAPTISTA				
0028.240-5	SANDRA MARIA DA SILVA SANTOS	MG2Q	3	01.04.97	ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 1997				
0028.249-9	SARA SILVA BARRETO DA CUNHA	MG2V	3	01.04.97	A CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Instrução nº 571 de 12 de julho de 1996, resolve:				
0028.252-9	HELDER BANDEIRA DE SOUSA	MG2V	3	25.03.97	- Conceder Gratificação de Titularidade (G.T.), nos termos do art. 15 da Lei nº de 18 de dezembro de 1989, aos professores abaixo relacionados, nas datas especificadas:				
0030.438-7	BENEDITO MACHADO	MG2Q	3	30.03.97	MAT.	NOME	CARGO	GT	DATA
0031.483-8	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	MG1Q	3	07.03.97	0020.378-5	MARIA ROSALINA CAMARGO	MG1Q	3	22/04/97
0041.403-4	DIRCE MARÍLIA FERREIRA RIBEIRO	MG1Q	3	18.03.97	0020.535-4	JACKELINE ARAÚJO DE OLIVEIRA	MG1Q	3	30/04/97
0041.958-3	SÔNIA REGINA DE OLIVEIRA MIRANDA	MG1Q	2	02.04.97	0022.972-5	CÉLIA MARIA LUCIANO ALVES	MG1Q	3	18/04/97
0042.128-6	MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA	MG1Q	2	07.03.97	0024.584-4	NATALI RAMOS CAMPOS	MG2Q	3	18/04/97
0042.145-6	ANA JOSÉ DA NOBREGA	MG1Q	3	26.03.97	0024.712-X	ELESMAR DA LUZ E SILVA	MG2Q	3	28/04/97
0042.713-6	ANA MARIA CABRAL RIBEIRO	MG1V	3	01.04.97	0025.036-8	ROSA TECLA TRENTIN MAGALHÃES	MG1Q	2	02/05/97
0042.761-6	RAIMUNDA TELES DE LIMA	MG1V	3	02.04.97	0026.164-5	GISLAINE RODRIGUES DA CUNHA	MG1Q	3	18/04/97
0042.947-3	CLEIDE DA CUNHA OLIVEIRA	MG1Q	2	13.03.97	0026.644-2	ANA CHRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA	MG1V	3	30/04/97
0043.013-7	GILSA MATEUS RIBEIRO	MG1Q	3	07.03.97	0026.801-1	ANGELITA DE JESUS G. DE OLIVEIRA E SILVA	MG1Q	3	14/04/97
0043.027-7	EDUARDA MACEDO SOARES SARDINHA	MG1Q	3	04.03.97	0027.207-8	KARLA DE MARILLACK DA SILVA MAIA	MG1Q	3	22/04/97
0043.115-X	ISMENE VIEIRA TAVARES	MG1Q	2	25.03.97	0028.222-7	ALCIONE MARTINS DA SILVA	MG2Q	3	30/04/97
0043.296-2	ALAIDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	MG1Q	3	13.03.97	0028.386-X	MAURO LÚCIO DE BARROS	MG2Q	3	15/04/97
0043332-2	SIMONE CORREA DO NASCIMENTO	MG1Q	3	31.03.97	0028.394-0	CLEANE BARROS LEITÃO	MG2V	3	02/05/97
0043.414-0	GRAZIELLA ELIAS AMARAL DE BRITO	MG1Q	3	21.03.97	0028.456-4	MARIA AMÉLIA B. JUNQUEIRA	MG2Q	3	18/04/97
0044.324-7	MARIA DO CARMO DE ALMEIDA	MG1Q	3	11.04.97	0028.589-7	HELOISA HELENA CAYRES RAMOS	MG2V	3	28/04/97
0044.608-4	LUCÉLIA FERNANDES	MG1Q	3	04.03.97	0028.604-4	VIELINE FERREIRA DA SILVA	MG2V	3	28/04/97
0044.654-8	IRIS A. DIAS DE ALECRIM SOUZA	MG1Q	3	06.03.97	0028.785-7	GILDA MARIA MARTINS MACIEL	MG2Q	3	06/05/97
0044.815-X	TELMA MARIA DE ALMEIDA	MG1Q	2	10.03.97	0031.357-2	MARÍLIA MARQUES FIORILLO	MG1Q	3	02/05/97
0044.822-2	CLAUDIA FERNANDES DA SILVA	MG1Q	3	14.03.97	0041.953-2	MÔNICA HELENE DINIZ DE ANDRADE	MG1Q	3	16/04/97
0044.881-8	LUCINEIDE LIMA DE SOUZA	MG1Q	3	31.03.97	0042.080-8	MARIA IDALINA FREITAS E SILVA	MG1Q	2	25/04/97
0044.886-9	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA	MG1Q	3	26.03.97	0042.108-1	ANGELA MARIA BATISTA GOMES	MG1Q	3	15/04/97
0045.193-2	MÁRCIA APARECIDA LOBO	MG1Q	3	25.03.97	0042.146-4	RAQUEL DE CASTRO BOTELHO	MG1Q	3	25/04/97
0045.373-0	CRISTIANE PEREIRA TEIXEIRA	MG1Q	3	13.03.97	0042.271-1	ANA PAULA M. F. DA SILVA	MG1Q	3	15/04/97
0045.889-9	EDILMAR OLIVEIRA NASCIEMNTO MARTINS	MG1Q	3	09.04.97	0042.282-7	MARLI ANSELMO DE LUCENA	MG1Q	3	16/04/97
0045.989-5	LÊIA ALVES DE SOUZA	MG1Q	3	14.03.97	0042.893-0	EUNIDES ALVES DE OLIVEIRA	MG2Q	3	16/04/97
0046.122-9	NAILDA MARIA DA ROCHA FONSECA	MG1Q	3	02.04.97	0043.714-X	NELMA ANDRÉA L. DE F. DA CUNHA	MG1Q	2	28/04/97
0046.287-X	ANTONIA TAVARES SILVA DAIER	MG1V	3	01.04.97	0043.718-2	ZENILDA RAINHA DE LIMA	MG1Q	3	25/04/97
0046.304-3	ROSIMEIRE ALVES DA COSTA	MG1Q	3	21.03.97	0043.778-6	MARIA ELISETE LUZ CARVALHO DE MOURA	MG1V	3	05/05/97
0046.401-5	VÂNIA LÚCIA DE ALMEIDA RAMOS	MG1Q	3	20.03.97	0043.958-4	ELIANE BARBOSA DAMACENO	MG1Q	3	29/04/97
0046.416-3	CÉLIA DE FÁTIMA LOPES BATISTA	MG1Q	3	21.03.97	0044.020-5	VERALUCIA OLIVEIRA L. GUIMARÃES	MG1V	3	30/04/97
0046.417-1	SEBASTIANA LUCIA FRANCISCA RIBEIRO	MG1Q	3	09.04.97	0044.257-7	IVANI NERES DOS SANTOS	MG1Q	3	18/04/97
0046.451-1	SILVIA JOSÉ MAGALHÃES FERREIRA	MG1Q	3	10.03.97	0044.896-6	MARCELO DE OLIVEIRA	MG1Q	3	25/04/97
0046.864-9	CARLOS CESAR RESENDE NOBREGA	MG1Q	2	04.04.97	0046.093-1	GLÁUBIA GLACILENE DO NASCIMENTO	MG1Q	3	16/04/97
0046.977-7	SIMONE CERUTTI TRINDADE	MG2V	3	01.04.97	0046.234-9	JÚLIA VIRGINIA DE MOURA	MG1Q	3	24/04/97
0047.018-X	MARIA GORETE LIMA DE SOUZA	MG1Q	3	31.03.97	0049.360-0	LECILDA MARTINS DOS SANTOS	MG1Q	2	22/04/97
0047.059-7	KARLA DE SOUSA ARAÚJO	MG1Q	3	21.03.97	0049.735-5	DIONÍSIA FONSECA DE MELO	MG1Q	3	03/04/97
0047.121-6	VALÉRIA GONÇALVES BATISTA	MG1Q	3	08.04.97	0062.667-8	VARLÚCIA APARECIDA SILVA ARAÚJO	MG1Q	3	22/04/97
0047.164-X	SÔNIA LUIZA XAVIER	MG1Q	3	03.04.97	0062.799-2	REGINA APARECIDA DOS SANTOS	MG1Q	2	18/04/97
0047.205-0	KARINA COSTA LEAL	MG1V	3	21.03.97	0064.301-7	JORES MARY AMARAL E SILVA	MG1Q	3	16/04/97
0047.226-3	DENISE CRISTINA RIBEIRO	MG1Q	2	26.03.97	0065.090-0	MARLEIDE TENÓRIO DE OLIVEIRA	MG1Q	3	16/04/97
0047.962-4	MARIA RENATA DA SILVA PEREIRA	MG1Q	3	08.04.97	0065.691-7	KÊNIA DAS GRAÇAS PEREIRA DOS SANTOS	MG1Q	3	30/04/97
0048.035-5	ELIZABETH CRISTINA FERREIRA RIBEIRO	MG1Q	3	17.03.97	0066.726-9	REUZA MARIA ALVES	MG2Q	3	16/04/97
0048.154-8	ANA MARIA ALVES SANTIAGO	MG1Q	2	10.03.97	0067.840-6	LUCILENE VITORINO DOS SANTOS	MG1Q	2	24/04/97
0048.182-3	FLÁVIA REGINA S. PORCIDÔNIO	MG1Q	2	27.03.97	0068.845-2	FLÁVIA CRISTINA DA COSTA GONÇALVES	MG1Q	2	24/04/97
0048.375-3	ELIDECIR RODRIGUES JACQUES	MG1Q	3	06.03.97	0068.901-7	SUELI DE SOUZA PELEGINELLI	MG1Q	3	23/04/97
0048.382-6	MARIA TEHELMA VALADARES	MG1Q	3	10.03.97	- Conceder a Progressão por Merecimento, nos termos da Lei nº 66/89 e Resolução nº 5.633 de 12 de setembro de 1996 aos professores abaixo relacionados, nas datas especificadas:				
0048.455-5	JOSIMARY RIBEIRO DE SOUSA	MG2Q	3	25.03.97	MAT.	NOME	PADRÃO	DATA	
0048.591-8	GLÓRIA MATOS LIMA	MG1Q	3	11.04.97	26.787-2	MARIA LÚCIA DE ALMEIDA	MERECIMENTO	13F	03/04/97
0048.623-X	VANESSA JESUS BRITO	MG1Q	3	01.04.97	29.516-7	ANA LÚCIA DE MOURA		13F	03/04/97
0048.713-9	JOANA REGINA CHAVES LODI	MG2Q	3	06.03.97					
0048.744-9	ROSANA BORGES CALDAS	MG1Q	3	12.03.97					
0048.938-7	JACSON PIRES DE ALMEIDA	MG1Q	3	04.04.97					
0049.392-9	BENEDITA XIMENES DE MENEZES	MG1Q	2	08.04.97					
0049.449-6	HELISANGELA PEREIRA AMOR	MG1Q	3	04.04.97					
0049.576-X	SIMONE DE OLIVEIRA SILVA	MG1Q	3	31.03.97					

41.588-X	ELIZABETH TORRES COSTA	07E	07/04/97	64.660-1	ELZA MARIA DE FÁTIMA FREITAS	13F	10/04/97
42.792-6	VILMA CORREIA DA SILVA	07F	11/04/97	64.693-8	TÂNIA REGINA MAGALHÃES S. FERNANDES	13D	09/04/97
42.807-8	DENIZE FORMIGA MENEZES CASTRO	07D	09/04/97	64.742-X	LUCINÉIA TOMAZINI DE BRITO	13F	31/03/97
42.941-4	MÔNICA ALVARENGA RAMBO	07A	11/04/97	64.835-3	MARIA APARECIDA DE M. FÉLIX	13D	18/03/97
43.155-9	AMÉLIA LACERDA LOBO	07E	08/04/97	64.889-2	DALVANI ALVES DA SILVA	13A	04/04/97
43.244-X	MANUELINA DAMASCENO VIDAL	07F	22/04/97	65.021-8	VÂNIA DE CARVALHO A. E SOUSA	13D	03/04/97
43.318-7	VANESSA VALÉRIA MARTINS	07D	11/04/97	65.048-X	ANA CRISTINA DE CASTRO TEIXEIRA	13F	03/04/97
44.257-7	IVANI NERES DOS SANTOS	07D	18/04/97	65.057-9	OLÍVIA AFONSO DE PAULA	13D	20/03/97
44.311-5	SANDRA MARIA DA ROCHA ANTONY	07C	25/03/97	65.130-3	JAEL TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO CRUZ	13D	04/04/97
44.369-7	DOMINGOS SÁVIO CHAVES BERG	07E	26/11/96	65.132-X	SILVANA APARECIDA FRANÇA	13D	08/04/97
44.793-5	CELY MUNIZ MORAIS	07A	18/04/97	65.136-2	REIJANE GONÇALVES	13D	08/04/97
44.918-0	AUXILIADORA DE F. FRANZOI	07D	16/04/97	65.155-9	CLEONILDE PEREIRA PINHEIRO	13D	27/03/97
45.128-2	GRACIETH SOARES DA SILVA SALES	07D	14/04/97	65.368-3	MARIA APARECIDA ARAGÃO DA SILVA	13D	07/04/97
45.300-5	MARIA APARECIDA SATURNINA DO NASCIMENTO	07D	31/03/97	65.537-6	MARIA REGINA DE SOUZA	13F	01/04/97
45.373-0	CRISTIANE PEREIRA TEIXEIRA	07D	15/04/97	67.953-4	WELLINGTON FERREIRA DE JESUS	13F	12/11/96
45.484-2	MARIA TEREZA CARNEIRO	07F	15/04/97	68.386-8	MARIA ÂNGELA DE A. R. DE AMORIM	19D	17/03/97
45.591-1	ROBERTINA DOS S. REZENDE	19C	22/04/97	68.389-2	JAMIL MUSTAFA ALI MATAR	07D	01/04/97
45.889-9	EDILMAR O. N. MARTINS	07D	25/11/96	68.585-2	SILON SCHAIBLICH	07C	31/03/97
46.003-6	MARILÚCIA GAUDÊNCIA F. SILVA	07D	18/04/97	68.632-8	RUBENS BARRETO DE AGUIAR	13F	19/03/97
46.093-1	GLÁUBIA GLACILENE DO NASCIMENTO	07D	18/04/97	69.298-0	SIRLEY RIBEIRO DIAS DE MELO	07D	03/12/96
46.151-2	ÂNGELA MARIA DE MENEZES SILVA	07F	14/04/97	69.983-7	HELENA CRISTINA DA C. WAGNER	07E	24/04/97
46.209-8	ELEUDE ANTUNES T. DE FREITAS	07D	08/04/97	78.214-9	JERIVALDO LUIZ DE SOUSA	19F	04/04/97
46.221-7	JAQUELINA GRANATO A. DE DEUS	07A	15/04/97	78.214-9	JERIVALDO LUIZ DE SOUSA	06F	04/04/97
46.415-5	MARIA DA COSTA SOUZA MORAES	07D	24/04/97	79.965-3	GERALDO EUSTÁQUIO SIQUEIRA	07F	01/04/97
46.439-2	LARISSA MITSUE YAMAGUTI	07D	28/04/97	86.898-1	MARIA DA GRAÇA ALVES SANTANA	07F	19/03/97
46.450-3	IONE TEIXEIRA LIMA	07D	15/04/97	90.641-7	MARIA AMÁLIA DE ANDRADE	07F	16/04/97
46.456-2	WANDERLINA ALVES RAMOS	07E	14/02/97				
46.467-8	ANDRÉA SANTOS FELISOLA	07D	16/04/97				
46.474-0	NATHÉRCIA DE ANDRADE RABELO	07D	16/04/97				
46.503-8	KEYLAH FRANCA DE CARVALHO	07D	11/04/97				
46.583-6	MÁRCIA DO RÓCIO FAVA DE SOUSA	13E	04/04/97				
46.587-9	VIVIANE SOCORRO DE SOUSA	07E	08/04/97				
46.605-0	MARTHA PFEFFER GUIMARÃES	07F	14/04/97				
46.639-5	MARLI FERNANDES DA COSTA	07D	08/04/97				
46.662-X	PATRÍCIA MARIA DO BICALHO C. CASTRO	07B	21/04/97				
46.663-8	YARA MARIA DE ARRUDA CHAVES	13D	14/04/97				
46.710-3	CARMEM ARAÚJO ALVES	07F	05/04/97				
46.737-5	NOÊMIA SOARES DOS SANTOS	13F	04/04/97				
46.768-5	MARIA ÁUREA CORINO DE MELO	07D	09/04/97				
46.774-X	SIRLEY ALVES SILVESTRE	07D	14/04/97				
46.799-5	TÂNIA CRISTINA BARBOSA	07E	05/04/97				
46.817-7	INÊS HONÓRIO TOLENTINO	07E	06/04/97				
46.823-1	REGIANE AMARO LEANDRO	07E	08/04/97				
46.826-6	MARIA DO SOCORRO E. PEDROSA	07E	06/04/97				
46.833-9	ANA CONSTÂNCIA M. FÁRIA	07E	20/04/97				
46.838-X	ESTHEL DUARTE DE FREITAS	07E	11/04/97				
46.853-3	EDINALVA CARDOSO DA SILVA	07D	07/04/97				
46.859-2	REGINA DO NASCIMENTO	07D	07/04/97				
46.865-7	DAVI SILVA FAGUNDES	07E	08/04/97				
46.870-3	ANA LÚCIA MARQUES MOREIRA	07D	08/04/97				
46.885-1	CLÁUDIA PORFÍRIO DE SOUZA	07E	16/04/97				
46.886-X	SIMONE CAMPOS DA D'ABADIA	07E	08/04/97				
46.894-0	CLAUDIO ROBERTO G. FIDELIS	07E	11/04/97				
46.904-1	DORALICE PEREIRA DO NASCIMENTO	07F	11/04/97				
46.911-4	CLEONICE BARCELOS R. DE ABREU	07D	11/04/97				
46.922-X	MARIA LÚCIA R. DE O. E OLIVEIRA	07E	12/04/97				
46.923-8	CELESTINA DA SILVA T. VIANNA	07C	12/04/97				
46.939-4	KELLY CRISTINE GUIMARÃES DOURADO	07E	23/04/97				
46.948-3	ITA CARLOS LIMA CHAGAS	07F	13/04/97				
46.959-9	LUCIENE BECALE GODOY	07C	22/04/97				
46.971-8	PAULO FERREIRA GOMES DE SOUSA	07E	18/04/97				
46.986-6	CLARIMAR JUSTINIANO GOMES	07E	14/04/97				
46.989-0	MARIA APARECIDA DE M. ROSALES	07E	27/04/97				
46.995-5	JOSSELITA EVANGELISTA DA SILVA	07D	18/04/97				
47.018-X	MARIA GORETH LINA DE SOUZA	07D	21/04/97				
47.031-7	LANZILINA NETTO DUQUE	07E	22/04/97				
47.059-7	KARLA DE SOUZA ARAÚJO	07D	25/04/97				
47.060-0	ISAURIA HERMÍNIO DE S. GONTIJO	07D	27/04/97				
47.101-1	MARIA CRISTINA MACIEL	07E	27/04/97				
47.102-X	WILMA ANAECÉ NERI	07D	27/04/97				
47.119-4	ANA CLÁUDIA DE A. SATHLER	07D	28/04/97				
47.121-6	VALÉRIA GONÇALVES BATISTA	07D	27/04/97				
47.126-7	AFONSO ROMÃO BATISTA	07E	28/04/97				
47.742-7	MARIA DOLORÉS SOUSA DA S. FILHA	07D	18/04/97				
48.630-2	LICÉLIA REGINA DE SIQUEIRA	07D	15/04/97				
53.874-4	JOANA D'ARC AMÂNCIO LIMA	19F	19/03/97				
54.981-9	ODETE GONDIM RODRIGUES	19C	01/04/97				
56.028-6	KÁTIA MARIA DINIZ DIAS	19F	27/04/97				
56.063-4	MAURÍLIO MATIAS	19F	18/04/97				
56.129-0	MARIA DE FÁTIMA R. SILVA	19F	19/04/97				
56.232-7	MARIA JOSÉ MEIRA DA SILVA	19F	12/04/97				
56.477-X	OSCAR GONÇALVES CAIADO	13I	13/03/97				
58.924-1	JOSÉ JOAQUIM GOMES	13C	09/04/97				
59.900-X	ELAINE DE OLIVEIRA KELLY	13C	09/04/97				
60.115-2	LUIZ CARLOS FEITOSA DA SILVA	13F	18/03/97				
60.139-X	MABEL BARRETO DA BOUZA	13C	17/03/97				
61.785-7	MARIA NICE PONTELO	13D	01/04/97				
61.938-8	ABEYLARD DE F. DURÃES NETO	13E	24/03/97				
62.057-2	CLÁUDIA PEREIRA SILVA	13D	23/03/97				
62.215-X	IDENILDE RODRIGUES MASCARENHAS	13D	07/04/97				
62.939-1	DALVA BORGES DA SILVA COSTA	13D	21/03/97				
63.222-8	FLÁVIA REGINA VIEIRA DOS SANTOS	13D	06/12/96				
63.298-8	ALINE ROSE ALVES SHANY	13D	21/03/97				
63.663-0	NATIVIDADE DO AMPARO FORTUNATO	19F	02/04/97				
64.403-X	HILDA MARIA DE JESUS FERREIRA	13D	07/11/96				

JORGINA LUQUES BAPTISTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 1997

A CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Instrução nº 571 de 12 de julho de 1996, resolve:

- Conceder a parcela autônoma nos termos da Lei 771 de 28 de setembro de 1994, aos professores abaixo relacionados, nos percentuais e datas especificadas:

MAT.	NOME	PROCESSO	PERCENTUAL	DATA
23.314-5	ABIGAIL MOREIRA DA SILVA	082-005853/97	05%	12/05/97
23.914-3	PATRÍCIA MOREIRA ALVES	082-006061/97	05%	14/05/97
25.982-9	MUNIK BERNARDES DE ARAÚJO	082-006192/97	05%	15/05/97
26.455-5	MARIANE OTT ROSEK	082-006165/97	12%	15/05/97
26.466-0	FLORISDALVA GOMES LIMA	082-005821/97	05%	09/05/97
27.201-9	SIMONE BRAZ FERREIRA	082-005639/97	12%	07/05/97
31.156-1	CARMEN LÚCIA DE ALMEIDA DANTAS	082-006019/97	12%	30/10/97
31.267-3	ELIZETE LOPES FONSECA	082-005719/97	12%	26/02/97
31.305-X	CARMEN LUCIA R. DE MEDEIROS	082-005856/97	12%	27/02/97
31.429-3	CLÁUDIO MANOEL DA SILVA	082-005789/97	12%	04/03/97
31.767-5	IZABEL CRISTINA B. BACELLAR ZANETTI	082-005862/97	25%	12/05/97
31.912-0	JUSSARA MARÍLIA ANGELO SILVEIRA	082-006053/97	12%	14/05/97
32.392-6	MARIA DAS GRAÇAS T. MACEDO	082-005527/97	12%	06/05/97
33.187-2	ZÉLIA DE MEDEIROS LIMEIRA	082-006119/97	12%	05/05/97
33.416-2	MARIA DAS DORES SOUZA NORONHA	082-006050/97	12%	13/05/97
33.445-6	GENI BARBOSA CORDEIRO	082-006196/97	12%	14/05/97
41.379-8	SONIA REGINA TORRES ALVES	082-006198/97	12%	15/05/97
42.446-3	LINDAURA PIRES DURÃES LEMOS	082-005703/97	05%	08/05/97
43.676-3	MARICÉLIA CARVALHO COSTA	082-005698/97	12%	08/05/97
44.186-4	ANA MARIA PEREIRA RAIMUALDO SILVA	082-005522/97	12%	06/05/97
44.272-0	MARCOS CARLOS	082-005709/97	12%	08/05/97
44.808-7	MARIA ONEIDE GONÇALVES	082-006087/97	05%	14/05/97
44.921-0	MARÍLIA DE FÁTIMA OLIVEIRA PEREIRA	082-005848/97	05%	09/05/97
46.477-5	ELIANE ALVES BETO DE SOUZA	082-005110/97	05%	01/06/97
46.672-7	IVETE BASILEU DE OLIVEIRA LIMA	082-005918/97	05%	12/05/97
46.747-2	KENIA DE AMORIM MADDOZ	082-005783/97	05%	09/05/97
46.752-9	SORAYA RODRIGUES DA SILVA	082-006169/97	05%	15/05/97
46.915-7	LÚCIA DE FÁTIMA FIGUERÊDO BARBOSA	082-005785/97	05%	01/06/97
47.092-9	ALCIMARA DOS SANTOS ROCHA	082-005704/97	05%	08/05/97
47.190-9	NELMA MARIA PORTELA CARDOSO	082-006178/97	05%	15/05/97
48.342-7	DOMERINA BRITO DA SILVA BRAGA	082-006058/97	05%	14/05/97
48.628-0	SÔNIA PEREIRA ROMANO	082-005855/97	05%	12/05/97
53.866-3	ADILSON SILVA DA COSTA	082-005721/97	12%	01/06/97
54.833-2	JOÃO VALDECY LOPES	082-005638/97	05%	07/05/97
56.793-0	DEVANÍZIO APOLINÁRIO DOS SANTOS	082-005857/97	12%	12/05/97
56.838-4	MARIA DO SOCORRO PAIVA RIBEIRO	082-005877/97	05%	12/05/97
58.924-1	JOSÉ JOAQUIM GOMES	082-005786/97	05%	09/05/97
59.168-8	ADRIANA REGINA PIMENTEL GOTTI	082-005631/97	05%	01/06/97
60.267-1	FELICIANA RODRIGUES C. B. NETA	082-005716/97	05%	08/05/97
60.752-5	NIRZA QUEIROZ FURLAN	082-006007/97	05%	13/05/97
61.162-X	MÁRCIA MAGNA DE MENDONÇA	082-005727/97	05%	08/05/97
61.282-0	JOÃO LOPES DE SOUSA	082-005477/97	12%	06/05/97
62.463-2	MARIA ROSIMEIRE ALVES DA SILVA	082-005739/97	05%	08/05/97
62.584-1	ÁGDA PEREIRA MARTINS NOGUEIRA	082-006085/97	05%	14/05/97
62.730-5	ADRIANA BARBOSA LOPES FARIAS	082-005726/97	05%	08/05/97
62.782-8	MARIA DE FÁTIMA SANTIAGO PEREIRA	082-005521/97	12%	06/05/97
62.784-4	MILTES APARECIDA RÉZIO DE SOUZA	082-005808/97	12%	09/05/97
62.971-5	ANA MARIA ARAÚJO PEREIRA LIMA	082-005494/97	05%	06/05/97
64.066-2	LÍVIA MÁRCIA ASSIS GURRITI	082-006049/97	05%	14/05/97
64.456-0	MARGARETH O. RESENDE	082-006010/97	05%	13/05/97
64.945-7	ENGRACIANA FREITAS NÓBREGA LIMA	082-005645/97	12%	07/05/97
65.006-4	MARIA JUCILEIDE PINHEIRO BEZERRA	082-006199/97	12%	15/05/97
68.817-7	ALICE DO NASCIMENTO BITTENCOURT	082-005805/97	05%	09/05/97
69.803-2	CRISTINA ALVES DA COSTA BRETTAS	082-006069/97	12%	14/05/97
70.390-7	NIVALDA MARIA NOGUEIRA ROCHA	082-005851/97	05%	12/05/97
72.967-1	CHAMAN NAWAZ KHAN	082-019868/94	25%	01/06/97
76.790-5	HOMERO RIBEIRO BOAVENTURA	082-005975/97	05%	13/05/97

78.443-5	ELÍDIA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	082-005922/97	12%	12/05/97
79.948-3	RITA DE CÁSSIA DA SILVA	082-005495/97	12%	06/05/97
91.630-7	MARIA DE JESUS SANTOS ROSA	082-005822/97	05%	09/05/97
93.658-8	MARTA IVONE PEREIRA DE SOUZA	082-005790/97	12%	09/05/97
95.001-7	MARIA JOSÉ ALVES LEITE	082-005492/97	05%	06/05/97
99.424-3	ANGELA ROBERTA DA PAZ SANTOS	082-006166/97	05%	15/05/97

- Conceder a Progressão por Merecimento, nos termos da Lei nº 66/89 e Resolução nº 5.633 de 12 de setembro de 1996 aos professores abaixo relacionados, nas datas especificadas:

MAT.	NOME	PADRÃO MERECEMENTO	DATA
24.524-0	TÂNIA LEMOS COSTA	13F	16/04/97
28.680-X	CESAR ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	07F	20/04/97
42.167-7	PAULO ROBERTO BRAVO	07H	08/05/97
43.837-5	WANDY ALVES SANTOS	07A	08/05/97
43.982-7	MARIA APARECIDA C. NOBREGA PAGANINE	07D	08/05/97
44.384-0	LUIZ AFONSO RODRIGUES DE ALMEIDA	07E	23/04/97
44.533-9	JOSELITA MARIA C. OLIVEIRA RODRIGUES	13F	30/04/97
44.561-4	LUIZ OTÁVIO DA JUSTA NEVES	07B	22/04/97
44.987-3	SIDNEY GARCIA LEAL	07E	23/04/97
45.520-2	LILIAN GONTIJO DO AMARAL	07E	09/05/97
45.722-1	DAGMAR DOS SANTOS TEIXEIRA	07E	07/05/97
45.783-3	MÁRCIA CAIRO BORGES	07E	09/05/97
45.802-3	EDVALDE JOSÉ SANTOS COSTA	07E	12/05/97
45.813-9	MARIA JOSÉ BARBOSA	07I	06/02/97
46.025-7	MARLI JOSÉ DE FREITAS	07D	23/04/97
46.201-2	ANGELA NORONHA SABAT	07D	25/04/97
46.242-X	MARIA ANTÔNIA DE SOUSA	07G	30/04/97
46.253-5	MARIA ZILCA A. DE O. SILVA	07D	08/05/97
46.400-7	CARLOS ALBERTO FERREIRA RODRIGUES	07F	12/05/97
46.406-6	ALMERINDA BATISTA MARTINS VARÃO	07D	23/04/97
46.436-8	MOEMA BERNARDES PIMENTEL FOIZER	07D	15/04/97
46.477-5	ELIANE ALVES BETO DE SOUZA	07D	28/04/97
46.541-0	MARIA JUVANETE F. DA C. PEREIRA	07C	23/04/97
46.560-7	CÉLIA DE LARA CAMPOS MAIA	07D	15/04/97
46.570-4	RICARDO GOMES NOGUEIRA	07F	08/05/97
46.620-4	ANDREA PINTO DE A. A. DE OLIVEIRA	07D	30/04/97
46.672-7	IVETTE BALISEU DE OLIVEIRA LIMA	07D	29/03/97
46.830-4	ANA MARIA DE CASTRO CINTRA COELHO	13A	15/04/97
46.864-9	CARLOS CESAR RESENDE NOBREGA	07A	23/04/97
46.871-1	MARIA ANTÔNIA O. A. KOMINAMI	07D	12/05/97
46.872-X	SÔNIA SANTOS DA SILVA	07D	17/04/97
46.906-8	EDVÂNIA PEREIRA COSTA	07D	25/04/97
46.909-2	ÁDIA LÍLIA ROSA FLORES	07D	17/04/97
46.915-7	LÚCIA DE FÁTIMA F. BARBOSA	13D	09/05/97
47.051-1	KLEBER CRISTÓVÃO LOPES	07F	25/04/97
48.205-6	CLEIDE COELHO DE CASTRO SADY	07D	21/03/97
51.733-X	MARIA JOANA R. PEREIRA SILVA	07D	14/04/97
51.852-2	CLEONICE MARIA RODRIGUES	19D	23/04/97
51.992-8	RONDON PORTO	19I	09/05/97
53.800-0	MARIA DAS GRAÇAS A. DE CARVALHO	19F	24/03/97
54.039-0	EZEQUIAS JOSÉ LEMOS VASCONCELOS	19F	21/03/97
54.448-5	NAIZA COELHO SERRA	19F	22/04/97
54.547-3	SOLANGE ETERNA B. DO PRADO	19E	02/05/97
54.760-3	MARIA DE LOURDES Z. MARTINS MATOS	19F	30/04/97
55.532-0	MARILDA LAWSON SIQUEIRA	13F	04/04/97
56.170-3	ROSA AMELIA MENDES CARVALHO	19D	09/05/97
56.334-X	LÍVIA RODRIGUES DE ARAÚJO	19D	08/05/97
56.459-1	JOSÉ AUGUSTO P. DE HOLANDA NETO	07D	09/05/97
56.710-8	ANGÉLICA RESENDE SANTIAGO	19F	17/04/97
56.798-1	RENATO TRINDADE DE SOUZA	19F	15/05/97
59.200-5	TERESA CRISTINA MOREIRA CORREA	13D	18/04/97
60.063-6	TEREZINHA GUIMARÃES BRAGANÇA	13D	22/04/97
60.651-0	MARIBEL SILVA DIAS	13F	11/04/97
61.131-X	MARIA AURIENE VIEIRA	13F	19/03/97
62.313-X	ANA MARIA FERNANDES SOARES	13E	10/04/97
62.518-3	DIONE MENDES ALENCAR VARELLA	13F	30/10/96
62.799-2	REGINA APARECIDA DOS SANTOS	13D	18/04/97
63.022-5	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	13D	02/05/97
63.532-4	ZÊNIA FARIAS DO NASCIMENTO	13D	11/04/97
64.559-1	MARIA DA CONCEIÇÃO T. DE SOUZA	13D	22/04/97
64.681-4	ROBERTO SOARES FELIPE	13D	18/04/97
64.730-6	JOSÉ MARIA NUNES DE ANDRADE	13E	20/03/97
64.812-4	GABRIEL ROBERTO LASTRA ESPINOZA	13E	22/04/97
64.885-X	JACQUELINE CALDAS BARBOSA	13D	17/04/97
66.538-X	RODRIGO PALMEIRÃO DE ALVARENGA	07F	14/04/97
66.539-8	ALESSANDRA DE AZEVEDO PEREIRA	13F	28/04/97
67.660-8	MARILDA DE PAULA MAMÉDIO	13F	06/11/96
68.618-2	VERA MARIA MARTINI GUILAM	13F	14/04/97
69.024-4	DJALMA DE AZEVEDO S. RABELLO	07E	08/11/96
74.267-8	MARIA DAS GRAÇAS SANTANA LACERDA	13E	14/04/97
75.258-4	NORMA MAMEDE HERNANDES	07F	08/05/97
75.602-4	MARIA DA GRAÇA FERREIRA CÂMARA	07D	28/04/97
76.379-9	MARIA MARTA DE CASTRO AZEVEDO	19D	24/04/97
76.702-6	TEREZINHA DE JESUS V. ALONSO	07F	29/04/97
78.058-8	RUZIA BARBOSA DOS SANTOS	07F	29/04/97
78.186-X	CLAUDENICE MOTA NUNES OLIVEIRA	19F	12/05/97
79.624-7	VERA LÚCIA GOMES DE SOUZA	19D	02/05/97
94.760-1	DIANA DE JESUS GARCIA	07F	02/05/97

MAT.	NOME	CARGO	GT	DATA
0029.615-5	LÁZARA LUIZ BERNARDES AMANCIO	MG1Q	3	13/05/97
0029.614-7	ELZA BERNARDES LUIZ DA MOTA	MG1Q	3	13/05/97
0025.891-1	ROSILENE APARECIDA DE PAIVA	MG1Q	3	13/05/97
0026.078-9	JURANY DE MAGALHÃES JÚNIOR	MG2Q	3	14/05/97
0028.720-2	CLAUDECI BARBOSA ALBUQUERQUE	MG2Q	3	14/05/97
0076.920-7	CLEUSA ARRAYS REZENDE	MG2Q	3	14/05/97
0033.445-6	GENI BARBOSA CORDEIRO	MG2Q	3	14/05/97
0042.234-7	CRISTIANE MOREIRA CALDEIRA	MG1V	3	19/05/97
0061.489-0	MARIA JOSÉ GONÇALVES GUIMARÃES	MG1Q	3	19/05/97
0044.204-6	MARIAN GASPAR MOURA ANDRADE	MG1Q	2	20/05/97
0028.757-1	MARINEZ MARCELINO DA SILVA	MG2Q	3	20/05/97
0029.301-6	RICARDO PACHECO ARAÚJO	MG2Q	3	20/05/97
0065.187-7	ROSALINA LIMA DO NASCIMENTO	MG1Q	3	20/05/97
0025.983-7	SANDRINA INÊS PEREIRA PINTO	MG1Q	3	21/05/97
0075.362-9	MARIA DO SOCORRO VIEIRA SILVA	MG2Q	3	11/05/97
0028.873-X	ANTÔNIO CARMELO MACIEL VIANA	MG1V	3	09/05/97
0028.860-8	DALMY DE ABREU ONOFRE	MG2Q	3	09/05/97
0043.372-1	ADRIANA PEREIRA	MG1Q	2	09/05/97
0025.793-1	HELIOMAR ALVES DE SOUZA	MG2Q	3	09/05/97
0043.222-9	PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA	MG1Q	3	09/05/97
0064.921-X	HELENA DO CARMO VIEIRA ALMEIDA	MG1Q	3	08/05/97
0028.787-3	MARIA DE FÁTIMA ROCHA	MG2Q	3	08/05/97
0026.000-2	DAVID SILVA DA ROCHA	MG2V	3	18/02/97
0024.072-9	HELTON GENEROSO	MG2Q	3	17/02/97
0027.858-0	IRIS DE CASTRO CHAGAS	MG2V	3	17/02/97
0026.013-4	ISIS FERREIRA RAMOS	MG2Q	3	18/02/97
0027.976-5	MARLOM PEREIRA SILVA	MG2V	3	07/02/97
0026.029-0	REGINALDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	MG2Q	3	18/02/97
0045.896-1	NILVA PEREIRA DE ALMEIDA	MG1Q	3	14/05/97
0049.730-4	CLEONICE PEREIRA DO NASCIMENTO	MG1Q	3	12/05/97
0046.101-6	MARINA MARIA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	MG1Q	3	12/05/97

JORGINA LUQUES BAPTISTA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

Retificar a data de REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO, do servidor GISMÁRIO BARRETO DE ALMEIDA, matrícula 63.349-6, de 15.05.97 para 04.06.97, conforme processo nº 082.003294/95.

Autorizar a REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO à servidora MARIA DO SOCORRO BARROS LOPES DE LIMA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula 49.944-7, a partir de 02.10.97, conforme processo nº 082.005778/96.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE OUTUBRO DE 1997.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

Autorizar a REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO à servidora SOLANGE GOMES LOPES, Professor MG2Q-GT3, matrícula 44.199-6, a partir de 06.10.97, conforme Processo nº 082.007794/96.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

Autorizar a Reassunção de Exercício, à servidora Vanderlúcia Moreira de Sales, Professor MG1Q, matrícula nº 60.657-X, a partir de 03.10.97, conforme Processo nº 082.011670/97.

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE OUTUBRO DE 1997

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU AGROURBANO/IPÊ/RIACHO FUNDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo a REJÂNIA MARIA MARTINS, matrícula 65.676-3, Professora MG1Q-GT3, pelo período de 29/09/97 a 06/10/97.

GILZA LÚCIA CAMILO RICARDO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:

SANDRA ARAUJO GONÇALVES NASCIMENTO, matrícula nº 65428-0, a partir de 23 de setembro de 1997, CHESp nº 168/97, autorizada em 23.09.97.

- Conceder Gratificação de Titularidade (G.T.), nos termos do art. 15 da Lei nº de 18 de dezembro de 1989, aos professores abaixo relacionados, nas datas especificadas:

ANA LUCIA PETERS DE OLIVEIRA, matrícula nº 33837-0, a partir de 09 de setembro de 1997, CHESp autorizada pela DPe em 09/09/97.
ALEX-SANDRA ABREU DOS SANTOS, matrícula nº 33826-5, a partir de 02 de setembro de 1997, CHESp autorizada pela DPe em 02/10/97.
JOALCINA ROBERTA DOS SANTOS, matrícula nº 33847-8, a partir de 17 de setembro de 1997, CHESp autorizada pela DPe em 17/09/97.

WILLIAM CESAR DE ANDRADE

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Instrução 551 de 31.01.96 resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para substituir o titular no Cargo em Comissão a seguir especificado:

- AIDÊ APARECIDA DE QUEIROZ SOUSA, matrícula nº 70.666-3, Chefe de Secretaria da Escola Classe 410 de Samambaia, DF 02, pelo período de 04/09/97 à 07/10/97, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde e férias do titular.

DORCAS DE CASTRO

CENTRO EDUCACIONAL 304

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO CENTRO EDUCACIONAL 304, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31.01.96, resolve:

CONCEDER Licença Nojo ao servidor HÉLIO JUSTINO DE ANDRADE, matrícula nº 47.030-9, pelo período de 05/09/97 à 12/09/97.

FRANCISCO BARBOSA

ESCOLA CLASSE 407

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1997

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 407, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31.01.96, resolve:

CONCEDER Licença Nojo ao servidor ARLINDO CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 74.771-8, pelo período de 21/08/97 à 28/08/97.

VANDA CARVALHO DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE OUTUBRO DE 1997

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 407 DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31.01.96, resolve:

CONCEDER Licença Nojo ao servidor ÁUREO BARNABÉ DA SILVA, matrícula nº 66.844-3, pelo período de 24/09/97 à 01/10/97.

VANDA CARVALHO DE SOUZA.

ESCOLA CLASSE 412

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR DA ESCOLA CLASSE 412 DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31.01.96, resolve:

CONCEDER Licença Nojo à servidora JANILDE OLIVEIRA ALVES SILVA, matrícula nº 26.156-4, pelo período de 24/09/97 à 01/10/97.

MARCELO ALVES MAZZACANTE

DIVISÃO REGIONAL DO ENSINO DE TAGUATINGA

CAIC - PROFª WALTER JOSE DE MOURA - ÁGUAS CLARAS/TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

A DIRETORA DO CAIC - PROFª WALTER JOSE DE MOURA - Águas Claras/Taguatinga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da Lei nº 8112/90, resolve:

Conceder licença nojo ao servidor CICERO BARRETO GALVÃO, matrícula nº 22.350-6 pelo período de 20/09/97 a 27/09/97.

VENUS DEA VARGAS ARAGÃO

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.

ADIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da Lei nº 8112/90, resolve:

Conceder licença nojo a servidora MARIA APARECIDA MENDES, matrícula número 22672-6 pelo período de 19.09.97 à 26.09.97.

Conceder licença nojo a servidora MARIA DULCE FELIPE, matrícula número: 87090-0 pelo período de 22.09.97 à 29.09.97.

EDIRCEA MARIA DE OLIVEIRA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE OUTUBRO DE 1997

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso de suas atribuições que lhe confere a Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:
Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo especificados:
ROMARE DE OLIVEIRA A. PAIVA, matrícula 64.463-3, Chev 138/97, autorizada em 04/08/97, a partir de 04/08/97 a 23/11/97.

INÊS BETTONI

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 10 DE SETEMBRO DE 1997

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Instrução 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIANA FARIA VALADARES, matrícula nº 5361-9, para substituir a servidora ROSEMAR BONIFÁCIO COSTA, matrícula nº 1810-4, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Ordem de Serviço de 10/07/97, publicada no DODF nº 135, de 17/07/97, página 5411, que apuram os fatos constantes do Processo nº 101.000848/97.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Instrução 001 de 23 de janeiro de 1995, e com base no artigo 152, da Lei 8.112/90, resolve:

PRORROGAR por sessenta dias o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Ordem de Serviço de 10 de julho de 1997, publicada no DODF nº 135, de 17/07/97, página 5411, para encerramento dos trabalhos que apuram os fatos constantes do Processo nº 101.000848/97.

RAQUEL COLAÇO SALES

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 79, DE 8 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 18.093, de 14 de março de 1997, resolve: Designar os servidores ANTÔNIO TEODORO COSTA VILHENA, matrícula nº 26.876-3, DIONE APARECIDA GUIMARÃES LIMA ROCHA RODRIGUES, matrícula nº 866, LUCIANO JOSÉ PIEDADE DA SILVA, matrícula nº 4122-8 e ISABEL DE MIRANDA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 85.094-2, para sob a presidência de primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos constantes do processo nº 111.000.397/94-8, bem como apurar os fatos constantes do expediente nº 888.006.122/95-1 (fotocópia do processo nº 630.006.536/90-6).

PAULO RENATO SILVEIRA BICCA

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que preceitua o artigo 73, inciso I da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Designar RICARDO NEVES DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil matrícula 46.983-1, THAIS WALDOW DE SOUZA BARROS, Arquiteta matrícula 30.515-4, e ARISTIDES COELHO NETO, Arquiteto matrícula 47.959-4 para, sob a Presidência do primeiro, vistoriar e receber definitivamente a obra de implantação de serviços de Urbanização na Praça 01 do Setor Leste do Gama - DF, Executada sob o regime de empreitada por preço unitário, Contrato nº 007/97-SO, Processo nº 030.009.888/96, dentro do prazo de 20 (vinte) dias úteis contados da data de publicação desta Ordem de Serviço.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR
respondendo

Aperte o cinto. Não o acelerador.



SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 26 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-93, resolve: Nomear o servidor ANDRÉ CALAZANS BARREIRA, matrícula nº 93.795-5, para presidir a comissão de Conferência de Caixa, pelo período de 01/09 a 30-09-1997, composta pelos servidores EVA DE JESUS LIMA, matrícula nº 93.145-4, MÁRCIA BUZAR PIRES, matrícula nº 93.655-3, e JESSÉ GOUVEIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 94.151-4, sendo que este último passará a presidir a referida comissão a partir do mês de outubro/97.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993, resolve:

1- Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de proceder a apuração de responsabilidades , tendo em vista o constante do processo nº 113.000523/96.

2- Designar os servidores OSMAR QUIRINO DA SILVA, matrícula nº 93.756-8, ANDRÉ CALAZANS BARREIRA, matrícula nº 93.795-5, FRANCISCO ALVES DE SOUSA, matrícula nº 93.427-5, este último indicado pela Associação dos servidores de Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - ASDER-DF, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão acima citada.

3- A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar suas conclusões.

4- Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE AGRICULTURA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 2 de outubro de 1997

PROCESSO Nº: 030.008064/97
INTERESSADO: Ademilson A. Ronchi e outros
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16098/94, e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com o inciso II e IV do artigo 39, do citado Diploma Legal RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso no valor de R\$ 127,30 (Cento e vinte e sete reais e trinta centavos), em favor de Ademilson A. Ronchi e outros, referente a diferença de auxílio natalidade pagos a menor nos exercícios de 1994, 1995 e 1996. Publique-se e encaminhe-se o processo ao SOF/DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento desta Secretaria.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO
DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 717, DE 1º DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: EXONERAR LUCIMAR APARECIDA CAMARGOS, matrícula nº 01.046-4, da função de Assistente da Gerência de Aprendizagem e Habilitação, DFA-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 01 de outubro de 1997.

NOMEAR SÉRGIO PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 01.204-1, para exercer a função de Assistente da Gerência de Aprendizagem e Habilitação, DFA-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 01 de outubro de 1997.

EXONERAR CARLOS AUGUSTO SILVA SANTOS, matrícula nº 00.902-4, da função de Supervisor de Habilitação de Condutores, DFG-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 01 de outubro de 1997.

NOMEAR LUCIMAR APARECIDA CAMARGOS, matrícula nº 001.046-4, para exercer a função de Supervisora de Habilitação de Condutores, DFG-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 01 de outubro de 1997.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 718, DE 1º DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: DISPENSAR MANOEL SACRAMENTO PORCIDÔNIO, matrícula nº 00.909-1, como Membro Efetivo da Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia, a partir de 01 de outubro de 1997.

DESIGNAR FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO SOBRINHO, matrícula nº 01.241-6, como Membro Efetivo da Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia, a partir de 01 de outubro de 1997.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 719, DE 2 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, conforme Artigo 87 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: ISAAC FALCÃO CHAVES, MATRÍCULA: 00.209-7, LOTAÇÃO: CIRETRAN II, QUINQUÊNIO: 23/06/92 A 21/06/97; NOME: JOÃO ALVES FERNANDES, MATRÍCULA: 00.263-1, LOTAÇÃO: SPFT, QUINQUÊNIO: 02/10/92 A 30/09/97; NOME: ANTÔNIO LACERDA AZEVEDO, MATRÍCULA: 00.297-6, LOTAÇÃO: SUMAP, QUINQUÊNIO: 17/09/92 A 15/09/97; NOME: HÉLIO NEVES PEREIRA, MATRÍCULA: 00.299-2, LOTAÇÃO: SOTEC, QUINQUÊNIO: 13/10/92 A 11/10/97; NOME: INÁCIO BATISTA G. CARVALHOSA, MATRÍCULA: 00.844-3, LOTAÇÃO: SOTEC/VISTORIA, QUINQUÊNIO: 27/07/92 A 25/07/97; NOME: JOÃO CARLOS SILVA DE LIMA, MATRÍCULA: 00.851-6, LOTAÇÃO: SOTEC, QUINQUÊNIO: 03/10/92 A 01/10/97; NOME: MARIA DO ROSÁRIO N. S. VIANA, MATRÍCULA: 01.069-3, LOTAÇÃO: STAS, QUINQUÊNIO: 25/09/92 A 23/09/97.

LUIS RIOGI MIURA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO
FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA DE 29 DE SETEMBRO DE 1997

O CORONEL QOBM/COMBATENTE DIRETOR DE PESSOAL DO CBMDF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Art. 49, combinado com o Art. 19, do Regulamento de Organização Básica do CBMDF, Aprovado pelo Decreto nº 16.036, de 04/Nov./94, e o Art. 1º, letra "A" da Portaria nº 32, de 02/Mai./1996, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo nº 132, parágrafo 1º, letra "B" e parágrafo 2º, do mesmo artigo do Estatuto. Aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, a Medalha de Mérito Por Tempo de Serviço instituída pelo Decreto nº 6.043, de 24 de maio de 1906, aos seguintes Bombeiros Militares do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL pelos bons e relevantes serviços prestados:

a) - Medalha de PRATA, por contarem mais de 15 (quinze) anos de serviço: TERCEIRO SARGENTO BM: JOÃO VIEIRA GONÇALVES, Mat. 03295-6; CABO BM: ROBERTO SENESTRO, Mat. 03389-8.

b) - Medalha de COBRE, por contar mais de 10 (dez) anos de serviço: SEGUNDOS SARGENTOS BM: LUIZ CLAUDIO BARBOSA DE LIMA, Mat. 04170-X e ELIAS MOREIRA GOMES, Mat. 05036-9; TERCEIROS SARGENTOS BM: EDINALDO BEZERRA DA MOTA, Mat. 04057-6, NEWTON SANTOS ALMEIDA, Mat. 04076-2, GENIVALDO GOMES DOS SANTOS, Mat. 04107-6, ARISOMAR RIBEIRO DOS SANTOS, Mat. 04141-6, SERGIO LIVIO COSTA CRIZOSTIMO, Mat. 04178-5, EMERSON RIBEIRO DA SILVA, Mat. 04409-1, LUIZ CARLOS XAVIER DOS SANTOS, Mat. 04071-1 e JOSÉ HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA, Mat. 04068-1; CABOS BM: GILBERTO GOMES DA SILVA, Mat. 04109-2, CARLINDO JOSÉ DE BARROS, Mat. 04191-2, EDVALDO RIBEIRO PAZ, Mat. 04197-1, JILMAR ALVES DE OLIVEIRA, Mat. 04224-2, MARCO ANTONIO ANDRADE DINIZ, Mat. 04233-1, WALTER DOUGLAS XAVIER, Mat. 04264-1, RILDO TENORIO DA SILVA, Mat. 04315-X, RUBEN DA SILVA MARTINS, Mat. 04353-2, WELLINGTON ALBINO BATISTA, Mat. 04359-1, CLÊNIO SILVA NOGUEIRA, Mat. 04367-2, RONEI DAVID DE SOUSA, Mat. 04400-8, GEOVANI DA SILVA CARVALHO, Mat.05440-2, ROBISON PETRONILIO DE JESUS, Mat. 05614-6, WILSON NUNES REIS, Mat. 05620-0, RAFAEL CRISOSTOMO DE OLIVEIRA, Mat. 04246-3, RICARDO FERREIRA DA SILVA, Mat. 04088-6 e ANTONIO VILELA MELO ALVES JÚNIOR, Mat. 04319-2; SOLDADOS BM: CARLOS ROBERTO XIMENES, Mat. 04056-8, JOSÉ DE CARVALHO, Mat. 04115-7, CARLOS ZEFERINO DA SILVA, Mat. 04148-3, CLAUDINO JOSÉ BARROS, Mat. 04192-0, FRANCISCO CARLOS DA SILVA, Mat. 04203-X, GENIVALDO JOSÉ RODRIGUES, Mat. 04206-4, GILSON LUIZ DOS SANTOS, Mat. 04207-2, JOSÉ FERREIRA LIMA NETO, Mat. 04229-3, PAULO DE TARSO CARDOSO, Mat. 04346-X, LUIZ CARLOS SILVA SOARES, Mat. 04448-2 e MAURO FERREIRA CLIMACO, Mat. 04626-4.

JOSÉ AMÉRICO BOTELHO JÚNIOR - CEL QOBM/COMB

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo Disciplinar no. 150.000071/97 e por força da competência expressa no Decreto no. 9.798, de 13.10.85, resolve:

Aplicar a pena de SUSPENSÃO ao servidor WILLIAN CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 38.980-3, Técnico de Administração Pública (motorista), pelo período de 40 (quarenta) dias, com base no inciso II, do Artigo 127, combinado com artigo 130 , pela flagrante infringência dos incisos I, II e X do Artigo 116 e Inciso I, II, VI e XVI do Artigo 117, da Lei 8.112/90.

HAMILTON PEFEIRA DA SILVA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 2 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:

Conceder a atualização de DÉCIMOS prevista na Lei nº 1.004, de 09.01.96 regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, ao servidor abaixo relacionado:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS ATUALIZADOS		TOTAL DE DÉCIMOS INCORPORADOS
Nome: FRANCISCO PESSANHA FILHO Matrícula nº : 221-6 Processo nº 081.002971/90	Fração	Vigência	
	1/10 do DFA 10 por 1/10 do DFG-13	16.02.97	7/10 do DFA-10 2/10 do DFG-12 e 1/10 do DFG-13.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

INSTRUÇÃO DE 3 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.002042/97, resolve:

Suspender, com base no § 2º do artigo 229, da Lei nº 8.112, de 11.12.90 o pagamento de Auxílio-Reclusão concedido a ADRIANA CRISTINA ALVES LISBOA, esposa do servidor SERGIO DE ARAÚJO LISBOA, matrícula nº 9.13-3, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 19 de setembro de 1997.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 8 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso XI, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 15.060, de 24 de setembro de 1.993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.839, de 19 de outubro de 1.987, resolve:

- 1- Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor GILBERTO AMARAL DUARTE, matrícula 93.958-7, do Quadro de Pessoal da FZDF, pelo encargo de "AUXILIAR".
- 2- Mandar cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor JOSE PEREIRA DA SILVA, matrícula 41.356-9, do Quadro de Pessoal do DF, pelo encargo de "ASSISTENTE".

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 7 DE OUTUBRO DE 1997

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Designar, **ANTÔNIO ARTUR TIMBÓ HOLANDA**, matrícula n.º 68.087-7, como Executor do Convênio de Cooperação Mútua, celebrado entre o Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - ICTDF, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Distrito Federal - SENAI-DR/DF e o Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, tendo como objeto a implantação do Projeto Piloto de Apoio à Inovação Tecnológica, denominado Projeto ALFA, conforme processo n.º 194.000.026/97.

ARTHUR OSCAR GUIMARÃES

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 2 DE OUTUBRO DE 1997

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Autorizar, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora NARAÍ GONÇALVES CAETANO, matrícula nº 34.770-1, cargo de Auxiliar de Administração Pública, no período de 03.11.97 a 02.12.97, referente ao 1º quinquênio, de 25.09.91 a 22.09.96, concedida pelo Departamento de Administração de Pessoal/SRH/SEA, conforme publicação no Diário Oficial do Distrito Federal de 10.10.96.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

SERVIÇO DE PESSOAL

DESPACHOS DA CHEFE
Em 6 de outubro de 1997

NOME: MARIA CLELIA FERNANDES
MATRÍCULA: 49.746-0

DESPACHO: Concedido, na forma do artigo 197, item I da Lei nº 8.112/90, o benefício do SALÁRIO- FAMÍLIA pela dependente INGRID FERNANDES COSTA, filha, nascida em 26.09.97, conforme certidão de nascimento apresentada.

Em 7 de outubro de 1997

NOME: MARIO CESAR LOPES BARBOSA
MATRÍCULA: 38.546-8

DESPACHO: Concedido, na forma do artigo 197, item I da Lei nº 8.112/90, o benefício do SALÁRIO- FAMÍLIA pela dependente ANA LUIZA DA COSTA BARBOSA, filha, nascida em 01.10.97, conforme certidão de nascimento apresentada.

NOME: MARIO CESAR LOPES BARBOSA
MATRÍCULA: 38.546-8

DESPACHO: Concedido, na forma do artigo 208, da Lei nº 8.112/90, LICENÇA PATERNIDADE, de 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de 01.10.97, pelo nascimento de ANA LUIZA DA COSTA BARBOSA, conforme certidão de nascimento apresentada.

DEBORAH TEIXEIRA ARAÚJO

NÓS ACREDITAMOS NO TRABALHADOR

PROGRAMA



**EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL**
Uma força para
quem quer uma
vida melhor

Depois de preparar 13.500 trabalhadores em 95, a Secretaria de Trabalho continua investindo na educação profissional.

A diferença é que agora os mais de 300 cursos que serão oferecidos em 96 destinam-se também aos beneficiários da Bolsa-Escola e a servidores públicos, entre outros segmentos. A meta é capacitar 115.000 trabalhadores nas mais diferentes áreas.

O Governo Democrático e Popular investe na educação profissional porque sabe que esse é um caminho que possibilita mais e melhores empregos para o Distrito Federal. Afinal, quem quer mudar de vida através do estudo merece todo o nosso crédito.

**MINISTÉRIO
DO TRABALHO**
Fundo de Amparo
ao Trabalhador

**SECRETARIA DE
TRABALHO**



SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRA

Processo nº 001.688/97; Contrato nº 022/97; Do contrato firmado entre a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF (CONTRATANTE) e a empresa PHILIPS DO BRASIL LTDA (CONTRATADA); Objeto: Fornecimento de materiais e serviço de manutenção da cetral telefonica da CLDF, Nota de Empenho nº 97NE00440, no valor de 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais), Vigência: 60 dias a partir de 08/10/97; Legislação: Lei nº 8.666/93 e alterações. Partes: Pela CLDF: LUCIA HELENA DE CARVALHO, pela PHILIPS: HENRIQUE JOSE RIBERO ALVES; Testemunha: Rubens Alves Gomes e Thiago Meirelles Patti.

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 11/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 12/89

PROCESSO Nº 141.003.757/93 - PARTES: Administração Regional de Brasília e a firma Xerox do Brasil Ltda., - OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o contrato padrão nº 12/89, celebrado em 10/02/94 com vigência até 31 de dezembro de 1994, prorrogar por igual período através do Termo Padrão 008/94, com vigência até 31/12/95 e prorrogado através do Décimo Termo Aditivo Padrão 08/94 até 31/12/96, e ainda prorrogado pelo Termo Padrão 14/96 com vigência até 31/12/97, com fundamentação no Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, objetivando alocar e suplementar recursos para a prestação de serviços de locação de equipamentos e máquinas xerográficas previstas no processo - VALOR DA ALOCAÇÃO: R\$4.616,91 (quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e um centavos) - NOTA DE EMPENHO: 00050, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 28/02/97 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.2197-0002 - FONTE DE RECURSOS: 000 - CÓDIGO U.O.: 11103 - NATUREZA DE DESPESA: 34.90.39 - VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$10.450,66 (dez mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos) - NOTAS DE EMPENHO: 00085, 00137 e 00233, emitidas sob o evento 400092, por estimativa, em 19/03, 17/04 e 19/05/97, em reforço a NE 00050 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.2197 - 0002 - FONTE DE RECURSOS: 000 - CÓDIGO U.O.: 11103 - NATUREZA DE DESPESA: 34.90.39 - Perfazendo um total de R\$210.856,25 (duzentos e dez mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos). - VIGÊNCIA: Este termo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, à expensas da Administração - DATA DE ASSINATURA: 11/04/97 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTONIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Administrador Regional de Brasília - Pela CONTRATADA: SAMUEL BATISTA D'AVILA, na qualidade de Gerente de Filial.

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 11/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 12/89

PROCESSO Nº 141.003.757/93 - PARTES: Administração Regional de Brasília e a firma Xerox do Brasil Ltda., - OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o contrato padrão nº 12/89, celebrado em 10/02/94 com vigência até 31 de dezembro de 1994, prorrogar por igual período através do Termo Padrão 008/94 com vigência até 31/12/95 e prorrogado através do Décimo Termo Aditivo Padrão 08/94 até 31/12/96, e ainda prorrogado pelo Termo Padrão 14/96 com vigência até 31/12/97, com fundamentação no Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, objetivando alocar e suplementar recursos para a prestação de serviços de locação de equipamentos e máquinas xerográficas previstas no processo - VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$17.889,70 (dezessete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos) - NOTAS DE EMPENHO: 00289, 00322, 00405, 00406, 00453 e 00457, emitidas sob o evento 400092, por estimativa, em 17/06, 26/06, 17/07, 08/08 e 14/08/97, em reforço a NE 00050, perfazendo um total de R\$228.755,95 (duzentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.2197-0002 - FONTE DE RECURSOS: 000 - CÓDIGO U.O.: 11103 - NATUREZA DE DESPESA: 34.90.39 - VIGÊNCIA: Este termo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, à expensas da Administração - DATA DE ASSINATURA: 17/07/97 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTONIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Administrador Regional de Brasília - Pela CONTRATADA: SAMUEL BATISTA D'AVILA, na qualidade de Gerente de Filial.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

AVISOS DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 25/97

OBJETO: Recuperação de 03 (três) quadras poliesportiva - SHCE/S - quadra 101, SHCE/S quadra 809 e SRE/S Quadra 10 e 02 parques infantis - SHCE/S quadra 905 e SRE/S quadra 08.
DATA: 15 de outubro de 1997.
HORÁRIO: 15:00 horas.

LOCAL: Administração Regional do Cruzeiro, Setor Escolar, Área Especial "C"- Cruzeiro Velho.
OBS: Os interessados poderão obter cópia do presente edital no horário de 9:00 às 12:00 h ou 14:00 às 17:00 h na Divisão Regional de Obras da Administração Regional do Cruzeiro (Tel: 363.1516.).

ADALUCIA TIBURTINO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

CONVITE Nº 22/97

A Administração Regional do Cruzeiro, torna público aos interessados a abertura de licitação a saber:
- Aquisição, instalação e garantia de funcionamento de impressoras, Sistema HUB, Placas de Rede, Leitoras/Gravadoras Óticas, HARD DISK, Digitalizadores de Imagens e Textos.
Data: 22/10/97
Horário: 10:30 horas

CONVITE Nº 23/97

- Aquisição, instalação e garantia de Softwares última versão em português, nas quantidades e especificações expressas no edital.
Data: 23/10/97
Horário: 15:00 horas

CONVITE Nº 24/97

- Prestação de serviços de instalação e garantia para cabeamentos elétricos e lógicos de computadores interligados em rede, nas quantidades e especificações expressas no edital.
Data: 22/10/97
Horário: 15:30 horas
Cópias dos Editais poderão ser retiradas na Administração Regional do Cruzeiro, Área Especial "C" Lote 3, sala da Divisão de Administração Geral-DAG, no horário de 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas de segunda a sexta-feira.

EMERENCIANA DO SOCORRO PONTES JARDIM
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 21/97

A Administração Regional do Cruzeiro torna público o resultado do julgamento do Convite em epígrafe.
Vencedora: VIRADA COMÉRCIO IMP. E EXP. DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, itens 01 a 06.

Brasília, 7 de outubro de 1997

EMERENCIANA DO SOCORRO PONTES JARDIM
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO
NÚCLEO BANDEIRANTE

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVICOS
SETEMBRO/97

A Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA-VIII, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 c/c a Lei nº 938/95, torna pública a relação de gastos com material, obras e serviços efetuados no mês de setembro de 1997.

NE	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
97NE00277	NÃO APLICÁVEL DIVINO DE OLIVEIRA SALES Ressarcimento de danos causados ao veículo particular marca Fiorino placa JEJ2055 de propriedade do credor acima mencionado. Obs.: Parecer nº 1567/97-3A SPR-PRG/GDF.	01	832,62	832,62
97NE00287	CONVITE CONSTRUTORA MONTE EVERESTE LTDA Pavimentação asfáltica de 1350 m² e CBUQ 3,5 cm esp. 400m meios-fios na Rua 3A Metropolitana e Recapeamento asfáltico 3.150 m² CBUQ c/ 3,50 cm esp. na rua principal da Metropolitana -RA/VIII. Obs.: Contrato subordinado nos termos padrão 10/96.	01	40.222,62	40.222,62
97NE00260	INEXIGÍVEL TWA-TECNOLOGIA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. Despesa c/ treinamento de pessoal (feira e seminário internacional de redes de computadores e telecomunicações) a ser realizado no período de 22 a 26 de setembro/97 conforme programação temática peça do presente processo.	01	425,80	425,80
97NE00261	TELEBRASILIA-TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA Refere-se a anulação da 97NE00172, tendo em vista o recebimento da mensagem nº 3378/SIAFEM/DCA/SEFP Cadastrada em 25.08.97.	01	308,16	308,16
97NE00262	TELEBRASILIA-TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA Refere-se a despesa com aquisição de terminal telefônico de categoria não residencial para uso desta Adm. Regional.	01	308,16	308,16
97NE00263	CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA Refere-se a despesa com o reforço da 97NE00031 (Tarifas Energéticas) dos próprios desta Adm. Regional.	01	4.000,00	4.000,00
97NE00268	CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA Refere-se ao reforço da 97NE00040-consumo de energia elétrica nas áreas públicas da RA-VIII.	01	47.000,00	47.000,00

97NE00269	TELEBRASILIA-TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA Refere-se ao reforço da 97NE00016 para custear as despesas com tarifas telefônicas dos aparelhos instalados nesta Adm. Regional -RA-VIII.	01	4.000,00	4.000,00
97NE00273	CAESB-CIA. DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASILIA Refere-se ao reforço da 97NE00013 para custear a despesa c/ tarifas de água e esgoto dos próprios desta Adm. Regional -RA-VIII.	01	5.000,00	5.000,00
97NE00258	DISPENSA AQUAPLAY PISCINAS LTDA Refere-se a despesa com serviços de manutenção, limpeza, higienização e conservação de 03 (três) piscinas e da casa de máquinas do parque recreativo desta RA-VIII.	01	1.000,00	1.000,00
97NE00259	CAESB-CIA. DE AGUA E ESGOTO DE BRASILIA Refere-se a despesa com serviços de substituição de registro nesta Adm. Regional - RA-VIII.	01	25,29	25,59
97NE00264	ASSTEC-ASSES.TEC. DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA Refere-se ao reforço da 97NE00137 (conserto de aparelhos telefônicos) desta RA-VIII.	01	200,00	200,00
97NE00265	ELETRO RECUPERADORA MIURA LTDA Serviços de recuperação com reposição de peças relativo ao motor Arno elétrico trifásico da serra circular tomb. 24037, desta Adm. Regional.	01	49,00	49,00
97NE00270	AFFIANCE-REP. COM. E CONS. LTDA Bota em couro hidrofugado c/bico de aço sem cadarço c/elásticos nas laterais solado em poliuretano resist. 01 1 300 graus. Cor preta. Bota em couro hidrofugado sem bico de aço c/cano acolchoado e com cadarço. Solado em poliuretano. Cor preta. Bota em couro hidrofugado sem bico de aço sem cadarço com elásticos nas laterais. Solado em poliuretano. Cor preta.	08 08 10	28,88 27,93 26,31	231,04 223,44 263,10
97NE00271	CAESB-CIA. DE AGUA E ESGOTO DE BRASILIA Refere-se a prest. de serviços de desobstrução no ramal de esgoto da feira permanente do Núcleo Bandeirante (próprio) da Adm. Reg. do Núcleo Bandeirante.	01	23,40	23,40
97NE00272	CEB-COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA Refere-se ao reforço da 97NE00041, para custear despesas c/tarifas de manut. do sist. de iluminação pública desta Região Administrativa -RA VIII.	01	5.000,00	5.000,00
97NE00274	CEB-COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA Refere-se a despesa c/instalação e retirada de ponto de energia (ligação provisória), conf. orçamento nº 110/97-DGSBN-CEB, RA-VIII, 8666/93.	01	991,94	991,94
97NE00275	CEB-COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA Instalação de iluminação pública no calçadão para lazer/cooper na Divinéia conforme proposta contrato nº681/97-AIP/CEB-RA VIII. Obs.: Art. 24, inciso VIII, da lei 8.666/93.	01	6.647,00	6.647,00
97NE00276	CEB-COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA Instalação de iluminação pública da quadra de esporte na Divinéia 4 postes curvos, 10mts. c/ lâmpada VS-400 watt -RA-VIII. Obs.: Art. 24 inciso VIII, da lei 8.666/93.	01	4.992,00	4.992,00
97NE00279	F. AUTRAN COMÉRCIO IMP. E EXP. LTDA Aquisição de aparelho móvel celular, marca motorola. Mod. Lite II com bateria fina (Tarja Verde), carregador rápido mod. Intercharge XT e carregador veicular para uso desta Administração Regional.	02	410,00	820,00
97NE00280	ITAG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Despesa com manut. corretiva de uma impressora marca Amélia-250, tombamento nº 123426, com substituição da fonte de alimentação.	01	160,00	160,00
97NE00286	MADEIREIRA FORTE LAR LTDA Cimento branco saco de 1 (um) kg. Cola solúvel (rodopás 012) lata com 5 kg.	50 02	1,00 30,00	50,00 60,00
97NE00289	MADEIREIRA FORTE LAR LTDA Refere-se a anulação da 97NE00286 por conveniência administrativa -RA-VIII- Núcleo Bandeirante.	01	110,00	110,00
97NE00290	CAESB-CIA. DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASILIA Anulação da 97NE00271 por ter havido o lançamento incorreto da natureza de despesa. RA-VIII Núcleo Bandeirante.	01	23,40	23,40
97NE00291	CAESB-CIA. DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASILIA Refere-se a prest. de serviços de desobstrução de ramal de esgoto da feira permanente do Núcleo Bandeirante (próprio) da Adm. Reg. do Núcleo Bandeirante.	01	23,40	23,40

A DIVISÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 10/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/96

Processo: 143.000.594/97. Partes: Distrito Federal/Administração Regional de Santa Maria X Wilson Lopes de Lima. Objeto: Prestação de Serviço de Sonorização, sob o regime de empreitada por preço Global, executado de forma indireta. Do valor: O valor total do Contrato é de R\$9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal. Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 11.115; Programa de Trabalho: 08.048.0247.2253.0001; Natureza da Despesa: 34.90.36; Fonte de Recurso: 000. O empenho inicial é de R\$1.000,00 (um mil reais), Nota de Empenho 00230/97, emitida em 18/09/97, sob o evento 400091, na modalidade estimativo. Do Prazo: O prazo do Contrato terá vigência de 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 19/09/97. Signatários: pelo Distrito Federal: Jacy Afonso de Melo, na qualidade de Administrador Regional, pela Contratada: Wilson Lopes de Lima. Testemunhas: Odilon Borges de Souza, mat. 45.522-9 e Vânia Maria de Araújo da Silva, mat. 44.967-6

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 12/97

PROCESSO N.º : 132.000.063/97. PARTES: DF/RA-III X CRL ENGENHARIA LTDA
RETIFICAÇÃO: O valor total do contrato é de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entra em vigência na data de sua assinatura. Devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: EDSON CAIDO ROCHA LIMA, na qualidade de Sócio Diretor.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/97-CL

TIPO: Técnica e Preço
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário
PROC./INTER.: 030.001.780/97 - Secretaria da Criança e Assistência Social; 020.000.524/97 - Procuradoria Geral do Distrito Federal; 030.005.356/97, 030.010.376/96, 030.005.905/97 - Secretaria de Governo e 030.005.895/97 - Secretaria de Administração
OBJETO: Aquisição, instalação e garantia de funcionamento de equipamentos de processamento de dados tais como: Microcomputadores, Impressoras, Sistema HUB, Digitalizador de imagens e textos, Softwares, treinamento e instalação, No-Break inteligente, estabilizador de voltagem e roteador multiprotocolo
DATA DE ABERTURA: 27/11/97 - HORÁRIO: 15:00h
LOCAL: Edifício Anexo ao Palácio do Buriti - 6º. andar - sala 613. Brasília-DF.
A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, constituída pelo Sr. Secretário de Administração através da Portaria de 30/09/97, publicada no DODF n.º 190 de 02/10/97, torna público para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da licitação em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria da Comissão, nos dias úteis, de 09:00 às 12:30h e de 14:30 às 19:00h, mediante a apresentação de comprovante de depósito no valor de R\$13,60 (treze reais e sessenta centavos), recolhido em qualquer agência Bancária, através do Documento de Arrecadação - DAR, código 357-3, taxa de expediente, de acordo com a Portaria n.º 62, de 07/11/95. Outras informações pelo telefax (061)225-2795.

Brasília, 8 de outubro de 1997

LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS
Presidente da Comissão

SUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS

DEPARTAMENTO DE MATERIAL

COMISSÃO DE ANÁLISE E REGISTROS CADASTRAIS

RESULTADO DE JULGAMENTOS
ATA DA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Interessado(S)	Assunto	Grupos Deferidos	Grupos Indeferidos
Contenco Indústria e Comércio Ltda	Alteração	6603.	
MB Bioquímica Ltda	Recurso	1905.6901. Procurador	1904.
Extintintas Extintores e Tintas Ltda - ME	Renovação	1013.2005.5501.	
Polodoro Materiais de Construção Ltda	Renovação	1001.1002.1003.1004.1005. 1006.1007.1008.1009.1010. 1011.1012.1013.	1014.1015.
Poolmaster Piscinas e Equipamentos Ltda	Inscrição	6401.	
Ricall Indústria e Comércio de Máquinas Industriais Ltda	Inscrição	5606.5607.6401.	6202.9742.
Glicolabor Indústria Farmacêutica Ltda	Inscrição	1904.	1901.1902. Procurador
Politem Distribuidora Comércio e Serviços Ltda	Renovação	0301.0401.0402.0403.0404. 0502.0504.0603.0701.0702. 0901.0903.0905.1001.1002. 1003.1004.1006.1007.1008.	5901.6702.6602.

		1009,1010,1011,1013,1015,1201,1202,1204,1206,1301,1302,1303,1402,1404,1405,1406,1407,1408,1501,1503,1506,1601,1602,1603,1701,1702,1704,1705,1901,1902,2002,2009,2010,2011,2014,2016,2101,2108,2111,2201,2301,2302,2401,5301,5302,5303,5304,5305,5306,5401,5402,5403,5603,5605,5607,6001,6201,6202,6301,6401,6402,6501,6503,6601,6603,6604,6801,6802,6803,6804,6806,6807,6808,6809,6901,6902,6903,7105,7202,7401,7402.	
Aparatus Produtos Hospitalares Ltda	Renovação	2013,9724.	6902.
Reviglass Vidraçaria e Decorações Ltda	Inscrição	9704,6702.	9727,2014,1302,1303,6801,6802,6803.
Rômulo Salvatori Talarico - ME	Renovação	1008.	
Ícaro Taxo Aéreo Ltda	Inscrição	9715.	
Placa Planalto Caminhões e Veículos Ltda	Alteração	7105. Capital Endereço	
Suprema Comércio e Representações Ltda	Alteração	2005,5501.	1101.
Sipcc Comércio Representação, Importação e Serviços Ltda	Requerimento	1101,1602,2301,2302,5501,6401.	6503. Procurador
Papardelle Massas Ltda - ME	Requerimento	0115.	
Makwel Comercial Importadora e Exportadora Ltda	Requerimento	1402,1406,6101,6802,6603,7001. Procurador	1407,1503,1505,1506,1901,1902,1906,1905,2007,2008,2013,2014,6502,6806,6901,6902,6903,6501.
Engesel Equipamentos de Segurança Ltda	Inscrição	2302.	2301,2303.
Lobordidática Comercial Importadora e Exportadora Ltda	Renovação	0402,1406,1902,6901,6604. Procurador	1904,6902,6903,6603.
Virada Comércio Importação e Exportação de Materiais Esportivos Ltda	Renovação	0402.	
Alphaprint Comércio, Importação - Exportação Ltda	Inscrição	Indeferimento total	
Múltipla Construções Comércio e Indústria Ltda	Inscrição	1004,9747.	9786.
A Abatec Divisórias Indústria e Comércio Ltda	Renovação	1004,1008,1009,1010,6803,6809.	6808.

A Comissão de Análise e Registros Cadastrais/DM/SRF/SEA, em cumprimento a alínea "D" do Inciso I, combinado com o § 5º do Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, torna público a todos os interessados o resultado do julgamento da reunião em epígrafe, bem como, abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e franqueia os autos dos processos aos interessados.

Em 2 de outubro de 1997

ALDA SILVA VIVACQUA
Presidente da Comissão

RETIFICAÇÃO

No DODF Nº 191, de 3.10.97, pág. 8069, onde se lê: Ata da 74ª Reunião Ordinária, leia-se: Ata da 75ª Reunião Ordinária.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 136, DE 8 DE OUTUBRO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGOS DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital Nº 96, de 02 de setembro de 1997, publicado no DODF nº 169, de 03-09-97, comunica que:

1 - Ficam convocados todos os candidatos inscritos no Concurso Público para Empregos da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para participarem da Prova Escrita Objetiva, a realizar-se conforme discriminação a seguir:

DATA: 09-11-97 (domingo)

ABERTURA DOS PORTÕES: 8h15min

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 9h

INÍCIO DA PROVA: 9h

DURAÇÃO DA PROVA: 4h

OPÇÃO	ESPECIALIDADE	LOCAL
01	ANALISTA DE SISTEMAS	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR SGON - Área Especial nº 01, Q. 01 Brasília - DF
02	CONTADOR	
03	ECONOMISTA	
04	ENGENHEIRO CIVIL	
05	PROGRAMADOR	

2 - O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do Cartão de Inscrição, de um documento oficial de identidade, conforme subitens 8.3, 8.4 e 8.5 do Edital nº 096/97 e de caneta esferográfica tinta azul forte ou preta.

2.1 - Em caso de perda ou extravio do documento oficial de identidade, o candidato deverá registrar a ocorrência em órgão policial e apresentar, no dia da prova, o respectivo comprovante.

3 - Não se admitirá o ingresso de candidatos ao local de realização da prova após a hora fixada para o início da mesma.

4 - Não haverá segunda chamada para esta prova.

5 - O não-comparecimento do candidato à prova acarretará a sua eliminação do concurso.

6 - O IDR não aplicará, em qualquer hipótese, prova fora do local, data e horário determinados neste Edital e não permitirá que as marcações no Cartão-Resposta sejam

feitas por outra pessoa.

7 - Não será permitida ao candidato a utilização de livros, notas, impressos, máquinas ou equipamentos durante a realização da prova.

8 - O gabarito oficial da prova encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR no dia 11-11-97, a partir das 16 horas.

8.1 - Em caso de recursos, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR nos dias 12, 13 e 14-11-97, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 97.2.215.3.2

I - Beneficiário: DISTRITO FEDERAL. II - Intervenientes: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF. III - Valor do Crédito: R\$ 17.671.600,00 (dezesseis milhões, seiscentos e setenta e um mil e seiscentos reais). IV - Prazos: a) Carência: até 15 de dezembro de 1999. b) Amortização: 153 (cento e cinquenta e três) prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15 (quinze) de janeiro de 2000, e a última prestação em 15 de setembro de 2012. VI - Juros: 6,0% (seis por cento) ao ano, acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasília.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E DE MATERIAL

RELAÇÃO DE COMPRAS E/OU SERVIÇOS
SETEMBRO/97

A DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E DE MATERIAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666, de 21/06/93; Lei nº 938, de 20/10/95, e Decisão nº 3427/96-TCDF, torna pública a relação de compras e/ou serviços efetuados de 01 a 30 de setembro de 1997, na forma a seguir:

NE Nº	ESPECIFICAÇÃO	Qtde	VALOR RS		FORNECEDOR/PRESTADO
			UNIT	TOTAL	
DISPENSA DE LICITAÇÃO					
705	Atender despesa com a prestação de serviços na área de informática.			360.987,86	SERPRO-SERV. FED DE PROC. DE DADOS.
706	Reforço NE 438/97 para atender despesa com prestação de serviços na área de informática.			89.012,14	SERPRO-SERV. FED DE PROC. DE DADOS.
723	Reforço NE 446/97 para atender despesa com prestação de serviços na área de informática.			300.000,00	CODEPLAN- CIA. DESENV. PLANALTO CENTRAL
CONCORRÊNCIA					
712	Atender despesa com a prestação de serviços de processamento de dados na preparação de documentos, entrada de dados e serviços técnicos especializados.			450.000,00	POLITEC LTDA
766	Reforço NE 335/97 para atender despesas com serviços de processamento de dados na preparação de documentos, entrada de dados e serviços técnicos especializados.			500.000,00	POLITEC LTDA
INEXIGÍVEL					
760	Reforço NE 639/97 para atender despesa com prestação de serviços telefônicos.			55.000,00	TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA.

A DIVISÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 6, DE 8 DE OUTUBRO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA CARREIRA DE MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL-FEDF, em obediência ao subitem 6.17 do Edital nº 1/97-FEDF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 22-8-97 e no Diário Oficial de 25-8-97, observadas as retificações do Edital nº 3/97-FEDF, publicado, em 4-9-97, no Diário Oficial do Distrito Federal e no Diário Oficial, torna públicos os horários e os locais das provas objetivas, para o cargo de **PROFESSOR NÍVEL 3**, a serem realizadas no dia 25 de outubro de 1997, e para o cargo de **PROFESSOR NÍVEL 2**, a serem realizadas no dia 26 de outubro de 1997. Em virtude da greve dos funcionários das ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o candidato que solicitou a inscrição por via postal e não recebeu o comprovante de inscrição poderá fazer as provas desde que apresente o recibo emitido pela ECT comprovando que a postagem foi realizada até o último dia de inscrição (13 de setembro de 1997).

1 - CIDADE DE PROVA: BRASÍLIA/DF
1.1. CARGO: PROFESSOR NÍVEL 3 / DATA: 25 de outubro de 1997

DISCIPLINAS	INSCRIÇÕES	LOCAL	DATA	HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS
Didática Contabilidade Estatística Biologia	Todos os candidatos	União Pioneira de Integração Social - UPIS	25/10/97	15h

Física Matemática Enfermagem Economia Química	inscritos	SEPS EQ 712/912, Asa Sul, Brasília		
Processamento de Dados Eletrônica Ed. Artística - Artes Cênicas Ed. Artística - Artes Plásticas Português	Todos os candidatos inscritos	Centro Educacional La Salle - SGAS 906, Asa Sul, Brasília	25/10/97	15h
Todas as DISCIPLINAS	Todos os candidatos que solicitaram inscrição por via postal e não receberam comprovante	Universidade de Brasília - Faculdade de Saúde, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília	25/10/97	15h

1.2. CARGO: PROFESSOR NÍVEL 2 / DATA: 26 de outubro de 1997

DISCIPLINAS	INSCRIÇÕES	LOCAL	DATA	HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS
Matemática Inglês	Todos os candidatos inscritos	Universidade de Brasília - Instituto Central de Ciências - Ala Sul, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília	26/10/97	15h
Ciências Físicas e Biológicas Educação Artística	Todos os candidatos inscritos	Universidade de Brasília - Instituto Central de Ciências - Ala Norte, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília	26/10/97	15h
Português	Todos os candidatos inscritos	Universidade de Brasília - Faculdade de Estudos Sociais Aplicadas, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília	26/10/97	15h
Todas as DISCIPLINAS	Todos os candidatos que solicitaram inscrição por via postal e não receberam comprovante	Universidade de Brasília - Faculdade de Saúde, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília	26/10/97	15h

2 - CIDADE DE PROVA: GOIÂNIA/GO

2.1. CARGO: PROFESSOR NÍVEL 3 / DATA: 25 de outubro de 1997

DISCIPLINAS	INSCRIÇÕES	LOCAL	DATA	HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS
Ed. Artística - Artes Cênicas Ed. Artística - Artes Plásticas Biologia Contabilidade Didática Economia Eletrônica Enfermagem Estatística Física Matemática Português Processamento de Dados Química	Todos os candidatos inscritos	Colégio Estadual Pré-Vestibular de Goiânia - Rua 227, n.º 60, Setor Universitário, Goiânia	25/10/97	15h

2.2. CARGO: PROFESSOR NÍVEL 2 / DATA: 26 de outubro de 1997

DISCIPLINAS	INSCRIÇÕES	LOCAL	DATA	HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS
Ciências Físicas e Biológicas Educação Artística Inglês Matemática Português	Todos os candidatos inscritos	Colégio Estadual Pré-Vestibular de Goiânia - Rua 227, n.º 60, Setor Universitário, Goiânia	26/10/97	15h

3 - CIDADE DE PROVA: UBERLÂNDIA/MG

3.1. CARGO: PROFESSOR NÍVEL 3 / DATA: 25 de outubro de 1997

DISCIPLINAS	INSCRIÇÕES	LOCAL	DATA	HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS
Ed. Artística - Artes Cênicas Ed. Artística - Artes Plásticas Biologia Contabilidade Didática Economia Eletrônica Enfermagem Estatística Física Matemática Português Processamento de Dados Química	Todos os candidatos inscritos	Universidade Federal de Uberlândia - Campus Educação Física - Escola de Educação Básica - ESEBA - R. Adutora São Pedro, n.º 40, Uberlândia	25/10/97	15h

3.2. CARGO: PROFESSOR NÍVEL 2 / DATA: 26 de outubro de 1997

DISCIPLINAS	INSCRIÇÕES	LOCAL	DATA	HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS
Ciências Físicas e Biológicas Educação Artística Inglês Matemática Português	Todos os candidatos inscritos	Universidade Federal de Uberlândia - Campus Educação Física - Escola de Educação Básica - ESEBA - R. Adutora São Pedro, n.º 40, Uberlândia	26/10/97	15h

4 - CIDADE DE PROVA: SÃO PAULO/SP

4.1. CARGO: PROFESSOR NÍVEL 3 / DATA: 25 de outubro de 1997

DISCIPLINAS	INSCRIÇÕES	LOCAL	DATA	HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS
-------------	------------	-------	------	------------------------------

Ed. Artística - Artes Cênicas Ed. Artística - Artes Plásticas Biologia Contabilidade Didática Economia Eletrônica Enfermagem Estatística Física Matemática Português Processamento de Dados Química	Todos os candidatos inscritos	Colégio Paulistano - Av. João Pedro Cardoso, n.º 158, Jardim Aeroporto, São Paulo	25/10/97	15h
--	-------------------------------	---	----------	-----

4.2. CARGO: PROFESSOR NÍVEL 2 / DATA: 26 de outubro de 1997

DISCIPLINAS	INSCRIÇÕES	LOCAL	DATA	HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS
Ciências Físicas e Biológicas Educação Artística Inglês Matemática Português	Todos os candidatos inscritos	Colégio Paulistano - Av. João Pedro Cardoso, n.º 158, Jardim Aeroporto, São Paulo	26/10/97	15h

5 - CIDADE DE PROVA: RECIFE/PE

5.1. CARGO: PROFESSOR NÍVEL 3 / DATA: 25 de outubro de 1997

DISCIPLINAS	INSCRIÇÕES	LOCAL	DATA	HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS
Ed. Artística - Artes Cênicas Ed. Artística - Artes Plásticas Biologia Contabilidade Didática Economia Eletrônica Enfermagem Estatística Física Matemática Português Processamento de Dados Química	Todos os candidatos inscritos	Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco - FCAP - Av. Abdias de Carvalho, n.º 252, Madalena, Recife	25/10/97	14h (horário local)

5.2. CARGO: PROFESSOR NÍVEL 2 / DATA: 26 de outubro de 1997

DISCIPLINAS	INSCRIÇÕES	LOCAL	DATA	HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS
Ciências Físicas e Biológicas Educação Artística Inglês Matemática Português	Todos os candidatos inscritos	Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco - FCAP - Av. Abdias de Carvalho, n.º 252, Madalena, Recife	26/10/97	14h (horário local)

6 - CIDADE DE PROVA: RIO DE JANEIRO/RJ

6.1. CARGO: PROFESSOR NÍVEL 3 / DATA: 25 de outubro de 1997

DISCIPLINAS	INSCRIÇÕES	LOCAL	DATA	HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS
Ed. Artística - Artes Cênicas Ed. Artística - Artes Plásticas Biologia Contabilidade Didática Economia Eletrônica Enfermagem Estatística Física Matemática Português Processamento de Dados Química	Todos os candidatos inscritos	Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ - Centro de Ciências e Matemáticas e da Natureza - Ilha do Fundão - Cidade Universitária, Rio de Janeiro	25/10/97	15h

6.2. CARGO: PROFESSOR NÍVEL 2 / DATA: 26 de outubro de 1997

DISCIPLINAS	INSCRIÇÕES	LOCAL	DATA	HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS
Ciências Físicas e Biológicas Educação Artística Inglês Matemática Português	Todos os candidatos inscritos	Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ - Centro de Ciências e Matemáticas e da Natureza - Ilha do Fundão - Cidade Universitária, Rio de Janeiro	26/10/97	15h

7. As provas serão realizadas simultaneamente nas cidades: Brasília/DF, Goiânia/GO, Uberlândia/MG, São Paulo/SP, Recife/PE e Rio de Janeiro/RJ. As provas a serem aplicadas em Recife/PE terão início às 14 horas em decorrência de, nesta localidade, não haver alteração em razão do horário de verão.

8. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

9. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

10. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, walkman, receptores, gravadores etc.). O sistema de segurança procederá à revista nos corredores, banheiros, salas de prova e outras instalações. Os candidatos que infringirem essas normas serão encaminhados às autoridades policiais presentes para as providências legais cabíveis.

11. Não haverá segunda chamada para as provas. O não-comparecimento a qualquer uma das provas implicará a eliminação automática do candidato.

JACI BRAGA RODRIGUES
Diretor-Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITES NºS 60 E 61/97

Convite nº 060/97 - FEDF; Abertura: 29/10/97 às 15:00 horas; Objeto: Aquisição de Material de Expediente, Grupos: 14.02, 14.03, 14.04, 14.05, 14.07, 14.08, 20.09
Convite nº 061/97 - FEDF; Abertura: 30.10.97 às 15:00 horas; Objeto: Aquisição de eucatex, compensado, tinta, papel vegetal, cartolina, papel bufon, almaço, etc; Grupos: 10.02,10.08, 10.13, 14.02, 14.04, 24.01.
Os respectivos Editais poderão ser adquiridos no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 225, das 10:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00 horas, até o dia 28/10/97 para o Convite nº 060/97 e até o dia 29/10/97 para o Convite nº 061/97.

Brasília, 7 de outubro de 1997
EVERALDO MENDOÇA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE IMPUGNAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que o Sr. PAULO JOSÉ BRAGA BOSELLI interpôs impugnação contra o Edital da licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA nº 003/97 - Processo 061.008896/96, com abertura prevista para o dia 07/10/97, às 09:00 horas, ficando a mesma adiada "sine die".

TOMADA DE PREÇOS Nº 338/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que a empresa MERCK SHARP & DOHME FARMACÊUTICA E VETERINÁRIA LTDA interpôs impugnação contra o Edital da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS 338/97 - Processo 061.006756/97, com abertura prevista para o dia 08/10/97, às 09:00 hora, ficando mantidas a data e hora da abertura.

Brasília, 7 de outubro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONVITE Nº 478/97

Processo: 061.007947/97
Objeto: Aquisição de camioneta p/transporte de no mínimo 06(seis) pessoas.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura da licitação em epígrafe, prevista para o dia 08/10/97, às 16:30 horas, foi prorrogada para o dia 16/10/97, às 11:00 horas, face alteração do PCM.

Brasília, 8 de outubro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISOS DE RECURSOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 302/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que a empresa NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A, interpôs recurso contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de TOMADA DE PREÇOS 302/97, proc. 061.006898/97.

TOMADA DE PREÇOS Nº 315/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que a empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA, interpôs recurso contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de TOMADA DE PREÇOS 315/97, proc. 061.004308/97.

TOMADAS DE PREÇOS NºS 331 E 332/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que a empresa US MEDICAL LINE MERCANTIL LTDA, interpôs recurso contra suas inabilitações nas licitações abertas nas modalidades de TOMADA DE PREÇOS 331/97, proc. 061.008432/97 e TOMADA DE PREÇOS 332/97, PROC. 061.007634/97.

Brasília, 7 de outubro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 338/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **negado provimento** a

impugnação interposta pelo Sr. PAULO JOSÉ BRAGA BOSELLI contra o Edital da TOMADA DE PREÇOS 338/97, proc. 061.006756/97, ficando mantidas todas as condições do Edital, inclusive data e horário.

Brasília, 7 de outubro de 1997.
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE RECURSOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 253/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **dado provimento** ao recurso interposto pela empresa DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de TOMADA DE PREÇOS 253/97 - Proc. 061.003899/97.

Brasília, 7 de outubro de 1997.

TOMADA DE PREÇOS Nº 288/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **negado** provimento ao recurso interposto pela empresa DMH EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA contra sua inabilitação na licitação aberta na modalidade de TOMADA DE PREÇOS 288/97 - Proc. 061.003527/97, ficando a abertura das propostas de preços das firmas habilitadas, marcada para o dia 13/10/97, às 17:00 horas.

Brasília, 8 de outubro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados nas licitações abaixo relacionadas que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

TOMADA DE PREÇOS Nº 324/97

- **FIRMA HABILITADA:**
CARDIOBRAS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
- **FIRMAS INABILITADAS:**
LANDA COM. DE EQUIP. MÉDICOS E REPRES. LTDA, PROVER REPRESENTAÇÕES COM. DE PRODUTOS MÉDICOS LABORAT. LTDA, BRASÍLIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, US MEDICAL LINE MERCANTIL LTDA, WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA por descumprirem as observações do PCM/EDITAL e PRÓ MÉDICO INDUSTRIAL LTDA por descumprir ao item 4.1.3 do Edital.

TOMADA DE PREÇOS Nº 331/97

- **FIRMAS HABILITADAS:**
PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA; HEMMY'S COM. IMP. EXP. E REP. LTDA; EDM COMERCIAL LTDA; TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA; DENTAL LELLO LTDA; PROFIL COM. E REPRES. DE MATERIAL MÉDICO ODONTOLÓGICO LTDA; SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; PROVER REPRESENTAÇÕES COM. DE PRODUTOS MÉDICOS LABORAT. LTDA; UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; SVM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; MEDCORP COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA; VANGUARDA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
- **FIRMAS INABILITADAS:**
US MEDICAL LINE MERCANTIL LTDA e HC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA por descumprirem ao item 4.1.1 do Edital; WATER ENTERPRISES COMERCIAL LTDA por descumprir aos itens 4.1.2 e 4.1.4 do Edital.

Brasília, 7 de outubro de 1997

TOMADA DE PREÇOS Nº 334/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de TOMADA DE PREÇOS 334/97, Proc. 061.007633/97, que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

- **FIRMAS HABILITADAS:**
SAUDE COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; TOP LINE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA; TECNÓVEL IND..E COM. DE MÓVEIS LTDA; INESGOL HOSPITALAR LTDA; BRASÍLIA MEDICO HOSPITALAR LTDA; EBR INFORMÁTICA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA; SCHEFFER DO ITUXI IND. E COM. S/A; ERGO MOBILI IND. E COM. DE MOVEIS LTDA; COML MARTE DE MOVEIS LTDA; MULT MOVEIS LTDA; GLOBO MAQ. E ACESSORIOS IND. LTDA; LEV MÓVEIS COM. E REP. LTDA; SÃO PAULO MAT. ESPORTIVOS LTDA; MC - MÓVEIS E COMPONENTES LTDA; LUDI MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA; COMERCIAL DINGOS E SERVIÇOS LTDA; SVM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; BALFAR S/A; HEALTH-CARE COM. DE MAT. CIRURGICO E HOSP. LTDA; MOVAP MOVEIS LTDA; UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; AMAC IND. E COMERCIO LTDA; COFRES E MOVEIS DE AÇO MOJIANO LTDA; MULTIPLIK COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.

- **FIRMAS INABILITADAS:**
VANGUARDA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA por descumprir ao item 4.1.1 do Edital, LM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA por ter apresentando Certidão de Falência e Concordata vencida, SILVER DISTRIBUIDORA NACIONAL DE MOVEIS LTDA por descumprir ao item 4.1.4 do Edital; FORJA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA por descumprir ao item 4.1.3 do Edital, COMPANHIA DE MÓVEIS TRÊS S LTDA por descumprir ao item 4.1.1 do Edital e PROVER REPRESENTAÇÕES COM. DE PRODUTOS MÉDICOS LABORAT. LTDA por descumprir ao item 4.1.1 do Edital.

Brasília, 8 de outubro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abaixo, sagrando-se vencedoras as seguintes firmas:

CONVITE		
Nº	Firma	Itens
382/97		
	Bicolor Com. Repres. e Serviços Ltda	04, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 23 e 29.
	Ferragens Lider Comércio e Serviços Ltda.....	01, 02, 24, 30 e 36.
	Coe Coelho e Cia Ltda	06, 10, 17, 21 e 22.
	União Comercial Rezende Ltda.....	03, 05 e 33.
	Irmãos Soares Ltda	27 e 28.
	ACP de Medeiros	20, 31, 32 e 35.
	Lenildo Lourenço dos Santos.....	25, 26 e 34
	Desclassificadas	
	Estrutura Center Comércio de Materiais de Construção Ltda.....	todos os itens
	GLM Material de Construção Ltda-ME.....	todos os itens
394/97		
	Ferragens Líder Com. e Serviços Ltda - ME.....	13
	Silvino Monteiro de Carvalho (Monfort).....	18 e 19
	Wancesa Material para Construção e Acabamento Ltda.....	01, 02, 03, 08 e 14
	C e M Materiais para Construção Ltda.....	20
	Casa Forte Mat. de Construção Ltda.....	09, 10, 11 e 31
	Irmãos Soares Ltda.....	07 e 30
	Estrutura Center Com. de Materiais de Construção Ltda.....	04, 05, 06, 16, 23, 24, 25 e 26
	Bicolor Com. Representação e Serviços Ltda.....	12, 17 e 28
	L.M. Eletricidade, Eng. e Com. Ltda.....	27
	Coe - Coelho e Cia Ltda	15, 21, 22 e 29
	Desclassificadas	
	GLM - Materiais de Construção Ltda - ME	01 a 31
	Alternativa Ferragens e Ferramentas Ltda	01 a 31
404/97		
	Orion Telecomunicações Engenharia Ltda.	01
411/97		
	CDEL - Caetano Dantas Engenharia Ltda	01
419/97		
	Tecidos Michelita Ltda	01
	Prograf Produtos Gráficos Ltda	02
	Desclassificadas	
	Politem Distribuidora Comércio e Representações Ltda	01
	Tecidos Aliança Ltda	01
	Disbran Distribuidora Brasileira de Artigos Nacionais Ltda.....	01
	Tucumam Tecidos Ltda	01
	Emcobrás Empresa Comercial Brasileira Ltda.....	01
427/97		
	Medicor - Produtos Médico-Hospitais Ltda.....	01
431/97		
	Zodiac Produtos Farmacêuticos S.A.	01
	Desclassificada	
	Serono Produtos Farmacêuticos Ltda	01
441/97		
	Newflex Comercial e Construções Ltda	01 e 02
	Licity Comércio de Mat. p/Const. Copa e Cozinha Ltda	03
445/97		
	Sportopedia Ind. e Com. de Órteses e Próteses.....	01 a 07, 09, de 11 a 16, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 32, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51.
	Vanguarda Equipamentos Hospitalares Ltda	08, 10, 17, 19, 21, 25, 30, 31, 33 e 36
447/97		
	NASTEC Serviços, Materiais e Máq. Ltda.....	01, 02 e 03
	TYPE Máquinas e Serviços Ltda	04, 05, 06, 07 e 08
	Desclassificadas	
	NASTEC Serviços, Materiais e Máq. Ltda.....	04, 05, 06 e 08
	Risquepel Ind. e Com. de Pap. Ltda	05 e 06
	Comercial IPL Informática e Pap. Ltda	05 e 06

TOMADA DE PREÇOS		
Nº	Firmas	Itens
214/97		
	Johnson e Jonhson Produtos Profissionais Ltda.....	02, 03, 04, 05, 06 e 07
	D.M.G. Comércio e Representações Ltda.....	19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 29.
	Online Com. e Representações Ltda	26.
	Comercial Hospitalar Expansão Ltda	13.
	Laboratórios B.Braum S.A.	09, 28 e 30.
	D.M.I. Material Médico Hospitalar Ltda.....	01, 15 e 16.
	Unicom Produtos Hospitalares Ltda.....	08, 14, 17 e 18.
	Medicor Prods. Médico-Hospitais Ltda.....	10,11 e 12.
	Desclassificadas	
	Laboratórios B.Braum S.A.....	02, 03, 04, 05, 06 e 07.
	Ação Dist. de Medicamentos Ltda	01.

Medicor Produtos Médico-Hospitais Ltda.....	16, 17 e 29.
S.V.M. Produtos Hospitalares Ltda	19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25
Obs.: O item 27 ficou prejudicado por não obter cotação de preço	
227/97	
Gigante Recém-Nascido Ind. Comércio e Repres. Ltda.....	08, 09, 14, 22, 23, 24 e 28
Dixtal Biomédica Ind. e Com. Ltda	03, 04 e 05
Brakko Comércio e Importação Ltda	02
Pró Médico Industrial Ltda	01
Cardiobrás Equip. Hospitalares e Assit. Técnica Ltda.....	06 e 07
Comercial Hospitalar Expansão Ltda	10, 21, 25 e 31
Unicom Produtos Hospitalares Ltda.....	16, 17, 20 e 30
Brasília Médico Hospitalar Ltda	12
Suplimed Dist. de Produtos Médicos Ltda.....	11 e 27
Desclassificadas	
Brasília Com. de Aparelhos de Anestesia Ltda.....	05
K.Takaoka Ind. e Com. Ltda	01 e 02
Pró Médico Ind. Ltda	02
Biomédica Equipamentos e Suprimentos Hospit. Ltda.....	02 e 06
Intermed Equipamentos Médico Hospitalar Ltda	02
Unicom Produtos Hospitalares Ltda	02 e 04
Brasília Médico Hospitalar Ltda	31

Obs 1.: Foi sugerida a revogação dos itens 18, 26 e 29 - Obs2.: Os itens 13, 15 e 19 foram prejudicados por não obterem cotação de preços.	
233/97	
Johnson e Johnson Produtos Profissionais Ltda ...	02, 05, 07 a 14, 16, 18, 19, 22, 23, 24, 28 a 32, 34 e 35.
Point Suture do Brasil Ind. de Fios Cirúrgicos Ltda.....	03.
DMI Material Médico Hospitalar Ltda	33.
Tecnofio Comércio e Representações Ltda	01, 06 e 15.
Unicom Produtos Hospitalares Ltda	21.
Health-Care Com. de Materiais Médico Cirúrgico e Hosp. Ltda.....	17, 20, 25 e 27.
Biomédica Equipamentos e Suprimentos Hospitalares Ltda	04, 26, 36 e 37.
Desclassificadas	
Point Suture do Brasil Ind. de Fios Cirúrgicos Ltda.....	04, 05, 06, de 08 a 12, 22, 23 e 25.
Medical Line Indústria e Comércio Ltda	03 a 15,17,18,19,21 a 24 e 35.
Distribuidora Hospitalar Dom Bosco Ltda	08, 09, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 24 e 25.
Health-Care Com. de Materiais Med. Cirúrgico e Hosp. Ltda.....	04, 08, 09, 10, 11 e 19.
Tecnológica Comércio e Representações Ltda	todos os itens.
Obs.: Os itens 38, 39, 40 e 41 não obtiveram cotação de preços, ficando prejudicados.	

253/97	
Unitem Comercial Ltda - ME.....	01, 08 e 21
Etiqueta Bandeirantes Ltda.....	02, 07
JOB Informática Ltda.....	03,05,06
Tecnopaper Imp. Comercial e Rep. Ltda.....	10 e 18
Antônio Oliveira dos Santos Papelaria - ME.....	11 e 22
K'Plast Com. de Plásticos Ltda.....	04 e 13
Comercial IPL Inf. e Papelaria Ltda.....	15,19
IMC Informática, Escritórios e Comunicação Ltda.....	20
Dimaci Mat. Cirúrgico Ltda.....	17
Risquepel Ind. Com. de Papéis Ltda.....	14
DMI Material Médico Hospitalar Ltda	16
Desclassificadas	
IMC Informática, Escritórios e Comunicação Ltda	16
K'Plast Com. de Plásticos Ltda.....	03,05,08,11,12
Risquepel Ind. Com. de Papéis Ltda.....	13
Tecnopaper Imp. Comercial e Rep. Ltda.....	13
Papelaria Rio Imp. Com. e Rep. Ltda.....	01,13,18
Etiqueta Bandeirantes Ltda.....	03,05
Obs: Itens 09 e 12 - revogados - Obs. 2: Este resultado substitui o de nº 713/97, afixado em 19/09/97, referente ao item 16, permanecendo inalterado os demais itens.	
303/97	
Medicor Produtos Médico Hospitalares Ltda.....	01
Eli Lilly dos Brasil Ltda.....	02
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.....	03
Zodiac Produtos Farmacêuticos S.A.....	04

Brasília, 8 de outubro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

RESULTADO DE JULGAMENTOS
CONVITES NºS 54, 57, 59 E 61/97

A COMISSÃO, torna público aos interessados, que os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe, encontram-se afixados no mural da CPL.

Brasília, 8 de outubro de 1997
LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

**COMPANHIA URBANIZADORA DA
NOVA CAPITAL DO BRASIL
DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO
ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO**

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 59/97

OBJETO: Contratação de firma

para o fornecimento de material de expediente. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 24/10/97 às 14.30h.

Chamamos a atenção dos interessados na licitação em tela, que a NOVACAP, fará realizar na data e horário indicado, na Assessoria de Cadastro e Licitação/CPLCMOS/ASCAL/PRES, situada no setor de Áreas Públicas, lote "B", no antigo prédio do CAIC, em Brasília-DF. Os editais e seus anexos encontram-se à disposição no mesmo local.

Brasília-DF., 8 de outubro de 1997

TOMADA DE PREÇOS Nº 60/97

contratação de empresa para execução de serviços de Reforma e Ampliação do Instituto de Saúde do Distrito Federal e do Centro de Controle de Zoonoses, na SGAN 601 Lote O/P e Estrada do Contorno do Bosque nº 04 - em Brasília - DF. Data e Horário da Licitação: 24.10.97 - às 09:00 hs.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação acima, que a NOVACAP fará realizar na data e horário indicado, na Assessoria de Cadastro e Licitação - ASCAL/PRES., situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" - Prédio do Antigo CAIC na NOVACAP. Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no mesmo local.

Brasília-DF., 7 de outubro de 1997.

AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

RELAÇÃO DE PAGAMENTO
SETEMBRO/97

O serviço da Seção de Execução Orçamentária e Financeira da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 938/95, torna público a relação de pagamentos efetuados no mês de setembro/97.

1-CTIS	= R\$	137.720,80
2-NOVACAP	= R\$	2.460.011,31
3-ATUAL PROPAGANDA	= R\$	95.071,43

Brasília, 7 de setembro de 1.997.
JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

RELAÇÃO DE COMPRAS(*)
SETEMBRO/97

A Companhia Energética de Brasília - CEB, considerando o que estabelece o artigo 61 da Lei nº 938/95-DF, relaciona os instrumentos contratuais emitidos no período de 1º.09.97 a 30.09.97, realizados com base em Tomada de Preços de Materiais.

PROCESSO	OBJETO	FORNECEDOR	QUNT.	UNITÁRIO	TOTAL	CONTRATO	ASSINAT
093001056/97	Lâmpada	Dibrás S/A	3000	17,16	51.480,00	2.6635-3	19.09.97
093001053/97	Lâmpada	Osram do Brasil	2500	14,72	36.800,00	2.6636-1	19.09.97
093001053/97	Lâmpada	Osram do Brasil	36	158,47	5.704,92	2.6636-1	19.09.97
093001053/97	Lâmpada	Osram do Brasil	4800	9,84	47.232,00	2.6636-1	19.09.97
093001053/96	Lâmpada	Osram do Brasil	1200	15,41	18.492,00	2.6635-3	19.09.97
093001053/97	Braco	Ilumef	2000	35,00	70.000,00	2.6638-1	22.09.97
		Valor Total			229.708,92		

* A celebração dos contratos indicados acima foi autorizada conforme alíneas "a" e "b", do item 4, Seção 3.2.0, do Regulamento de Licitações e Contratações da CEB.

MARCÍLIO PROVAZI PESCI
Gerente de Aquisição de Materiais

(*) N. DA DIJOF/IN, - Republicado por ter saído com corte no DODF, Nº. 191, de 3.10.97, pag. 8077.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº011/97-G.SSU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e IESCL - INOVA ENGENHARIA S/C LTDA.; OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a suplementação de sua verba em 23,60% (vinte e três vírgula sessenta por cento), referente ao Contrato nº011/97-G.SSU/CEB; DATA DA ASSINATURA: 18/09/97; PROCESSO Nº 093.001.516/96; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e pela IESCL: FRANCISCO EDUARDO SANTIAGO COHEN; CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 5209. Ass.: 08.10.97. PROCESSO: 092.003407/97. PARTES: CAESB X CERÂMICA PARAPUAN LTDA. Tomada de Preços TP nº 079/97-CAESB. **OBJETO:** fornecimento de 10000,00 metros de tubo cerâmico DN 100 x 1000mm, Código 4057, 102,00 metros de tubo cerâmico DN 350 x 1500mm, Código 4103, 270,00 peças de selim cerâmico tipo T, DN 150 x 100, código 3859 e 30,00 peças de selim cerâmico tipo T, DN 200 x 100, código 3875, Itens 01, 03, 04 e 08 do Anexo I do Edital. **FONTE DE RECURSO:** Os recursos financeiros são próprios da CAESB. **CLASSIFICAÇÃO:** As despesas correrão à conta do Código 12.104.406.208-6. **VALOR:** R\$ 33.822,20 (trinta e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte centavos). **PRazo:** 20/50/80 (vinte/cinquenta/oitenta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. **VIGÊNCIA:** expirar-se-á em 31/12/97, contado a partir de sua publicação. **ASSINANTES:** P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/CERÂMICA PARAPUAN LTDA: Sétimo Geraldo Cândido de Lima.

CONTRATO Nº 5210. Ass.: 08.10.97. PROCESSO: 092.003407/97. PARTES: CAESB X CERÂMICA MARISTELA S/A. Tomada de Preços TP nº 079/97-CAESB. **OBJETO:** fornecimento de 1200,0 metros de tubo cerâmico DN 200 x 1,5m, Código 407/3 e 130,0 peças de tá cerâmico DN 100 x 100, código 394/8 Itens 02 e 07 do Anexo I do Edital. **FONTE DE RECURSO:** Os recursos financeiros são próprios da CAESB. **CLASSIFICAÇÃO:** As despesas correrão à conta do Código 12.104.406.208-6. **VALOR:** R\$ 8.277,40 (oito mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos). **PRazo:** 20 e 50 (vinte e cinquenta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. **VIGÊNCIA:** expirar-se-á em 31/12/97, contado a partir de sua publicação. **ASSINANTES:** P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/CERÂMICA MARISTELA S/A: Gerardo Aguiar Viana.

CONTRATO Nº 5211. Ass.: 08.10.97. PROCESSO: 092.003142/97. PARTES: CAESB X SCHUMBERGER INDÚSTRIAS LTDA. Tomada de Preços TP nº 088/97-CAESB. **OBJETO:** fornecimento de hidrômetros tipo taquimétrico, multijato e kit conjunto de peças sobressalentes, por preço global, itens 1 e 2, Lote 1. **FONTE DE RECURSO:** Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE-HIDRO. **CLASSIFICAÇÃO:** As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.0048.2348-0001-Programa de Controle Operacional, Código 22.401.301.022-0. **VALOR:** R\$ 348.200,00 (trezentos e quarenta e oito mil e duzentos reais). **PRazo:** expirar-se-á em 31.12.97, sendo que para o item 1, do Lote 1, a entrega deverá ser de 60 (sessenta dias) para 7.500 aparelhos e até 31.12.97, para os 7.500 aparelhos restantes, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. **VIGÊNCIA:** com termo inicial contado a partir da publicação. **ASSINANTES:** P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/SCHUMBERGER LTDA: Maurício Barreto Vieira.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 101/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços nº TP - 101/97-CAESB, informando que todas as empresas, CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A e TECNOSOLO ENGENHARIA S/A, foram julgadas habilitadas para participarem do certame.

Brasília, 8 de outubro de 1997.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 244/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 244/97-CAESB, da forma que se segue: firma EQUIMAF EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA., vencedora do item 19, com o valor total de R\$ 271,43; firma MACSETE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., vencedora do item 23, com o valor total de R\$ 657,00; firma PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA., vencedora dos itens 26, 27, 28, 29 e 30, com o valor total de R\$ 3.282,81; firma MUNDO DAS PINTURAS LTDA., vencedora do item 17, com o valor total de R\$ 1.225,77; firma COFERMETA S/A, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 20, com o valor total de R\$ 4.179,61; firma FERRAGENS BRASIL LTDA., vencedora do item 18, com o valor total de R\$ 79,98.

Brasília, 7 de outubro de 1997.

CONVITE Nº 253/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 253/97-CAESB, da forma que se segue: firma NEWFLEX COMERCIAL E CONSTRUÇÕES LTDA., vencedora do item único, com o valor total de R\$ 1.920,00.

CONVITE Nº 254/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 254/97-CAESB, da forma que se segue: firma M. B. BIOQUÍMICA LTDA., vencedora do item único, com o valor total de R\$ 4.324,00.

Brasília, 8 de outubro de 1997

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE
BRASÍLIAAVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 203/97

A Comissão Permanente de Licitação da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, avisa que realizará no dia 16/10/97, às 10h00min., licitação na modalidade CONVITE para AQUISIÇÃO DE VIDROS PARA ÔNIBUS. O Convite encontra a disposição dos interessados no SGON Q. 06, Bl. "A" Lote Único, telefone (061) 325.6344.

Brasília, 6 de outubro de 1997

LUIZ ROBERTO PARENTE LINS
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

PARTES: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. PROCESSO Nº 030.009.999/96. OBJETO: Reforço para despesas com aquisição de combustíveis e lubrificantes: gasolina, álcool hidratado, óleo diesel e lubrificantes. LICITAÇÃO: Concorrência 001/97 - CL/SEA. NOTA DE EMPENHO: 97NE00675, emitida em 06/10/97. EVENTO: 400092. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.9.0.30. VALOR R\$ 8.000,00 (oito mil reais). VIGÊNCIA: até 04/05/98 (12 meses).

PARTES: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X CHAVES E RODRIGUES LTDA. PROCESSO Nº 050.001.038/96. OBJETO: Reforço para despesas com fornecimento de peças e acessórios para motocicleta honda e peças originais para linha fiat. LICITAÇÃO: Concorrência 007/96 - CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: 97NE00674, emitida em 06/10/97. EVENTO: 400092. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.9.0.30. VALOR R\$ 2.000,00 (dois mil reais). VIGÊNCIA: até 31/12/97.

PARTES: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X CARDOSO AUTO PEÇAS LTDA. PROCESSO Nº 050.001.038/96. OBJETO: Reforço para despesas com fornecimento de peças e acessórios para veículos chevrolet e volkswagen. LICITAÇÃO: Concorrência 007/96 - CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: 97NE00673, emitida em 06/10/97. EVENTO: 400092. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.9.0.30. VALOR R\$ 3.000,00 (três mil reais). VIGÊNCIA: até 31/12/97.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Partes Contratante: DETRAN/DF - Contratada: Retimaq - Retifica de Máquinas Ltda - Processo: 055.005485/95 - Extrato do Aditamento nº 021/97 - Modalidade: Estimativo - Objeto: Acrescentar mais 11(once) veículos ao Contrato nº 015/96, conforme justificativas e autorizações de fls. 181 e 184, em razão do acréscimo, o valor do Contrato será acrescido por este Aditamento da importância equivalente a 4,95%(quatro ponto noventa e cinco centésimos por cento) - Natureza de Despesa: 349039 - Fonte: 050 - U.G: 220201 - DATA: 22.09.97 - Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral Luis Riogi Miura e pela Contratada o Gerente o Sr. Wellington Siqueira de Medeiros.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

NÚMERO: 97NE00808 DATA DA EMISSÃO: 06/10/97. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Tecnolta - Equipamentos Eletrônicos Ltda PROCESSO Nº: 052-000126/97 EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 11/97-CPL/PCDF. EMPENHO ORIGINAL: 96NE00352. VALOR: R\$ 1.100,00. ESPECIFICAÇÃO: Locação com manutenção de duplicador digital com velocidade de 130 cópias por minuto, digitação de imagens feita diretamente por scanner. PRAZO: até 31 de dezembro de 1999.

NÚMERO: 97NE00819. DATA DA EMISSÃO: 07/10/97. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Mobitel S.A. Telecomunicações PROCESSO Nº: 050-003.305/95. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 052/95-CPL/SSP. EMPENHO ORIGINAL: 97NE00011. VALOR: R\$ 4.030,00. ESPECIFICAÇÃO: Locação e Manutenção preventiva e corretiva de 130 aparelhos receptores pessoais de mensagens BIP. PRAZO: até 30 de junho de 1999.

NÚMERO: 97NE00820. DATA DA EMISSÃO: 07/10/97. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: VAINÉ Assistência Técnica em Compressores Ltda. PROCESSO Nº: 052-001.725/96. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativa. LICITAÇÃO: Tomada de Preço 004/97-CPL/PCDF. EMPENHO ORIGINAL: 97NE00266 VALOR: R\$ 2.200,00. ESPECIFICAÇÃO: Manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças em equipamentos diversos instalados na Divisão de Manutenção de Veículos. PRAZO: até 31 de dezembro de 1997.

NÚMERO: 97NE00821 DATA DA EMISSÃO: 07/10/97. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: C & D INFORMÁTICA LTDA. PROCESSO Nº: 052-001.540/96 EVENTO: 400091. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 07/97-CPL/PCDF. EMPENHO ORIGINAL: 97NE00765. VALOR: R\$ 3.397,00. ESPECIFICAÇÃO: manutenção corretiva e preventiva com substituição de peças em estabilizadores, impressoras e microcomputadores da PCDF. PRAZO: até 31 de dezembro de 1997.

NÚMERO: 97NE00822 DATA DA EMISSÃO: 07/10/97. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: SOENGE Engenharia Ltda. PROCESSO Nº: 052-000.803/96. EVENTO: 400091. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030002510420003. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 459051. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Concorrência 01/96-CPL/PCDF. VALOR: R\$ 22.700,00. ESPECIFICAÇÃO: Construção do prédio da 6ª Delegacia Policial na cidade do Paranoá-DF. PRAZO: até 10 de dezembro de 1997.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 441/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Marcelo dias Guimarães; PROCESSO: 081.000141/97; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, programada para o dia 10/10/97, para realização do espetáculo "RECONSTRUÇÃO"; tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital nº.004/96-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$150,00 (cento e cinquenta reais); DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 1997; ASSINATURA: p/CEDEnte NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: MARCELO DIAS GUIMARÃES; TESTEMUNHAS: HÉLIO DA COSTA MUNIZ e HERNANI SOUZA SANTOS.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 11/97

Processo: 193.000.235/95-FAPDF; Participes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e o Distrito Federal, através da Administração Regional de Samambaia; Objeto: Apoio financeiro na execução do projeto de pesquisa "Elaboração ambiental das cascalheiras de Samambaia-DF"; Vigência: Até 29/03/98; Valor: 38.782,45 (trinta e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos); Nota de Empenho nº 00034; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 03010005723330001; Fonte de Recursos: 002; Código: U. O.: 21.201; Elemento: 349039; Data de Assinatura: 29/09/97; Despesas de publicação: FAPDF; P/FAPDF: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente Respondendo; Maria Auxiliadora Isac Soria, Diretora Técnico-Científica e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/ADM/SAMAMBAIA: Jacques de Oliveira Pena, Administrador Regional de Samambaia e Luis Roberto Vieira, Chefe de Gabinete.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/94

Processo: 191.000.394/94 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC; Objeto: Prorrogar a data de vigência do Contrato nº 153/94; Data de Assinatura: 19/09/97; Vigência: 22/09/97 a 22/09/98; Despesas de Publicação: FAPDF; p/ FAPDF: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente Respondendo; Maria Auxiliadora Isac Soria, Diretora Técnico-Científica e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Outorgada: Antônio Manoel Dias Henriques, Diretor Presidente e José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, Diretor Financeiro.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SEÇÃO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 48/97

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b" e seu § 6º, da Lei nº 8.666/93, informamos o resultado do julgamento das propostas de preços do Convite em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas, indicando o licitante vencedor: EUREXPRESS TURISMO LTDA.

Brasília, 7 de outubro de 1997
WILLIAN RODRIGUES PEREIRA
Chefe Substituto da Seção

INEDITORIAIS**ALCEU DIAS PINHEIRO****AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA**

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, para a atividade Extração de areia lavada por dragagem na Fazenda Cara Feia - Área Isolada nº 01, Buriti Tição, Recanto das Emas -DF, BR 060, Km 20.

(DAR R\$ 11,13)

**AMERICEL S.A.
COMPANHIA ABERTA
C.G.C 01.685.903/0001-16**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas da Americel S.A., convocados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar, em sua Sede Social, no SCN, Quadra 02, Bloco A, 190, Sala 1001, Brasília - DF, às 13:00 (treze horas) do dia 13 de outubro de 1997, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Escolha do veículo a ser utilizado para as publicações legais da companhia e ratificação das publicações anteriormente feitas no mesmo veículo; 2) Substituição de membros do Conselho de Administração; 3) Emissão de notas promissórias "commercial papers" no valor de até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); 4) Assuntos Gerais. INSTRUÇÕES GERAIS: Os mandatos de representação na Assembléia deverão ser depositados na Sede Social até 24 horas antes da realização da Assembléia.

Brasília, 03 de outubro de 1997.
JOÃO BOSCO MADEIRO DA COSTA
Presidente do Conselho de Administração

(DAR-R\$53,40 - 2)

BENICE CARDOSO CURY**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA**

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença Prévia para a atividade de pesque e pague e criação de rã na Chácara Moça Bonita Damasco-Paranoá/DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR-R\$8,90)

ERONICE PEREIRA ROCHA**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA**

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA para a atividade de Poço Tubular Profundo no local: Módulo Rural OMC 12- Ponte Alta de Baixo - Recanto das Emas -DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR-R\$8,90)

**FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO
DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE RESULTADO DE ELEIÇÃO

O Presidente da FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com Edital de Convocação, publicado no DODF de 03/10/97 e conforme Resolução 73/97, I.N nº 12, Art. 2º, inciso I, letra b, do TST, publicado do D.J de 03/07/97, Seção 1, torna público o resultado da eleição realizada dia 07/10/97, na sede da Entidade no SCS Qd. 02 Ed. Anhanguera Salas 101 a 103 - Brasília-DF, no horário das 09:00 às 17:00 horas, para composição da Lista Tríplice de Juiz Classista Temporário e seus respectivos suplentes representantes dos trabalhadores das Egs. 4ª e 5ª JCs de Brasília-DF. Foram eleitos RENATO JOSÉ DOS SANTOS, SIMONE BERNARDINO AZEVEDO e VALÉRIA CHAVES DE CARVALHO GOMES - Titulares e suplentes. Brasília-DF, 07 de outubro de 1997 - JOSÉ NEVES FILHO - Presidente.

(DAR R\$ 24,40)

RHEDE TECNOLOGIA S.A.

**EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1997**

Às 8:00 (oito) horas do dia 30 (trinta) do mês de abril de 1997, na Sede Social localizada no SIA/Sul Quadra 08 nº 180, Brasília-DF, realizou-se a Assembléia Geral Ordinária da RHEDE TECNOLOGIA S.A., inscrita na Junta Comercial sob o nº 533.0000344.1, presidida por Marta Leitão Brandão Subtil, representando o Diretor Presidente Osório Adriano Neto, e secretariada por José Waldson de Oliveira Campos. Seguindo a Pauta, conforme o Edital de Convocação publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" de 04, 07 e 08 e "Jornal de Brasília" de 05, 07 e 08 de abril de 1997 foram tomadas as seguintes deliberações: Item 1) Após lidos e comentados o Relatório da Diretoria, Balanço e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.96, foram os documentos postos em votação sendo aprovados por unanimidade. Item 2) Expôs a Senhora Presidente que, conforme demonstrações financeiras já aprovadas, ocorreu resultado negativo, propondo mantê-lo em Conta de Lucros Acumulados para futura compensação com resultados positivos, sendo essa proposta aprovada por unanimidade dos presentes. Item 3) Não ocorrendo qualquer manifestação dos presentes, a Senhora Presidente encerrou a sessão da qual lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme foi aprovada e assinada pelos presentes. Brasília,

30 de abril de 1997. José Waldson de Oliveira Campos, Secretário; Marta Leitão Brandão Subtil, Presidente; Marta Leitão Brandão Subtil, p/P Osório Adriano Neto; Sílvia Tócoli Junior, p/P Brasília Serviços Automotores S.A.; Marta Leitão Brandão Subtil, p/P Fernando Naves Adriano; Sílvia Tócoli Junior, p/P Osório Adriano Filho; Oscar Akio Nawa. CERTIDÃO: JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - Certifico o registro em 30/09/97 sob o número: 970546190 - Protocolo: 970546190 - a) Antonio Celson Guimarães Mendes - Secretário Geral.

(DAR-R\$51,17)

SEIVA MINERAÇÃO LTDA.**AVISO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA**

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO, por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, para a atividade Indústria de Evasamento de Água Potável de Mesa, no local Gleba 02 lote 151 PICAG-DF - Brazlândia-DF.

(DAR-R\$8,90)

**SANTA VITÓRIA INDUSTRIAL DE RECICLADOS
SIDERÚRGICOS E MINERAIS LTDA**

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença de Instalação por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de reciclagem de materiais siderúrgicos e minerais na Quadra 06 lotes 47 a 68 - Setor de Material de Construção - Ceilândia-DF.

(DAR-R\$11,12)

**SINDICATO DOS COMISSÁRIOS E CONSIGNATÁRIOS
DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE RESULTADO DE ELEIÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Comissários e Consignatários do Distrito Federal, de acordo com Edital de Convocação, publicado no DODF de 17/09/97 e conforme Resolução 73/97, I.N nº 12, Art. 2º, inciso I, letra b, do TST, publicado do D.J de 03/07/97, Seção 1, torna público o resultado da eleição realizada dia 22/09/97, na sede do Sindicato na CRS 509 Bloco A Entrada 21 S/Loja - Brasília-DF, no horário das 14:00 às 17:00 horas, para composição da Lista Tríplice de Juiz Classista Temporário e seus respectivos suplentes representantes dos empregadores das Egs. 4ª e 5ª JCs de Brasília-DF. Foram eleitos TITULARES - CARLOS EDUARDO DA COSTA NEGRAES, ROSALINA GOMES DE SANTANA, VERA LUCIA NASCIMENTO ROCHA, SUPLENTE - CARLOS EDUARDO DA COSTA NEGRAES, ROSALINA GOMES DE SANTANA e ANTONIO FAGUNDES VELOSO. Brasília-DF, 07 de outubro de 1997 - HÉRCULES HELOU - Presidente.

(DAR R\$ 24,40)

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO ATACADISTA
E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO DISTRITO
FEDERAL - SINTRAMACON-DF**

EDITAL DE RESULTADO DE ELEIÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Atacadista e Varejista de Materiais de Construção do Distrito Federal, de acordo com Edital de Convocação, publicado no DODF de 17/09/97 e conforme Resolução 73/97, I.N nº 12, Art. 2º, inciso I, letra b, do TST, publicado do D.J de 03/07/97, Seção 1, torna público o resultado da eleição realizada dia 22/09/97, na sede do Sindicato no Ed. Eldorado Sala 418 - Brasília-DF, no horário das 9:00 às 17:00 horas, para composição da Lista Tríplice de Juiz Classista Temporário e seus respectivos suplentes representantes dos trabalhadores das Egs. 4ª e 5ª JCs de Brasília-DF. Foram eleitos CARLOS BAROMEU DIAS, ELSON PEREIRA BRAGA e MARIA VERA LUCIA DE QUEIROZ BRITO - Titulares e suplentes. Brasília-DF, 07 de outubro de 1997 - RUY ALVES BARBOSA - Presidente.

(DAR R\$ 24,40)

BRASÍLIA

**ONDE TODOS
PODEM LER**

**BRASÍLIA DIZ SIM
À ALFABETIZAÇÃO
DE JOVENS E ADULTOS**

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional
de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL



O povo em 1º lugar

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
.DESPACHO, 08-10-97.....	8.237
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
.LEI COMPLEMENTAR 35, PRESI, 24-09-97.....	8.237
SECRETARIA DE GOVERNO	
.DESPACHO, SUCAR, 07-10-97.....	8.238
.RESOLUCAO 1-R, COMEN/DF, 23-09-97.....	8.238
.RESOLUCAO 2, COMEN/DF, 03-10-97.....	8.238
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
.ACORDAO 116-R, TARF/2C, 06-10-97.....	8.243
.ACORDAO 118-R, TARF/2C, 07-10-97.....	8.244
.ACORDAO 132-R, TARF/1C, 10-09-97.....	8.242
.ACORDAO 141-R, TARF/1C, 01-10-97.....	8.243
.ATA, TARF/1C, 30-09-97.....	8.243
.ATA, TARF/2C, 30-09-97.....	8.245
.ATO DECLARATORIO 96, SUREC, 08-10-97.....	8.241
.DESPACHO, TARF/PRESI, 23-09-97.....	8.241
.DESPACHO-R, TARF/PRESI, 30-09-97.....	8.241
.PAUTA DE JULGAMENTO, TARF/1C, 08-10-97.....	8.242
.PAUTA DE JULGAMENTO-R, TARF/2C, 08-10-97.....	8.243
.PORTARIA 607-R, SECRETARIO, 08-10-97.....	8.238
SECRETARIA DE EDUCACAO	
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 08-10-97.....	8.245

SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL	
.DESPACHO, FSSDF, 06-10-97.....	8.245
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
.DESPACHO, DER/DG, 02-10-97.....	8.245
.INSTRUCAO, DER/DG, 18-09-97.....	8.245
SECRETARIA DE AGRICULTURA	
.ATO, FZDF/DEX, 08-10-97.....	8.246
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
.INSTR. DE SERV. 720, DETRAM/DG, 06-10-97.....	8.246
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
.PORTARIA, CMO GERAL, 06-10-97.....	8.246
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 08-10-97.....	8.246
.DESPACHO, SECRETARIO, 01-10-97.....	8.246
.DESPACHO, SLU/DG, 06-10-97.....	8.247
.PORTARIA, COMAN/SE, 23-09-97.....	8.246
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO, 06-10-97.....	8.247
.PARECER 230-R, 2SUB GERAL, 08-10-97.....	8.247
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	
.DISCURSO, PRESI, 29-09-97.....	8.248

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

BRASÍLIA

ONDE TODOS
PODEM LERBRASÍLIA DIZ SIM
À ALFABETIZAÇÃO
DE JOVENS E ADULTOS

Um Governo Democrático e Popular se faz com a participação de todos. Por isso, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e, em parceria com a sociedade civil organizada, está lançando o programa BRASÍLIA ONDE TODOS PODEM LER. Uma iniciativa para acabar com o analfabetismo entre jovens e adultos no DF. Para que isto aconteça estamos buscando a parceria com toda a comunidade: estudantes, empresários, funcionários públicos, ONGs, políticos, religiosos, clubes de serviços. Enfim, todo voluntário que quiser participar.

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

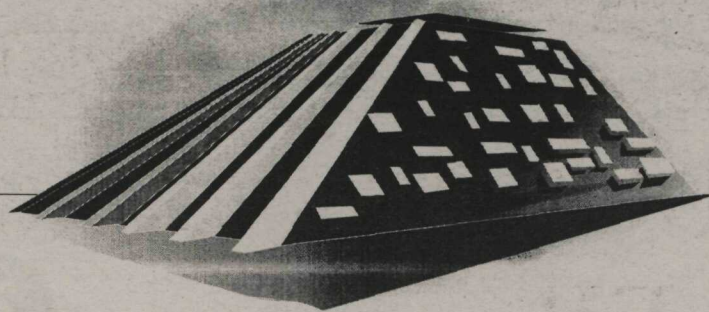
Maiores Informações na Divisão Regional
de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL

 GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR
O povo em 1º lugar

A Terracap está doando o Teatro Nacional para a Secretaria de Cultura. Este ato merece ser aplaudido de pé.

Em 95, a Terracap doou o Cine Brasília para a Secretaria de Cultura. O sucesso foi tanto, que a gente não poderia deixar de dar o bis. E que bis. Agora o Teatro Nacional Cláudio Santoro será também patrimônio de todos que fazem e que admiram a nossa cultura.





BRASÍLIA DIZ NÃO À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A prostituição infanto-juvenil é uma das mais cruéis formas de violência contra pessoas inocentes.

Uma agressão que marca para sempre as vidas de suas vítimas.

É preciso combater aqueles que ganham com a exploração sexual e proteger as crianças e os adolescentes contra abusos e imposições.

Toda sociedade deve participar, junto com o Governo, desta frente pela cidadania.

Faça sua parte. Denuncie essa violação dos direitos humanos. Nossas crianças e adolescentes merecem um futuro melhor.

**SOS
CRIANÇA
1407**

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA DO DF

 **GOVERNO DO
DISTRITO
FEDERAL**
O povo em 1º lugar